Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva
Mestrado em Psicologia Cognitiva

Processos Psicológicos do Homicídio

Monica Gomes Teixeira Campello de Souza
Mestranda

Antonio Roazzi, D.Phil.
Orientador

Recife
Março de 2010

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Souza, Monica Gomes Teixeira Campello de
Processos Psicológicos do Homicídio/Monica Gomes Teixeira Campello de Souza – Recife: O Autor, 2010.

119 folhas: quad.,diag., fig.,tab.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Psicologia, 2010.

Inclui bibliografia e anexo.

FOLHA DE APROVAÇÃO:

Processos Psicológicos do Homicídio

Monica Gomes Teixeira Campello de Souza

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco para a obtenção do título de Mestre em Psicologia Cognitiva.

Área de Concentração: Psicologia Cognitiva

Data de Defesa: XX/03/2010

Banca Examinadora

Antonio Roazzi - Orientador
Departamento de Psicologia
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Valdiney Veloso Gouveia – Examinador Externo
Departamento de Psicologia
Universidade Federal da Paraíba

Maria da Graça Bompastor Borges Dias – Examinador Interno
Departamento de Psicologia
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Esta dissertação é dedicada à memória dos meus pais, Afrânio Teixeira da Rocha e Hygia Gomes Teixeira.

Agradecimentos

Caso somente pudesse fazer apenas uns poucos agradecimentos, faria primeiro a Deus. Em seguida, agradeceria aos meus pais que, mesmo *post mortem,* foram imprescindíveis em seu incentivo a esta minha caminhada. Depois, agradeceria ao meu marido, Bruno Campello de Souza, por todo apoio e suporte, pela paciência nas horas de angústia e dúvida, pelo muito que aprendi sobre diversas áreas do conhecimento e por ter me emprestado sua sabedoria em todos os momentos que necessitei; sem ele esse trabalho não teria sido possível.

Agradeço ao meu Orientador o Professor Antônio Roazzi pelos ensinamentos, paciência, atenção e incentivo. Seu brilhantismo me inspirou em todos os momentos do caminho.

Agradeço a todos os professores do programa de pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco e funcionários, assim como a todos os meus colegas do programa, especialmente a amiga Cristiane Klöpsch pela valiosa amizade e apoio.

Agradeço a minha prima, Edna Santos de Lima, pela valiosa ajuda em todas as fases da execução deste trabalho. Sua presença foi crucial para a realização e conclusão dessa dissertação.

Agradeço ao CNPq pelo auxílio financeiro ao longo desses dois últimos anos, que foi essencial para a realização desta pesquisa.

Um especial agradecimento à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco, à Direção do Presídio Professor Aníbal Bruno na Pessoa do Cel Geraldo Severiano, por toda colaboração, atenção e facilitação à realização da pesquisa,

Finalmente gostaria de agradecer a todos que contribuíram direta ou indiretamente, torcendo por mim e mantendo-me em suas preces. A verdadeira gratidão é algo impossível de se expressar, pois, palavra alguma jamais será suficiente ou abrangerá o verdadeiro sentido por trás de um sincero: Muito Obrigada!

Resumo

A eliminação de uma vida humana é um crime que geralmente carrega as penalidades mais severas de um sistema legal, porém, existem relativamente poucos estudos focando nele e, mesmo estes, tendem a lidar com apenas uma estreita faixa de possíveis explicações. O presente trabalho buscou investigar os fatores que governam a execução do crime de homicídio usando uma abordagem abrangente, englobando teorias baseadas em frustração socioeconômico (Merton, 1968), processos decisórios (Loewenstein and O'Donghue, 2006), apego emocional (Katz, 1999), testosterona (Van den Bergh and Dewitte, 2006), desenvolvimento moral (Stams, Brugman, Dekovi, Rosmalen, Van der Laan, and Gibbs, 2006), valores morais (Gouveia, 1998) e a cultura da honra (Cohen and Nisbett, 1996); (Reed, 1982;). Embora se saiba que a doença mental aumenta a chance de violência criminal e da sua recidiva, a maior parte dos homicídios é cometida por indivíduos sem qualquer diagnóstico psicológico ou psiquiátrico grave, portanto, foi tomada a decisão de estudar esse tipo de crime no âmbito dos clinicamente sãos. Assim, um total de 160 homens brasileiros adultos (57 condenados por homicídio, 63 com outras condenações e 40 sem condenação) foi submetido a um questionário, diversos testes psicológicos e medidas da relação entre dígitos da mão direita (para medir níveis de testosterona). A análise dos dados produziu achados indicando que, pelo menos para a população estudada: (a) o homicídio é um crime peculiar que não se estende da violência ou criminalidade em geral, com os crimes violentos sendo mais estreitamente associados a crimes não violentos do que aos homicídios; (b) geralmente não há um perfil característico para um homicida em termos de frustração socioeconômica, processo de tomada de decisões, apego, valores morais, desenvolvimento moral ou testosterona; (c) a principal razão para um homicídio é a ocorrência de uma motivação relacionada a honra, com a motivação por ganhos materiais estando associada a outros crimes (com ambos os tipos de motivação mostrados como sendo mutuamente excludentes); e (d) modelos de regressão logística usando motivações relacionadas a honra e a ganhos materiais como variáveis preditivas são capazes de identificar corretamente mais de 80% dos homicidas numa amostra mista. Tais achados forçam o descarte de todas as teorias sendo testadas, salvo apenas pela cultura da honra, a qual deve ser considerada como um modelo eficaz pra explicar o fenômeno do homicídio, ao menos no contexto do Nordeste brasileiro. Conclui-se que, nessa Região, políticas públicas para a redução das taxas de homicídios devem ser orientadas especificamente para este tipo de crime e não simplesmente parte de um plano contra a violência ou criminalidade em geral, precisando também abordar questões culturais relacionadas à honra e à satisfação moral.

Palavras-chave: Homicídio, criminologia, cultura da honra, políticas públicas.

Abstract

The elimination of a human life is a crime usually carrying the most severe penalties of a legal system, however, there are relatively few studies focusing on it, and those tend to address only a narrow range of possible explanations. The present work aimed to investigate the factors that drive the perpetration of criminal homicide using a broad approach, encompassing theories based on socioeconomic frustration (Merton, 1938), decision-making processes (Loewenstein and O'Donghue, 2006), emotional attachment (Katz, 1999), testosterone (Van den Bergh and Dewitte, 2006), moral development (Stams, Brugman, Dekovi, Rosmalen, van der Laan, and Gibbs, 2006), moral values (Gouveia, 1998), and the culture of honor (Reed, 1982; Cohen and Nisbett, 1996). Though mental disease is known increase the chance of criminal violence and it's recidivism, most homicides are committed by individuals without any severe psychological or psychiatric diagnosis, therefore, the decision was made to study this type of crime within the realm of the clinically sane. Thus, a total of 160 adult Brazilian men (57 convicted for homicide, 63 with other convictions, and 40 without conviction) were submitted to a questionnaire, various psychological tests, and right-hand digit ratio measurements (to measure testosterone levels). Analysis of the data produced findings indicating that, at least for the study population: (a) homicide is a peculiar crime that doesn't stem from violence or criminality in general, with violent crimes being more closely associated to non-violent crimes than to homicides; (b) there is usually no characteristic profile for a killer in terms of socioeconomic frustration, decision-making process, attachment, moral values, moral development, or testosterone; (c) the main reason for a homicide is the occurrence of an honor-related motivation, with the motivation for material gain being associated with other crimes (with both types of motivation shown to be mutually excluding); and (d) logistic regression models using both honor-related and material gain motivations as predictive variables are capable of correctly identifying more than 80% of the killers in a mixed sample of individuals. Such findings force one to discard all of the theories being tested, save only for the culture of honor, which must be considered as an effective model to explain homicide as a phenomenon, at least in the context of the Brazilian Northeast. It is concluded that, in that region, public policies for the reduction of the rate of homicides must be specifically oriented towards this type of crime, not simply part of a plan against violence or criminality in general, and must also address cultural issues regarding honor and moral satisfaction.

Keywords: Homicide, criminology, culture of honor, public policies.

Índice

1 – INTRODUÇÃO 13

2 - O HOMICÍDIO 16
- **2.1 - O Crime de Homicídio** 17
- **2.2 - O Problema do Homicídio no Brasil** 18
- **2.3 - Políticas Públicas Voltadas Para o Homicídio** 20

3 – A CRIMINOLOGIA DO HOMICÍDIO 24

- **3.1 - A Criminologia** 25
- **3.2 - Principais Teorias Criminológicas:** 26
  - **3.2.1 - Modelos com Bases Sociológicas** 27
  - **3.2.2 - Modelos com bases Psicológicas** 31
  - **3.2.3 - Modelos com bases Biológicas** 31
  - **3.2.4 - Desenvolvimento Moral** 33
- **3.3 - Hipóteses Adicionais** 40
  - **3.3.1 - Cognição e Crimes Violentos** 40
  - **3.3.2 - Processos de Tomada de Decisão** 42
  - **3.3.3 - Apego/Vinculação** 45
  - **3.3.4 - Valores Morais Básicos** 49
  - **3.3.5 - Testosterona, Razão de Dígitos e Crimes Violentos** 50
- **3.4 - A Cultura da Honra** 51

4 – PROBLEMA DE PESQUISA 55

- **4.1 - O Mistério dos Homicídios** 56
- **4.2 – Objetivos** 58
  - **4.2.1 – Gerais** 58
  - **4.2.2 – Específicos** 58

5 – MÉTODO 60

- **5.1 – Participantes** 61
- **5.2 – Materiais** 61
- **5.3 – Procedimentos** 62
- **5.4 - Esquema Geral do Trabalho** 63

6 – RESULTADOS **65**

6.1 - Análises de Confiabilidade **66**
6.2 - Condenações dos Detentos **66**
6.3 - Detentos Homicidas versus Não Homicidas **66**
6.4 - Análise Multivariadas para os Detentos **68**
6.5 - Modelos de Regressão Logística dos Crimes dos Detentos **70**
6.6 - Motivações e Crimes **73**
6.7 - Detentos vs. Não Detentos **75**
6.8 - Modelo de Regressão Logística dos Homicídios (Total da Amostra) **76**
6.9 - Análise Multivariada Para o Total da Amostra **77**

7 – DISCUSSÃO **80**

7.1 - Detentos Homicidas vs. Não Homicidas **81**
7.2 - Detentos vs. Não Detentos **83**
7.3 - Uma Visão Multidimensional do Homicídio **83**
7.4 - Modelos de Regressão Logística: Honra e Homicídio **84**

8 – CONCLUSÕES **86**

9 – REFERÊNCIAS **89**

ANEXOS **100**

Lista de Tabelas

Tabela 1. Análise de confiabilidade para os testes e indicadores.

Tabela 2. Idade, escolaridade e renda dos detentos homicidas e não homicidas.

Tabela 3. Estado civil e ter ou não filhos para os detentos homicidas e não homicidas.

Tabela 4. Variáveis psicológicas, sociais e biológica para detentos homicidas e não homicidas.

Tabela 5. Modelo de regressão logística para os detentos com o homicídio como variável dependente (VD).

Tabela 6. Modelo de regressão logística para os detentos com a condenação por crime violento sem homicídio como variável dependente (VD).

Tabela 7. Modelo de regressão logística para os detentos com os crimes não violentos como variável dependente (VD).

Tabela 8. Síntese dos achados dos modelos de regressão logística dos detentos.

Tabela 9. Comparação entre os detentos homicidas e não homicidas quanto à motivação.

Tabela 10. Percentual dos detentos que cometeu cada tipo de crime segundo a presença ou ausência de honra como motivação.

Tabela 11. Percentual dos detentos que cometeu cada tipo de crime segundo a presença ou ausência de ganhos como motivação.

Tabela 12. Motivação de honra versus motivação de ganhos entre os detentos.

Tabela 13. Variáveis psicológicas, sociais e biológica para detentos e não detentos.

Tabela 14. Modelo de regressão logística do homicídio (total da amostra).

Lista de Figuras

Figura 1: Dendrograma das principais variáveis do estudo para os detentos.

Figura 2: Escalograma das principais variáveis do estudo para os detentos.

Figura 3: Frequência de homicídios entre os detentos segundo a combinação de motivação por honra e por ganhos materiais.

Figura 4: Dendrograma das principais variáveis para o total da amostra.

Figura 5: Escalograma das principais variáveis para o total da amostra.

Lista de Quadros

Quadro 1: Sistema Deliberativo vs. Sistema Afetivo (Loewenstein, 2001, 2005).

Lista de Diagramas

Diagrama 1: Mapa conceitual da pesquisa.

1 - INTRODUÇÃO

O homicídio é um tópico que apresenta grande atração para os seres humanos, não apenas ele está presente na mitologia e na religião de diversas culturas e épocas, inclusive as atuais, mas também pode ser amplamente encontrado como tema central na literatura e no entretenimento desde a antiguidade até a época atual.

Além da enorme curiosidade e fascínio que enseja, o homicídio é também um tema de grande relevância social no Mundo como um todo e no Brasil em particular. Um exemplo disso é a constatação de Weis (2008), no Jornal Estado de S. Paulo (SP), o qual publicou em 23 de janeiro de 2008 o artigo denominado "A aceitação do inaceitável", salientando a chegada do primeiro milhão de homicídios brasileiro, contando-se a partir de 1979. Esses e outros dados alarmantes conduzem à certeza de que contribuições sólidas sobre o tema jamais serão irrelevantes.

O comportamento criminoso, em particular o homicídio é uma preocupação persistente nacional e internacional, sendo o crime algo tão antigo quanto à própria sociedade. Segundo os historiadores sociais e antropólogos, inexistem culturas (ao menos sobre as quais se obteve algum tipo de informação) sem registro de violência, de modo que a busca pela gênese desta última perpassa pelos diversos estágios da história evolutiva humana, culminando em estudos voltados para aspectos clínicos, epidemiológicos e etiológicos do comportamento violento. Isso evidencia o aspecto grave e complexo da busca de compreensão, resolução e prevenção da criminalidade, e comprova a necessidade de integração multifatorial das diversas vertentes que abordam este tema, tais como a sociológica, a antropológica, a psiquiátrica, a psicológica, a religiosa e a biológica (Pino & Werlang, 2006).

O presente estudo enfocará o homicídio doloso, quanto aos seus condicionantes biológicos, psicológicos e socioculturais, buscando caracterizar o engajamento neste comportamento criminoso principalmente em função de fatores internos, psicológicos, intra-individuais, particularmente os processos decisórios e estruturas afetivas, diferenciando-o da prática de outros tipos de crimes. Dentre essas perspectivas, foram identificadas, em especial, as expectativas de George Loewenstein (Loewenstein & O'Donghue, 2006) de que os crimes tendem mais a ser uma consequência do uso do mecanismo emocional (sistema afetivo) do que do uso de um mecanismo racional (sistema deliberativo), bem como noções derivadas da teoria de Jonh Bowlby (Katz, 1999) segundo as quais o envolvimento emocional entre o indivíduo e o seu cuidador (apego) pode explicar a propensão a crimes violentos.

Também foram consideradas outras abordagens de potencial valor explicativo para o fenômeno do homicídio, incluindo as teorias do desenvolvimento moral (Piaget, 1994; Kohlberg, 1992), as bases biológicas do crime (Gomes & Molina, 2000; Van den Bergh & Dewitte, 2006) e a tradicional teoria da anomia (Durkheim, 1897/2000).

A ideia básica do presente estudo é a de avaliar decisão, apego, desenvolvimento moral, pressões sociais e biologia (testosterona), e gerar uma visão abrangente do homicídio pela comparação entre homicidas, outros criminosos violentos e criminosos não violentos. Com isso pretende-se contribuir para suprir a escassez de estudos dedicados especificamente para a questão do homicídio, bem como investigar a possibilidade de tratar-se de um tipo de delito que se diferencia dos demais não apenas quanto à sua gravidade moral, mas também em termos de gênese e dinâmica.

Inicialmente, será realizado um passeio sucinto pelos conceitos legais e teorias criminológicas acerca do assunto, abrangendo modelos da psicologia, sociologia e biologia. Acrescentar-se-á considerações acerca das características de uma cultura que poderiam promover uma maior tendência à ocorrência de homicídios, em particular a existência de uma valorização de terminadas noções de "honra". Após a reflexão teórica inicial, serão descritos o planejamento e resultados preliminares de um estudo realizado com 160 participantes do sexo masculino, voltado para a identificação dos fatores condicionantes do homicídio, abrangendo variáveis como os níveis de testosterona, desenvolvimento moral, valores morais, apego emocional, processos decisórios, frustração econômica, motivações para o delito e fatores sociodemográficos. Finalmente, os achados apresentados, os quais incluem um eficaz modelo estatístico do homicídio, serão utilizados junto com as reflexões teóricas como ponto de partida para uma compreensão do fenômeno do homicídio assim como para considerações acerca dos caminhos necessários ao aprofundamento desse tema.

2 – O HOMICÍDIO

2.1 - O Crime de Homicídio

> *O homicídio pode ser considerado a expressão máxima da exacerbação dos conflitos das relações interpessoais. No entanto, ele é um mal limitado. O assassino que mata seu semelhante habita nosso mundo de vida e morte, e entre ele e a vítima há um elo explicativo do ato fatal. Ele deixa atrás de si um cadáver, não conseguindo apagar nem os traços de sua identidade nem os da vítima. O assassino cometeu um crime, e a lei promete-lhe a sentença e a punição. Como nunca houve sociedade sem homicídios, ele é previsto como parte dos conflitos com os quais a sociedade se enfrenta* (Durkheim, 1978).

A conceituação jurídica do crime é, ao mesmo tempo, o ponto culminante e um dos temas mais complexos, controversos e desconcertantes da moderna doutrina penal. O pensamento de Hungria (1978) expressa isso afirmando que "*o crime é, antes de tudo, um fato, entendendo-se por tal não só a expressão da vontade mediante ação (voluntário movimento corpóreo) ou omissão (voluntária abstenção de movimento corpóreo), como também o resultado (effectus sceleris), isto é, a consequente lesão ou periclitação de um bem ou interesse jurídico penalmente tutelado.*"

A incriminação do homicídio data desde as mais remotas legislações. Na Roma antiga era considerado crime público, denominado *parricidium,* que significa a morte de cidadão *sui juris*. A fonte principal da incriminação foi a Lei Cornélia, promulgada por Lucius Cornelius Sulla (138 a.C. - 78 a.C.) em 81 a.C.. As penas dependiam da condição do réu e das circunstâncias do fato, as condenações para os seres humanos podiam ser *deportatio* (exílio), *confiscatio* (confisco) ou *decapitatio* (decapitação), havendo também condenações para os animais (Mirabete, 2009).

Em termos legais, o crime de homicídio pode ser conceituado como sendo a eliminação da vida humana praticada por outra pessoa (Delmando, Delmanto, Delmanto Jr. e Delmanto, 2000).

Na atualidade, o sistema jurídico, classifica o crime de homicídio como sendo um crime comum, dado que pode ser perpetrado por qualquer pessoa, não havendo exigência de quaisquer qualidades especiais ou legitimidade do sujeito ativo ou do passivo para o seu cometimento. É um crime simples, no sentido de que atinge a um só bem jurídico (a vida). Trata-se ainda de um crime de dano, uma vez que somente se concretiza com a efetiva lesão do bem jurídico, quando causa a morte. Ele é também um crime de ação livre, podendo ser praticado por qualquer meio, comissivo (por ação) ou omissivo (omissão): com emprego de veneno, fogo, facada, disparo de arma de fogo ou por não alimentar, ou medicar alguém etc. (Delmanto *et al.,* 2000).

Delmanto Celso *et al*. (2000) revelam que o homicídio classifica-se ainda como crime instantâneo, (sua consumação se dá em um só momento, porque somente é

possível matar um ser humano uma única vez) com efeitos permanentes (seus efeitos são irreversíveis). Ele admite a forma dolosa ou culposa, sendo a primeira caracterizada pelo desejo ou vontade consciente de matar alguém e a segunda pela ausência de tal intenção. Pode ainda ser direto (quando o objetivo maior é a morte da vítima) ou eventual (quando se assume o risco da morte).

No crime de homicídio o dolo se apresenta em dois momentos: a) momento intelectual – consciência da conduta e do resultado morte e consciência da relação causal objetiva; b) momento volitivo – vontade que impulsiona a conduta positiva ou negativa de matar alguém (Delmanto Celso *et al.,* 2000).

> Segundo Nelson Hungria Hungria (1955, p. 25) "*o homicídio é o tipo central dos crimes contra a vida e é o ponto culminante na orografia dos crimes. É o crime por excelência. É o padrão da delinquência violenta ou sanguinária, que representa como que uma reversão atávica às era primevas, em que a luta pela vida, presumivelmente, se operava com o uso normal dos meios brutais e animalescos. É a mais chocante violação do senso moral médio da humanidade civilizada"*

A simples classificação do crime de homicídio em uma categoria diversa dos demais torna fácil perceber a importância de estudos específicos voltados para esse tipo de delito.

2.2 - O Problema do Homicídio no Brasil

Os homicídios são um grave problema criminal Brasileiro. Segundo consta no Exame da Declaração de Genebra sobre Violência Armada e Desenvolvimento1 (Jornal do Comércio, 13 de setembro de 2008), o Brasil não apenas responde por 10% dos homicídios do mundo (embora detenha apenas 3% da população do planeta), mas também vem tendo um crescimento de suas taxas na ordem de 1.580 mortes ao ano (Soares, 2008). Segundo Cerqueira (2007) há ainda um incremento da ordem de 5,6 % ao ano desde o início dos anos 80, com a taxa de homicídios por cem mil habitantes crescendo de 11,7 em 1980 para 30,0 em 2002.

É importante frisar que os homicídios são praticados em sua maioria por indivíduos do sexo masculino, sendo eles também a maioria das vítimas, segundo Soares (2009) são vítimas de homicídio uma mulher para cada 20 (vinte) homens. Filho (2007) corrobora esta tendência e informa que Organização Mundial da Saúde estima que, aproximadamente, 1,6 milhões de pessoas morrem a cada ano, em decorrência da violência. Esta se encontra entre as principais causas de óbito na faixa etária de 15 a 44 anos, na maioria dos países: corresponde a 14% dos óbitos no sexo masculino e a 7% dos óbitos no sexo feminino. De acordo com (Relatório Sobre a Situação da População Mundial 2008) do Fundo de População das Nações Unidas, o Brasil é um dos

primeiros do mundo em número de homicídios, sendo os homens as maiores vítimas, com índices mais de 12 vezes superiores aos das mulheres (Ministério Púbico Federal, Procuradoria Geral da República, 2008).

O IBGE constatou que o Brasil tem maior população feminina do que masculina em razão da violência contra aos indivíduos do sexo masculino (País tem mais mulheres por causa da violência contra homens, 2008). O estudo demonstra que os jovens do sexo masculino estão quatro vezes mais expostos a situações violentas que as mulheres, sendo Recife a capital com maior índice de homicídios e também com a menor proporção entre homens e mulheres do país. Pernambuco lidera a taxa de alta mortalidade com 50,7 assassinatos para cada 100 mil habitantes (Folha de São Paulo, 28 de fevereiro de 2007).

Em 2005 foram mortas no Brasil 47.578 pessoas (SIM/DATASUS), tendo sido Pernambuco o responsável por 10% dos homicídios do país, embora detenha apenas 5% da população (DIEP-PE). Grande parte da literatura aponta para a relação pobreza/desigualdade como um dos fatores determinantes para o crescimento da violência (Cerqueira & Lobão, 2004; Beato & Reis, 2000). Ocorre, porém que estudos sobre o tema que incluem a Região Nordeste tendem a utilizar-se de experiências da Região Sul e Sudeste, onde a dinâmica do comportamento homicida pode até ser semelhante, mas causas podem nem sempre ser as mesmas. A desigualdade e a pobreza já fazem parte da realidade do povo nordestino e estas parecem não ser determinantes para a criminalidade violenta nessa região. Exemplo disto é o fato do crescimento econômico dos últimos anos em alguns estados nordestinos ter uma relação direta com o aumento da violência (Hoffman, 2005). De modo semelhante, Nóbrega Junior (2009) reuniu os dados do IPEA sobre a desigualdade de renda no Brasil e os confrontou com os indicadores de homicídios na Região Nordeste, os resultados sendo que, apesar da queda da desigualdade de renda, não houve indício de redução de homicídios, sobretudo entre os jovens. A correlação demonstrou uma baixíssima, ou mesmo insignificante, associação entre as variáveis socioeconômicas utilizadas e os homicídios nessa região. A cultura da honra e da masculinidade, a alta disponibilidade de armas de fogo e o surgimento de redes criminosas associadas ao tráfico de drogas e a grupos de extermínio seriam os responsáveis pelos altos índices de homicídios em Pernambuco, segundo opinião do coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade e Políticas Públicas de Segurança da Universidade Federal de Pernambuco, José Luiz Ratton (Folha de São Paulo, 27 de Fevereiro de 2007).

De acordo com Nóbrega (2009), vislumbra-se um novo rumo para os estudos sobre violência no Brasil onde as análises estatísticas se fazem necessária, bem como uma particularização do crime de homicídio, posto que, este possui características

próprias. As generalizações indevidas podem levar a resultados distorcidos cujos impactos podem ser irremediáveis.

2.3 - Políticas Públicas Voltadas Para o Homicídio

Segundo Souza, Roazzi e Souza, (2009) a preocupação governamental com o problema do homicídio é grande, entretanto, as iniciativas públicas voltadas para a questão têm suas limitações.

A expressão "política pública" refere-se a programas governamentais concretos, direcionados técnica e administrativamente com o objetivo de atender a uma demanda social existente, estando alinhada com o uso do termo em inglês *policy*. Ela implica na necessidade de uma postura objetiva nas práticas investigativas que, em conjunto com um comprometimento político em busca da construção de alternativas sociais significativas, resultem na preservação da integridade e na tranquilidade das pessoas (Bucci, 2001). No Brasil, existem diversas políticas públicas voltadas para o combate à violência que abrangem os crimes de um modo geral e/ou o homicídio em particular (Ministério da Justiça, 2003; Maria Jr., Rocha & Santos, 2009; Silva & Anjos, 2009; Viégas, 2008;).

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) foi desenvolvido pelo Ministério da Justiça tendo como objetivo o enfrentamento da criminalidade no país. A sua intenção é articular políticas de segurança pública com ações sociais, priorizando a prevenção das causas que levam à violência sem abrir mão das estratégias de ordenamento social. Entre os seus principais eixos destacam-se a valorização dos profissionais de segurança pública, a reestruturação do sistema penitenciário, o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Para o desenvolvimento do Programa, o governo federal pretende investir R$ 6,707 bilhões até o fim de 2012 (Ministério da Justiça, 2003).

Além dos profissionais de segurança pública, o Pronasci tem também como público-alvo os jovens de 15 a 24 anos à beira da criminalidade, ou seja, aqueles que se encontram ou já estiveram em conflito com a lei, os presos ou egressos do sistema prisional e ainda os reservistas, passíveis de serem atraídos pelo crime organizado em função do aprendizado em manejo de armas adquirido durante o serviço militar (Ministério da Justiça, 2003).

O Pronasci abrange os estados de Alagoas, Acre, Bahia, Ceara, DF, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe, com sua execução se dando por meio de mobilizações policiais e comunitárias. A articulação entre os representantes da sociedade civil e as diferentes forças de segurança – polícias civil e

militar, corpo de bombeiros, guarda municipal, secretaria de segurança pública – será realizada pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM). O programa será coordenado por uma secretaria-executiva em nível federal e dirigido regionalmente por uma equipe que atuará junto aos GGIM e tratará da implementação das ações nos municípios. Para garantir a realização das ações no país como um todo, serão celebrados convênios, contratos, acordos e consórcios com estados, municípios, organizações não governamentais e organismos internacionais (Ministério da Justiça, 2003).

Ocorre, porém, que o simples desejo de implementar políticas públicas contra a violência e os homicídios, ainda que acompanhado de recursos de tempo e dinheiro, podem não ser suficientes para se obter resultados eficazes.

Nesse sentido, Nóbrega Jr., Rocha e Santos (2008) apontam que, ao longo de um período de 10 anos (entre 1995 e 2004), os gastos dos governos estaduais e municipais com saúde e educação não se refletiram em redução significativa das taxas de homicídios juvenil. Suas análises e reflexões sugerem haver a necessidade de se voltar a atenção para as variáveis relevantes ao fenômeno e se sofisticar os métodos de registro e catalogação de crimes.

Em 2003, o Governo do Estado de Minas Gerais incluiu o Programa de Controle de Homicídios "Fica Vivo" no seu Plano Emergencial de Segurança Pública, institucionalizando-o com a publicação do decreto 43.334, de 20 de maio de 2003. A partir daí, a condução do programa ficou sob a responsabilidade da Superintendência de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS). Voltado para jovens de 12 a 24 anos que moram em áreas com elevados índices de criminalidade violenta, o Fica Vivo tem como objetivo intervir na realidade social antes que o crime aconteça, diminuindo o número de homicídios através da melhora da qualidade de vida da população por meio da profissionalização da população jovem, incentivo à educação e apoio à obtenção de emprego. A primeira avaliação dos resultados demonstrou que, nos primeiros seis meses da sua implantação, o número de homicídios na região piloto havia caído 47%. Em outras regiões violentas da capital, a taxa de homicídios também diminuiu, mas em nenhuma delas o número caiu tanto quanto no Morro das Pedras em Belo Horizonte (Viégas, 2008).

No final do Século XX, o município de Diadema chegou a registrar 374 casos de homicídios ao ano e liderar com folga o *ranking* de violência no Estado de São Paulo. Uma resposta do governo municipal a este grave problema foi criação do Observatório Municipal de Criminalidade, responsável pelo levantamento estatístico e planejamento de políticas de prevenção e combate à criminalidade. A partir disso, foram criadas políticas públicas dedicadas ao problema (Silva & Anjos, 2009).

Uma dessas políticas foi a Lei Municipal nº. 2.107, conhecida como a "Lei de Fechamento de Bares", que tem por objetivo estabelecer normas especiais para o funcionamento de bares e similares. Sancionada em 13 de março de 2002, a lei restringe, em todos os dias, a abertura dos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas no período entre as 23h e 6h. Estudos realizados pelos pesquisadores do *Pacific Institute for Research and Evaluation* (PIRE) e da Unidade de Pesquisa em Álcool e outras Drogas (UNIAD) sob encomenda Prefeitura de Diadema apontam para uma queda de 95% dos homicídios, dois anos após a implantação, o que equivale a 11 assassinatos a menos por mês. É interessante apontar que, antes da lei entrar em vigor em 15 de junho de 2002, a Prefeitura promoveu ações voltadas à introdução de uma significativa mudança cultural na cidade, realizando 105 audiências públicas, distribuindo panfletos informativos e veiculando informações em jornais e rádios, obtendo 83% de aprovação popular antes da implantação da norma e de 93% depois (Silva & Anjos, 2009).

Outra política oriunda do Observatório Municipal de Criminalidade foi o Programa Diadema Legal, cujo objetivo é promover a eficácia e cumprimento da lei. Trata-se de um conjunto de ações realizadas por uma equipe composta por um coordenador e doze fiscais, que se revezam, diariamente, pelas polícias Civil e Militar e também pela Guarda Civil Municipal, com um roteiro que é disponibilizado à equipe apenas imediatamente antes das rondas, para evitar corrupção. Segundo estatísticas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 2004, a rigorosa fiscalização em Diadema resultou numa significativa diminuição da criminalidade, ocorrendo apenas 56 casos de homicídios, comparado aos 109, no ano de 2001 (Silva & Anjos, 2009).

Em Pernambuco, houve o programa Pacto pela Vida cujo objetivo abrange desde a reforma das instituições policiais e prisionais até programas de prevenção social específica da violência (Pacto pela Vida, Governo do Estado de Pernambuco, site oficial). Esse foi o primeiro programa de combate à violência da história de Pernambuco, e obteve uma redução dos homicídios de aproximadamente 6,9% quando a meta era de 12%. Novas metas já foram traçadas no sentido de atingir o objetivo desejado. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2008)

Nóbrega (2009) aponta para importância de uma agenda em torno das reais causas da violência homicida, bem como a análise de variáveis pertinentes e estudos nas diversas regiões, levando-se em consideração sua cultura e hábitos específicos. Nóbrega Junior (2009), por sua vez, defende que a desigualdade e a pobreza são variáveis que pouco interferem na prática do homicídio e funcionam, no máximo, como um fator interveniente.

Ao que parece, políticas públicas voltadas para o problema da violência e dos homicídios podem muito facilmente fracassar, embora o sucesso também seja

possível. Os componentes cruciais parecem residir em intervenções de natureza cultural fundamentadas em informações abrangentes e confiáveis (Souza, Roazzi & Souza,2009).

3 – A CRIMINOLOGIA DO HOMICÍDIO

3.1 - A Criminologia

A criminologia é o nome que se dá à ciência que estuda delito, delinquente vítima e controle social com o objetivo de explicar e, eventualmente, prevenir ou remediar o crime (Castro, 1998; Parentoni, 2007). Ela define-se, de uma forma geral e simplista, como sendo o estudo do crime e do criminoso, ou seja, da criminalidade, abrangendo elementos do direito, da medicina, da filosofia, da sociologia, da antropologia e da psicologia (Semedo, 2005). Sua função básica é informar a sociedade e aos poderes públicos sobre o delito, o delinquente, a vítima e o controle social, reunindo um núcleo de conhecimentos na busca de identificar as causas do crime e como é possível prevenir a sua ocorrência.

Historicamente, a criminologia científica começa a explicar o crime a partir de uma caracterização do criminoso enquanto portador de uma psicopatologia médica e/ou psicológica. No Século XVIII o médico alemão Franz Joseph Gall procurou relacionar a estrutura cerebral com as inclinações criminosas, enquanto que, no final do Século XIX, Cesare Lombroso afirmava que os delitos são cometidos por aqueles que nascem com certos traços físicos hereditários reconhecíveis. Já no século XX, diversos psicólogos e psiquiatras produziram estudos no sentido de indicar que cerca de um quarto da população reclusa é composto por indivíduos com comportamentos psicóticos, neuróticos ou também por indivíduos de instabilidade emocional, com o outro quarto padecendo de deficiências mentais diversas (Semedo, 2005).

Apesar do seu foco original no indivíduo, observa-se que há uma tendência a considerar a doença mental como predominante, a literatura em criminologia gradualmente começou a apresentar uma tendência maior a considerar a ocorrência do crime como sendo uma consequência direta de influências ambientais, sociais e culturais tidas como essencialmente externas ao indivíduo (Carlos, 1997; Deccache-Maia, 1994; O'Connor, 2004; Semedo, 2005).

Montesquieu (1689-1755) procurou relacionar o comportamento criminoso com o ambiente natural e físico (Semedo, 2005). Já Dukeheim, por sua vez, propôs as teorias sociológicas da anomia e da normalidade para explicar o crime como consequência de elementos mais coletivos do que individuais, mesmo em se tratando de algo aparentemente tão pessoal quanto o suicídio. De fato, ressalta-se que a própria definição do que constitui ou não crime não é algo que se estabelece de modo absoluto, mas é construído por uma sociedade dentro de um contexto histórico (Carlos, 1997).

Deccache-Maia (1994), mostra evidência abundante de que diversos segmentos da sociedade brasileira, particularmente aqueles da esfera pública responsáveis por leis, políticas e ações quanto à prevenção e combate da criminalidade, creem que ócio

e pobreza seriam a fonte básica da criminalidade, com a ocupação e o trabalho sendo a profilaxia ou cura. Embora critique o simplismo de tal percepção, apontando argumentos em contrário a tais ideias, inclusive a natureza de "profecia auto-realizadora", a mesma autora não abandona a visão de um quase determinismo social, apenas apontando a complexidade das relações entre os elementos culturais envolvidos, tais como classe social, situação econômica, gênero e raça.

O'Connor (2004) identifica um total de 67 teorias do crime levantadas desde a antiguidade até o final do Século XX, podendo ser descrita a seguinte sequência histórica:

- Antiguidade até a Idade Média: Prevalecem as explicações sobrenaturais, tais como demônios, astros e vontade divina, embora tenha sido reconhecida também a possibilidade de doença;

- Século XVII: Surgem as explicações baseadas na educação inadequada e aquelas fundamentadas no livre-arbítrio hedonista;

- Século XVIII: Aparece o discurso fundamentado na doença mental e no determinismo biológico de nascimento;

- Século XIX: Teorias do inconsciente, do determinismo ambiental, da capacidade mental reduzida e dos distúrbios anatomo-fisiológicos, além de fatores sociais e econômicos;

- Século XX: Modelos baseados na sociedade e cultura, na fisiologia cerebral e endócrina, e também no desenvolvimento psicológico.

É interessante observar que O'Connor aponta a emergência de oito tipos de teoria no Século XIX, sendo quatro socioculturais. Já no Século XX, são constatadas 51 teorias, sendo 22 socioculturais. Isso corresponde a um salto na quantidade de explicações socioculturais de duas de oito para 22 de 51, ou seja, de 25% das novas teorias para 43%.

3.2 - Principais Teorias Criminológicas:

Para ter-se uma visão mais abrangente e clara dos estudos que norteiam a busca por explicações para a prática de crimes, é importante considerar os principais modelos científicos usados pela criminologia.

3.2.1 - Modelos com Bases Sociológicas:

Teoria Ecológica ou da Desorganização Social

Segundo esta teoria, a ordem social, estabilidade e integração contribuem para o controle social e a conformidade com as leis, enquanto a desordem e a má integração conduzem ao crime e à delinquência. Propõe ainda que quanto menor a coesão e o sentimento de solidariedade entre o grupo, à comunidade ou a sociedade, maiores serão os índices de criminalidade. As teorias ecológicas chamaram a atenção sobre o impacto criminógeno do desenvolvimento urbano (Gomes & Molina, 2000).

Teoria da Subcultura Delinquente

Desenvolvida por Wolfgang e Ferracuti (1967), defende a existência de uma subcultura da violência que leva alguns grupos a aceitar a violência como um modo normal de solucionar os conflitos sociais. Mais que isso, sustenta que algumas subculturas, na verdade, valorizam a violência, e, da mesma forma que a sociedade dominante impõe sanções àqueles que deixam de cumprir as leis, a subcultura violenta pune com o ostracismo, o desdém ou a indiferença os indivíduos que não se adaptam aos padrões do grupo.

Teoria da Anomia

A concepção de anomia foi proposta por Merton (1938/1968), inspirado nas observações, métodos e análises de Durkheim (1897/2000), especialmente no que concerne ao suicídio e seu aumento nos períodos de revoluções sociais ou mudanças rápidas, quando as normas que orientam o comportamento dos indivíduos são fragilizadas. A partir daí, mais que um fenômeno do criminoso, o crime em si passou a ser visto como uma realidade social de suma importância para o estudo sociológico, nomeadamente para a compreensão das grandes estruturas de sedimentação e desenvolvimento social. De fato, em todas as sociedades, desde as menos evoluídas às mais evoluídas, se encontra manifestações antissociais, isso, porém, não significa que todas as sociedades tipifiquem os crimes da mesma forma e que os mesmos crimes sejam delimitados com as mesmas características. Na verdade, a tipologia dos crimes evolui no mesmo sentido da evolução social. De certa forma, o crime é produzido pela sociedade, em termos abstratos, e praticado, em concreto, por um determinado membro da sociedade que não aderiu à ordem social (Santos, 2008).

Etimologicamente “anomia” significa a “ausência de normas”. Merton (1938/1968) estendeu a noção de ausência de normas e a aplicou às sociedades nas quais as metas não são consistentes com as realidades objetivas da vida. Assim, as entidades sociais podem ser classificadas em função das ênfases relativas às metas que

seus membros devem procurar alcançar, em comparação com os meios disponíveis ou aceitos para atingi-las. Sob esse ponto de vista, os indivíduos buscam aqueles objetivos que são valorizados em suas sociedades. Quando as metas culturais desejadas e as oportunidades estruturais para seu alcance são limitadas, desenvolve-se uma tensão, uma situação de anomia; uma das formas de resposta adotadas pelos indivíduos ser o comportamento delitivo.

Segundo Michener, DeLamater e Myers (2005), para reagir a anomia, além do conformismo, as pessoas podem apresentar quatro formas de comportamento, sendo elas:

1. Ritualismo: Rejeição dos objetivos e desistência de atingir o sucesso, o indivíduo se conforma com às normas sociais.

2. Afastamento: Rejeição dos objetivos e dos meios para alcançá-lo, gerando o distanciamento do indivíduo da participação ativa na sociedade. O indivíduo pode se voltar para o alcoolismo, consumo abusivo de drogas etc.

3. Inovação: Utilização de meios ilegais e reprovados socialmente para a obtenção dos objetivos, o indivíduo continua comprometido com tais objetivos.

4. Rebelião: Tentativas que determinados indivíduos utilizam para "subverter" o sistema existente, criando objetivos e meios divergentes daqueles culturalmente estabelecidos.

Para Merton (1938/1968), os comportamentos anti-sociais não são resultado de uma patologia na estrutura social ou o resultado de fatores biológicos e antropológicos. Os atos anti-sociais são um fenômeno normal e necessário para o equilíbrio e o desenvolvimento sócio-cultural, desde que sejam mantidas proporções razoáveis.

Segundo Snell (2006), os comportamentos desviantes não divergem de outras respostas dadas pelos indivíduos diante da anomia social. Desse modo, na concepção de Merton (1938/1968), o delito se configura como uma forma de inovação, ou seja, mais um dos possíveis métodos utilizados para se atingir os objetivos, sem questionar, as expectativas sociais (Baratta 2002; Snell, 2006).

Outras análises sugeriram o acesso aos papéis desviantes como outra variável importante na adaptação dos atores sociais.

Segundo Cloward (1959), a utilização dos meios para alcançar determinado objetivo requer o acesso a duas estruturas: (a) aprendizagem, onde são proporcionadas informações e condições para aprendizagem e viabilização do desenvolvimento de habilidades necessárias à realização de atos ilícitos, e (b) oportunidade, referindo-se às possibilidades encontradas pelo indivíduo para desempenhar um determinado papel, o que requer a assistência de outras pessoas.

O acesso aos meios lícitos, bem como aos ilícitos, para atingir objetivos é limitado. Assim sendo, apenas os indivíduos com estruturas de aprendizagem desenvolvidas conseguem utilizar meios alternativos (por exemplo, roubo, prostituição, falsidade ideológica, tráfico etc.) para alcançar suas metas (Michener & cols., 2005).

O direito intervém precisamente porque há um comportamento desviante no meio social, sendo, pois, a resposta social à conduta anômica. Afinal, independente da posição teórica do observador, ele é sempre entendido como norma social obrigatória. De modo geral, o direito oferece respostas à conduta de desvio observada na sociedade e o faz em diversos planos de complexidade, com o recurso a diferentes razões práticas, inclusive buscando meios para sua realização. Inversamente, não lhe interessa muito o mundo das ideias e opiniões que não se manifestam em comportamentos sociais, pois, no mundo das ideias e opiniões não exteriorizadas, não transformadas em ação, é inevitável encontrar ocorrências de desvio.

Apesar da grande influência exercida pela teoria da anomia, alguns estudos empíricos demonstraram que a mesma apresenta limitações. Especificamente, tais estudos tentaram buscar a relação entre a delinquência e a disparidade entre os objetivos, desejos e expectativas, mas os dados obtidos não traçaram um panorama muito alentador nesse sentido (Elliott & Voss, 1974; Tittle, 2000). Como se isso não bastasse, a teoria "tradicional" da anomia, com sua ênfase nos determinantes sócio-estruturais, enfrentava o fato de que, em muitas investigações, a relação entre classe social e delinquência apresentava controvérsias. O comportamento desviante encontrado na classe média ,onde, supostamente, a anomia ou tensão estrutural tem menor impacto, era insuficiente, além disso deixava em aberto a questão da prática delituosa por parte de certos indivíduos que quando vivem a anomia, delinqüem, enquanto outros não o fazem (Santos, 2008).

Tais limitações levaram Agnew (1985, 1992, 1997), a revisar e ampliar a Teoria da Anomia e elaborar a chamada "Teoria Geral da Anomia". Esta última parte de uma análise mais psicossocial e menos estrutural que a de Merton (1938/1968), com suas hipóteses demonstrando alguma proximidade com as tradições psicossociais. Nela, as relações negativas com os demais, ou seja, aquelas onde o indivíduo não é tratado como gostaria de ser, dão lugar ao desenvolvimento de afetos negativos, isso podendo

ser causa do aparecimento da delinquência. O modelo se baseia nas relações interpessoais como fontes de estresse ou tensão. Agnew se afasta dos argumentos sociológicos (aspiração ao status de classe média) para concentrar-se nas metas mais cotidianas e próximas ao indivíduo.

Quando trata das relações interpessoais, têm -se que as mesmas podem ser negativas por diversos motivos e, com isso, favorecerem o crime (Santos, 2008). Destacam-se pelo menos três possibilidades, sendo elas:

1. Se não permitirem ao indivíduo alcançar objetivos almejados (por exemplo, popularidade entre os amigos ou autonomia com relação aos adultos).

2. Se produzirem a perda de algum estímulo valioso (por exemplo, a ruptura de um relacionamento).

3. Se apresentarem ao indivíduo situações aversivas (por exemplo, maus tratos, experiências negativas na escola).

Diante de experiências estressantes, o indivíduo pode apresentar formas diferentes de enfrentamento, algumas delas podem levar ao delito, enquanto outras serão dentro da convencionalidade (Agnew, 1992; Walls, Chapple & Johnson, 2007). O indivíduo pode, por exemplo, enfrentar cognitivamente estas experiências minimizando o caráter aversivo da situação (não é tão importante; não é tão negativo) ou se percebendo como merecedor da situação (Dalbert & Filke, 2007).

Para Agnew (1985) as experiências negativas criam tensão somente quando o sujeito as considera injustas, podendo outras formas de enfrentamento ocorrer como o abandono da situação aversiva (fuga); a vingança contra os responsáveis por estas experiências, ou alterações do estado emocional para aliviar a tensão. A seleção de estratégias antissociais ou canônicas virá condicionada por variáveis distintas, como o temperamento, as crenças do indivíduo ou a exposição prévia a modelos delinquentes. Esse autor explica como a teoria pode dar conta de questões tão atuais, a exemplo da estabilidade e mudança da conduta delitiva, bem como, de indicar como seu modelo pode explicar diferentes formas delitivas encontradas nas comunidades (Agnew, 1997, 2001, 2006). A estabilidade é gerada quando algumas características de personalidade (impulsividade, frustração, tolerância à frustração, etc.) que influenciam diretamente a forma de perceber e reagir a estímulos aversivos são traços estáveis ao longo da vida do indivíduo; do mesmo modo, o fato de pertencer a certos contextos sociais desfavorecidos dá lugar à vivência de tensões desde a infância, criando um efeito “bola de neve” (Agnew, 1997).

Mesmo sendo amplamente disseminada e tendo sido ampliada, observa-se na teoria da anomia uma relativa ausência de um enfoque em fatores individuais e

internos, sugerindo a necessidade de expansão da compreensão do fenômeno do homicídio pela inclusão dos processos psicológicos inerentes ao indivíduo.

3.2.2 - Modelos com bases Psicológicas:

Modelos Psicodinâmicos (Psicanálise Criminal)

Possui uma particular relevância psicológica, pois, propõe uma análise introspectiva, na busca dos motivos interiores ocultos para delinquência (Gomes & Molina, 2000).

Modelos Psiquiátricos (Psicopatologias)

Atualmente já se tem como certo que a doença mental não é razão para delinquência, contudo ao longo da história outras foram às ideias acerca do deliquente e do conceito de enfermidade mental. Em meados do século XXI, mais de duzentas expressões e suas contrárias foram utilizadas como sinônimo de psicopatia e o seu conceito ainda é impreciso. Os modelos psiquiátricos atuais e as psicopatologias circunscrevem suas competências aos processos mentais patológicos, ao criminoso enfermo. Este último, sob o ponto de vista estatístico, deve ser considerado como pouco significativo em comparação com a população criminosa, tendo em vista que o psicopata significa um percentual mínimo no universo da delinquência (Gomes & Molina, 2000).

Modelos Psicológicos

A psicologia se direcionou para o estudo da "personalidade criminal", tomando como foco de competência o âmbito clínico-forense e as metas terapêuticas (Gomes & Molina, 2000).

3.2.3 - Modelos com bases Biológicas

Gomes e Molina (2000) apontam para diversos modelos que buscam explicar o comportamento criminoso a partir de bases biológicas, incluindo:

- Antropometria: Esse modelo criado por Bertillon (1857-1914) se direciona à uma suposta correlação entre medidas corporais e a delinquência, de acordo com o sistema criado, a medida da estatura, comprimento da cabeça, do dedo médio e dos braços poderiam identificar criminosos que houvessem escapado da justiça. Esse modelo não prosperou e não refletiu uma teoria explicativa do fato criminoso;

- Antropologia: Os estudos neste âmbito se vinculam as teorias de Cesare Lombroso, dado que sua hipótese fundamental é a existência de um tipo humano inferior, ou seja, *"o tipo criminoso"*, associado a um *déficit* psíquico de inteligência. Diversos foram os desmembramentos desse modelo, entretanto, todos giraram em torno de uma inferioridade física ou orgânica. Consideraram-se aqui também causas hereditárias e uma tipologia criminal com bases endocrinológicas;

- Biotipologia: Esse modelo versa sobre o "*tipo humano"* baseado no predomínio de um determinado órgão ou função. Sua premissa básica é existência de uma correlação entre as características físicas e psicológicas do indivíduo;

- Neurofisiologia: O Eletroencefalograma (EEG) fornece o registro gráfico de atividades elétricas no cérebro, daí surgiram uma série de investigações científicas correlacionando irregularidades ou disfunções cerebrais e a conduta humana, inclusive a delituosa;

- Sistema Nervoso Autônomo: De acordo com Ensenck, o funcionamento do sistema nervoso autônomo, pode predispor a pessoa a um comportamento delitivo, pela sua importância no desenvolvimento social (socialização) do indivíduo. As sociopatias são em geral o foco de estudo dessa hipótese;

- Endocrinologia: Trata das disfunções hormonais como causas da criminalidade, incluindo estudos sobre testosterona e o comportamento criminoso em crimes de estupro. Tem-se a ideia do ser humano comum ser químico, cujo equilíbrio ou desequilíbrio podem levar a transtornos de sua personalidade;

- Sociobiologia e Bioquímica: Enfoca o indivíduo como um complexo organismo biossocial, que sofre a influência decisiva da interação de fatores físicos e ambientais, a conduta humana, inclusive o comportamento delitivo, pode ser determinada pelo déficit de vitamínico, hipoglicemia e alergias em paralelo a variações ambientais;

- Genética Criminal: Os estudos da genética levantaram pontos sobre os problemas da "hereditariedade criminal". Esse modelo busca verificar os fatores hereditários e como influenciam a conduta delitiva.

3.2.4 - Desenvolvimento Moral

Pensamento Moral

Os estudos sobre desenvolvimento moral na psicologia atual tem se direcionado para a construção de modelos teóricos empenhados em encontrar uma explicação adequada dos processos que orientam e definem a adoção de valores individuais nas diversas esferas da atividade humana. Desde o surgimento da psicologia científica, vários estudiosos abordaram o tema enfatizando aspectos específicos e focalizando campos diferentes de aplicação resultantes do estudo do desenvolvimento moral. Nesse sentido, a moralidade tem sido estudada por psicólogos do ponto de vista afetivo (psicanálise), do ponto de vista comportamental (behaviorismo, teoria da aprendizagem social) e do ponto de vista cognitivo (desenvolvimento).

O Desenvolvimento Moral Segundo Jean Piaget

Jean Piaget, partindo de observações minuciosas de seus próprios filhos e de várias outras crianças concluiu ao contrário do pensamento da época, que essas não pensam como os adultos: certas habilidades ainda não tinham sido desenvolvidas. Para ele, os valores morais são construídos a partir da interação do sujeito com os diversos ambientes sociais e será durante a convivência diária, principalmente com o adulto, que ela irá construir seus valores, princípios e normas morais. Desse modo, é razoável concluir que esse processo requer tempo (Piaget 1977, 1994).

Para que estas interações aconteçam, há a ocorrência de processos de organização interna e adaptação e essa ocorre na interação de processos denominados assimilação e acomodação. Os esquemas de assimilação se modificam de acordo com os estágios de desenvolvimento do indivíduo e consistem na tentativa destes em solucionar situações a partir de suas estruturas cognitivas e conhecimentos anteriores. Ao entrar em contato com o novo, há uma espécie de seleção das informações consideradas relevantes e, a partir daí, ocorre uma modificação na estrutura mental antiga para dominar o novo objeto de conhecimento, gerando a acomodação (Piaget, 1977, 1994).

Piaget argumenta que a moral é um fenômeno cognitivo cujo desenvolvimento abrange três fases, denominadas:

- Anomia (Crianças até 5 anos): Nessa fase, em geral, o senso moral não se coaduna com as normas de conduta, sendo determinadas pelas necessidades básicas. Quando as regras são obedecidas, são seguidas pelo hábito e não por uma consciência do que se é certo ou errado. Um bebê que chora até que seja alimentado é um exemplo de um indivíduo nessa fase;

- Heteronomia (Crianças até 9, 10 Anos de Idade): Nesta fase, a criança entende que o correto é o cumprimento da regra em sua dimensão concreta e qualquer interpretação diferente desta não corresponde a uma atitude correta. Embora saiba o que é começo e fim do jogo, por exemplo, bem como quem é o perdedor e o ganhador, dado o realismo moral de que está tomada, ela ainda não é capaz de articular a regra em uma perspectiva abstrata;

- Autonomia (Crianças com 11 Anos de Idade ou Mais): Nesta fase há a legitimação das regras, sendo o respeito a elas gerado por meio de acordos mútuos. É a última fase do desenvolvimento da moral.

Piaget (1994, p. 23), acredita que "as regras morais que a criança aprende a respeitar, são transmitidas pela maioria dos adultos, isso significa que a elas já chegam elaboradas, porém, não na medida de suas necessidades e interesses, mas de uma única vez, através da sucessão ininterrupta das gerações adultas anteriores". Percebe-se claramente que esse pensador salienta que a moralidade não é um valor intrínseco ao ser humano, mas sim algo adquirido.

Antes de interagir com seus pares, a criança é influenciada pelos pais. Desde o nascimento é submetida a múltiplas regras disciplinares e mesmo antes de falar toma consciência de que possui certas obrigações. As regras sociais que a criança aprende não correspondem às suas necessidades e interesses. Por esse motivo, Piaget acredita que seria artificial estudar o desenvolvimento moral a partir da observação de como a criança entende e obedece a tais regras (Cória-Sabini, 1986). Contudo, é admissível pensar que a moral é passível de ser desenvolvida pela educação, admite-se também que os jogos coletivos, apoiados em regras, são ferramentas essenciais (Piaget, 1994).

Segundo Macedo (1996), a moralidade é alcançada com base em um princípio universal sobre o qual determinada ação represente um dever necessário a todos. De acordo com Kant, quando as pessoas agem apenas pensando nas consequências externas e imediatas dos próprios atos ou ainda de acordo com as regras como simples prudência, interesse ou conformidade, então, está sendo heterônomo, submetendo-se as regras sociais, independente de conceitos próprios. De certa forma, a moralidade obriga o ser humano a adotar uma postura a respeito da sua ação, conduzindo-o à reflexão. Assim, faz-se necessário refletir antes de agir, a fim de que a ação seja adequada à situação em que o indivíduo está inserido.

É importante ressaltar que, segundo Piaget (1994) e também Puig (1998), o indivíduo é submetido a uma série de pressões por parte dos adultos as quais determinam e favorecem a moral heteronômica, considerando que ocorre uma relação de respeito unilateral onde a desigualdade entre o adulto e a criança é nitidamente visível como sendo uma relação de dever e obrigação. Já a moral autônoma caracteriza-se pela colaboração igualitária, onde o respeito mútuo é fator preponderante e onde surgem sentimentos responsabilidade e do bem. Desse modo, as regras são decorrentes de um trabalho cooperativo e dialógico.

Piaget (1994) admite que a evolução do ser humano passa, invariavelmente, por uma etapa genética denominada anomia e que dura do nascimento até os cinco ou seis anos de idade. Nessa fase, as crianças não seguem regras coletivas. Ainda para Piaget a criança, do nascimento até os seis anos de idade, necessita de carinho, ternura, afeto, necessitando também da compreensão da negativa, dos limites claros, da coerência na afetividade que a ela se entrega. A integração desses dois paradigmas de contato - a entrega e cobrança - implicam na passagem da fundamentação moral mais importante, verdadeiramente imprescindível, que é o da segurança.

Pelo acima mencionado, considera-se relevante a necessidade da aplicação de uma educação desde o nascimento, não especificamente com a criança que na fase da anomia dispensa esses adereços, mas com a imperiosa educação dos adultos que vão ficar com essa criança, estes sim necessitando aprender e desenvolver a difícil arte de dar e receber, entregar-se e acolher. A falta dessa especialização - da mãe, pai, professores, avós - é tão comprometedora quanto à de alguns alimentos essenciais.

Na etapa da evolução da criança, que Piaget (1994) chamou de heteronomia, cuja fase é marcada pelo a criança desenvolve um sentimento a que Piaget denominou de “realismo moral” o qual conduz a um estágio superior - a autonomia. Aguado e Medrano (1994) destacam que tal sentimento é o que leva a criança a submeter-se aos conteúdos da consciência, devido a sua capacidade de diferenciar o psíquico do físico. Algumas manifestações do realismo moral são:

- A consideração da responsabilidade "centrando-se" unicamente nas consequências materiais da ação, sem levar em conta a intenção da mesma nem as circunstâncias que a rodeiam;
- A confusão entre as leis físicas e morais, que leva a crer na existência de sanções automáticas, que emanam das coisas - justiça imanente;
- A identificação da mentira com o erro;
- A consideração literal da regra e não o seu aspecto conotativo - realismo de detalhe.

O realismo moral é superado progressivamente junto ao egocentrismo representacional, uma vez que a criança passa a ser autônoma a partir do momento que decide por si própria, compreendendo e analisando as regras numa perspectiva de validade universal, independente das ideias imediatas.

Pode a educação moral servir como um meio facilitador de socialização, pois, os valores e regras sociais são abordados de modo crítico auxiliando o indivíduo a cumprir essa tarefa. Por outro lado, deve-se observar que existe em relação à educação, uma cultura moralista onde os valores são transmitidos sistematicamente a outras gerações. Entretanto se pode compreender moral como sendo um conjunto de normas e regras destinadas às relações dos indivíduos numa comunidade social, o que implica em dizer que o seu significado, função e validade irão variar historicamente em diferentes sociedades (Vazques, 1996). Para Piaget, a moralidade não é um valor intrínseco é um sistema de regras adquirido cuja construção é puramente social.

O Desenvolvimento Moral Segundo Lawrence Kohlberg

O modelo de desenvolvimento moral de Lawrence Kohlberg surge como teoria em sua tese de doutorado denominada "*Essays on Moral Development*" de 1955 (Kohlberg, 1981).

Segundo Lima (2004) a teoria kohlberguiana é "uma busca da definição científica e filosófica da moralidade", cuja descrição da forma ou modelo de estrutura social depende necessariamente de estruturas cognitivas, bem como os afetos e as atitudes dos indivíduos também não podem ser diferenciados dessa estrutura. Os motivos de uma ação moral são compostos, também, por um elemento cognitivo formal.

Para Kohlberg , (1992) as descobertas na área da moralidade estruturam-se em estágios e são construções tipológicas ideais que delimitam diferenças qualitativas nas organizações psicológicas da evolução do indivíduo, sendo sequencialmente previsíveis em uma escala ordinal. Ele acredita que uma parte essencial da estrutura de cada estágio era sua perspectiva sociomoral. Por essa razão, contrapunha a perspectiva cognitivo-evolutiva com a perspectiva da socialização no desenvolvimento moral.

A estrutura de sua teoria divide-se três níveis de desenvolvimento sociomoral, e estes, por sua vez, subdividem-se em seis estágios, sendo eles:

1 - <u>Nível Pré-convencional</u>: O senso de valor moral restringe-se ao entendimento dos acontecimentos externos, corresponde a moralidade heterônoma de Piaget, a criança interpreta as questões morais com base nas consequências físicas.

Estágio 1 - Orientação para a punição e a obediência:

a) Orientação Moral: Para a punição e a obediência
b) Justificativa dos julgamentos: Evitar o castigo e o exercício do poder superior que as autoridades têm sobre o indivíduo
c) Perspectiva sócio-moral: Não distingue nem coordena perspectivas. Existe apenas uma perspectiva correta, a da autoridade.

Estágio 2 - Hedonismo Instrumental Relativista:

a) Orientação Moral: Orientação calculista e instrumental; pura troca; hedonismo e pragmatismo.
b) Justificativa dos julgamentos: procura servir a necessidades e interesses próprios em consciente dos interesses alheios.
c) Perspectiva sócio-moral: Distingue perspectivas, coordena-as e hierarquiza-as do ponto de vista dos interesses individuais.

2 - Nível Convencional: O indivíduo procura adaptar-se as regras estabelecidas, pelo que é socialmente aceito e compartilhado pela maioria. Há uma busca por respeito e consideração.

Estágio 3: Moralidade da aprovação social e das relações interpessoais:

a) Orientação Moral: Orientação para uma moralidade de aprovação social e interpessoal.
b) Justificativa dos argumentos: Precisa corresponder às expectativas alheias, importa-se com os outros.
c) Perspectiva sócio-moral: do indivíduo em relação aos outros indivíduos.

Estágio 4: Orientação para a lei e a ordem:

a) Orientação Moral: Orientação para a manutenção da lei e da ordem social.
b) Justificativa dos argumentos: Manter o funcionamento das instituições como um todo, auto-respeito ou consciência compreendida como cumprimento de obrigações.
c) Perspectiva sócio-moral: Distingue perspectivas, coordena-as e hierarquiza-as do ponto de vista de uma terceira pessoa imparcial, institucional e legal.

3 - Nível Pós-convencional: Valores morais vinculados a princípios éticos e universais, compreensão da relatividade das normas sociais.

Estágio 5: A orientação para o contrato social democrático:

a) Orientação Moral: Orientação para o contrato social, para o relativismo da lei.
b) Justificativa da argumentação: Obrigação de cumprir a lei em função de um contrato social.
c) Perspectiva sócio-moral: Distingue perspectivas, coordena-as e começa a hierarquizá-las do ponto de vista de uma terceira pessoa moral, racional e universal.

Estágio 6: Princípios universais de consciência:

a) Orientação Moral: Orientação para os princípios éticos-universais, prescritivos, auto-escolhidos, e generalizáveis.
b) Justificativa da argumentação: Como ser racional, percebe a validade dos princípios e compromete-se com eles.
c) Perspectiva sócio-moral: Distingue perspectivas, coordena-as de um ponto de vista ideal e hierarquiza-as segundo uma perspectiva moral, racional e universal.

Segundo Ruiz (2003), Kohlberg desenvolve um aparato metodológico através do qual faz um diagnóstico detectando em qual nível moral o indivíduo se encontra. Através do diagnóstico, propõe maneiras de intervir no intuito de fazer com que os indivíduos caminhem de um nível de moralidade a outro subsequente. Isso foi possível graças a uma série de estudos transversais e longitudinais realizados ao longo de 12 anos com um grupo de 70 sujeitos, entrevistados regularmente a cada três anos, além de estudos interculturais desenvolvidos em várias partes do mundo pela equipe de Kohlberg, abrangendo países como México, Israel, Turquia, Taiwan e Canadá, além dos EUA, naturalmente.

A teoria da moral de Kohlberg é a teoria da justiça moral. Ao aplicar seus dilemas nas pesquisas, considerava que há, certamente, uma relação entre as perspectivas de nível social e as perspectivas de nível moral: “Os estágios do juízo moral são estruturas de pensamento sobre a prescrição das regras e dos princípios que obrigam os indivíduos a agir por formas consideradas moralmente corretas” (Kohlberg, 1981/1992, p. 571).

Desenvolvimento Moral e Homicídio

Segundo La Taille (1992), o processo de socialização tem um particular valor na teoria piagetiana, especificamente quando trata do estudo da moral, dado que é por meio das relações sociais que se chega a ser um sujeito autônomo, ou seja, aquele que refletirá eficazmente sobre a diversidade de pontos de vista de uma dada sociedade. Nesse sentido, as interações sociais são valorizadas pela via da moral, sendo nesse mesmo sentido que influenciam o desenvolvimento dos sujeitos. O objetivo da passagem da heteronomia para a autonomia é inserir o sujeito no campo da moralidade, durante seu processo de socialização. Um indivíduo que se desenvolve moralmente, que constrói sua autonomia, é aquele capaz de seguir determinadas regras, não por medo de infringi-las, mas pela crença de que será o melhor para si e para a sociedade. A moralidade envolve, portanto, um conjunto de normas vinculadas à necessidade de convivência interpessoal. Todavia, para haja um convívio adequado, é preciso que a regra faça sentido para os envolvidos (Piaget, 1994).

Alguns autores, como Velho (1996) e Zaluar (1994), buscam explicar o aumento da violência no Brasil por meio da perda de uma sociabilidade civilizada. Eles consideram que o que se perdeu nesse período foi uma forma de contrato social entre as diferentes classes, que garantiria o valor da cidadania.

Sendo o homicídio uma das formas de violência que vão de encontro a um dos valores mais prestigiados pela sociedade, isto é, a vida e a integridade física, os indivíduos que cometem esse crime estão transgredindo uma regra de convívio social muito valorizada. Sob o prisma dos autores acima, portanto, é razoável inferir que a prática do homicídio e o desenvolvimento moral, estão intimamente relacionados. Apesar disso, não se encontra estudos nessa área no que diz respeito especificamente ao homicídio propriamente dito e a moral.

A literatura e as evidências acerca das relações entre desenvolvimento moral e comportamento criminoso tendem a se concentrar na delinquência juvenil. Stams, Brugman, Dekovi, Rosmalen, van der Laan e Gibbs (2006), por exemplo, realizaram uma meta-análise de um total de 50 estudos envolvendo comparações entre delinquentes juvenis e seus pares não delinquentes, tendo identificado uma forte tendência dos delinquentes apresentarem um nível de desenvolvimento moral mais baixo do que os não delinquentes mesmo quando se controla status socioeconômico, gênero, idade e QI.

Note-se que são encontrados apenas três modelos com bases psicológicas que buscam explicar o fenômeno criminal, em contraposição a oito modelos com bases biológicas. Mesmo os três modelos encontrados se direcionam a processos externos com exceção dos psicodinâmicos com bases psicanalíticas e os psiquiátricos voltados para a enfermidade mental, desse modo, há concretamente uma carência de estudos

cujo enfoque seja o indivíduo comum e seus processos cognitivos internos. Falta a compreensão do ser humano "normal" como um potencial criminoso, o conhecimento de um mecanismo que o faz evitar ou cometer crimes em geral e o homicídio em particular.

3.3 - Hipóteses Adicionais

3.3.1 - Cognição e Crimes Violentos

Diversos autores mencionam a importância da dimensão cognitiva em estudos de criminologia, geralmente fazendo isso sob a forma de estudos de neurociência (Glicksohn, 2002; Kielh, 2006;Masters, 1999) ou então de interações coletivas (Birks, 2006; Canter a Alison, 2000; Singer, 2006), mais do que na cognição individual. Em outras palavras, têm-se muitos trabalhos onde o pensamento do indivíduo é um componente indireto ou periférico, mas relativamente poucos onde ele é a consideração principal.

Glicksohn (2002) mostra como diversos aspectos do funcionamento neurológico podem ser associados à personalidade e ao comportamento criminoso, enquanto que Kiehl (2006) faz uma extensa revisão de dados de estudos acerca das mudanças cognitivas e comportamentais associadas a lesões ou insultos focais no cérebro, encontrando ampla evidência de impactos de danos ao sistema paralímbico no favorecimento da psicopatia criminosa. Já Masters (1999) mostra como diversas substâncias, variando de contaminantes químicos a drogas ilegais, podem influenciar o cérebro de modo estimular o comportamento antissocial e delituoso e vice-versa.

Birks (2006) apresenta uma forma de identificar a ocorrência de crimes violentos com base em modelos baseados em agentes com regras de comportamento específicas. Nele, são definidos três tipos de indivíduos: Pessoa (alvo em potencial), Policial (guardião capaz) e Assaltante (transgressor motivado). Caracterizando-se matematicamente a distribuição espacial e movimentos de Pessoas, Assaltantes e Policiais, cada um com o seu respectivo raio de percepção, é possível prever, para uma determinada comunidade, a ocorrência de interações que levem a crimes e/ou a apreensões. Com base nisso, esse autor mostra como se pode simular em computador a dinâmica da criminalidade em uma dada localidade.

Canter e Alison (2000) salientam a importância dos aspectos sociais e organizacionais do crime, encontrando que a estrutura das redes, equipes e grupos envolvidos na criminalidade apresentam três tipos de influência profunda sobre o indivíduo criminoso, sendo elas:

- A forma como a auto-identidade do criminoso é formada;
- Os papeis e regras da atividade criminosa;
- As trajetórias da carreira criminosa.

Singer (2006) mostra como existem pontos cruciais na história de vida de jovens nas comunidades em sociedades urbanas modernas onde determinadas decisões produzem impacto decisivo sobre a delinquência e a criminalidade. O papel da cognição é visto aqui principalmente em termos das circunstâncias e consequências da decisão.

Os estudos que podem ser encontrados na literatura os quais se mostram mais orientados para o papel do pensamento individual na criminalidade envolvem o raciocínio moral e o processo de tomada de decisões (Morash, 1981), a capacidade cognitiva geral, conforme avaliada por meio de exames psicométricos (McGloin & Pratt, 2003; Walsh, 1987) e a tentativa de criar modelos psicológicos abrangentes (Kelly, 1990, 1993).

Morash (1981) faz uma análise crítica das teorias do crime que sugerem que a quebra da lei ocorre devido ao desenvolvimento insuficiente no que concerne ao desenvolvimento da capacidade de raciocínio acerca de dilemas morais. Ela conclui que, apesar do apelo ideológico de tais modelos, há pouca evidência de um elo entre raciocínio e o engajamento em delitos.

Walsh (1987) estudou um grupo de 256 delinquentes juvenis norte-americanos encontrando uma tendência de níveis mais baixos de QI verbal entre aqueles envolvidos em crimes violentos e mais altos entre aqueles que cometeram delitos contra a propriedade. Sua conclusão é a de que o QI mais baixo predispõe a crimes impulsivos e espontâneos que oferecem gratificação imediata, enquanto que um QI mais alto inclinaria mais para crimes que requerem planejamento e oferecem gratificação mais tardia.

McGloin e Pratt (2003) encontraram uma associação inversa entre habilidade cognitiva e comportamento delinquente, conforme observado ao longo de 18 anos de história de vida. Segundo os autores, tal habilidade desempenha um papel de mediação dos efeitos de desvantagens sociais concentradas.

Kelley (1990, 1993) tenta estabelecer um novo paradigma para a criação de um modelo da criminalidade. Ele baseia-se em quatro princípios fundamentais, sendo eles: (1) o princípio do pensamento, (2) o princípio das realidades separadas, (3) o princípio dos níveis de consciência e (4) princípio dos sentimentos e emoções. A ideia básica é a de que pensamento, percepção, motivação, emoção e comportamento se inter-relacionam de modo semelhante em todos os tipos de criminoso, permitindo a

construção de um modelo abrangente a partir de uma compreensão mais profunda acerca das funções psicológicas usadas para criar os padrões de pensamento.

Salfati e Canter (1999) estabelecem uma síntese entre uma perspectiva individual e coletiva da cognição ao identificarem que os tipos usuais de transação interpessoal de um indivíduo apresentam forte influência nos padrões observados em homicídios. Segundo esses autores, tal "estilo" seria mais indicativo das ações cognitivas instrumentais do autor do que dos componentes de expressão impulsiva ou emocional. Ainda nessa direção, Canter (2003) ressalta a influência do ambiente na cognição do indivíduo que vai além do social, incluindo também os componentes arquitetônicos e geográficos, chegando a firmar que "os criminosos revelam quem eles são e onde moram não apenas através de como eles cometem seus crimes, mas também a partir das localizações que escolhem".

3.3.2 – Processos de Tomada de Decisão

Teoria da Decisão

A Teoria da Decisão propõe-se a determinar como decisores reais tomam suas decisões (teorias descritivas) ou como decisores ideais deveriam tomar suas decisões (teorias prescritivas). Com base na matemática e na engenharia, originalmente os modelos eram essencialmente consequencialistas, baseando-se em valor esperado e probabilidades de ocorrência e enfatizando heurísticas e vieses. Posteriormente, começaram a emergir outros tipos de modelo inspirados na economia, psicologia e neurociências, os quais, dentre outras coisas, valorizam as emoções e o seu papel, propondo os chamados sistemas duais de decisão (Cohen, 1981; Cosmide & Tooby, 1996;Gigerenzer, 1991; Kahneman & Tversky, 2000; Lopes, 1991; Simon, 1957).

Determinados teóricos foram mais além em sua tentativa de integrar fenômenos emocionais e afetivos às descrições científicas dos processos de tomada de decisão, propondo teorias que postulam os fatores emotivos não apenas como uma contribuição informacional, mas também como sendo, em si mesmos, constituintes de um dos sistemas responsáveis pela decisão. Trata-se de teorias que propõem que as decisões são guiadas por dois processos qualitativamente diferentes: um representando as emoções em geral e o outro a razão. É o caso do "*Rational system*" e "*Experimental system*" de Kirkpatrick e Epistein (1992), do "*Rule-based*" e "*Associative*" de Sloman (1996), do "*Assessment*" e "*Locomotion*" de Kruglanski et al. (2000), do "*Reflective*" e "*Reflexive*" de Lieberman et al. (2002), do "*Type I*" e "*Type II*" de Kahneman e Frederick (2002), do "*Cold mode*" e "*Hot mode*" de Bernheim e rangel (2004), do "*Automatic process*" e "*Controled process*" de Benhabib e Bisin (2004), do "*Deliberative system*" e "*Implementive system*" de Golwitzer et al (2004), e do

importante “Sistema Deliberativo” e “Sistema afetivo” (ou “emotivo”) de Lobel e Loewenstein (2005). Apesar das diferenças existentes em cada modelo, todos tentam trazer à tona a importância do sistema afetivo considerando-o como inexoravelmente integrado ao processo decisório (Loewenstein & O'Donoghue, 2006; Moore & Loewenstein, 2004;).

Segundo Melo (2008), Adam Smith propôs em “*The theory of moral sentiments*” (1759) que um indivíduo encontra-se dividido entre um comportamento guiado por paixões ou um guiado por um “expectador imparcial” (que olha para o próprio comportamento como alguém que olha de fora). Psicólogos, neurocientistas e economistas contemporâneos vêm estudando algo similar a essa teoria, ou seja, o sistema dual. Esses autores encaram a emoção, a intuição e o instinto como gerando escolhas que, muitas vezes, entram em choque com o que se esperaria da escolha deliberada e racional proposta pelos modelos dominantes acerca da tomada de decisão. Segundo esse ponto de vista, os processos decisórios ocorrem ao longo de um continuum onde um extremo é impulsionado de forma automática e o outro ocorre via deliberações.

A Teoria de George Loewenstein

George Loewenstein (Loewenstein, Hsee, Lobel & Loewenstein, 2005; Weber & Welch, 2001;), propõe que o comportamento humano como um todo e, em particular, as decisões, são o resultado da interação de pelo menos dois sistemas neurais: o deliberativo e o emotivo. Ele desenvolve sua teoria sobre o sistema afetivo com base na perspectiva evolucionária do comportamento, propondo que as emoções surgiram no passado evolutivo atendendo à função de coordenar conjuntamente o desempenho dos vários sistemas neurais especializados da mente humana na resolução de problemas. As habilidades racionais são tidas como vindas em seguida, sendo adicionadas gradualmente ao longo da história natural da espécie humana e passando a trabalhar ao lado do sistema afetivo.

Loewenstein descreve o sistema deliberativo como baseado na razão, sendo semelhante aos sistemas racionalistas dos demais teóricos dos sistemas duais de decisão. Já o sistema afetivo é caracterizado de modo diferente de muitos dos sistemas baseados em emoção de outros pensadores, sendo tido como não mediado pela cognição. Uma síntese do contraste entre ambos os sistemas pode ser vista no Quadro 1.

Quadro 1: Sistema Deliberativo vs. Sistema Afetivo (Lobel & Loewenstein, 2005).	
Deliberativo	*Emotivo*
Pondera as consequências do comportamento;	Impulsionado por mecanismos motivacionais;
Reflexivo;	Refletivo;
Orientado a objetivos amplos;	Orientado a objetivos de curto prazo;
Relativamente flexível;	Relativamente limitado;
Relativamente mais lento;	Relativamente rápido
Pensamentos sequenciais.	Produz considerações unitárias.

Segundo esse autor, o comportamento oriundo de um sistema tende a conflitar com o do outro, um tornando-se mais forte pelo enfraquecimento da sua contrapartida. A dinâmica da interação entre eles ocorre da seguinte forma:

- O sistema decisório *default*, ou seja, aquele que mais tipicamente se apresenta em ação num contexto qualquer, é o afetivo;

- Situações de decisão envolvendo proximidade temporal, espacial, sensorial e/ou social tendem a ativar o sistema emotivo;

- Situações em que há esgotamento mental, sobrecarga cognitiva ou pressão do tempo, tendem a enfraquecer o sistema deliberativo.

Para Lowenstein, decisões são o resultado da interação de dois processos qualitativamente diferentes: um dos processos gera respostas mais reflexas às emoções vivenciadas no momento da decisão, o outro gera respostas deliberadas às consequências antecipadas. Afeto e deliberação divergem porque não apenas respondem a estímulos diferentes mas, quando respondem ao mesmo estímulo, o fazem de modo diferente (Lobel & Loewenstein, 2005).

Como enfatiza Mello (2008), Loewenstein distingue os dois processos naqueles que não requerem esforços e são inconscientes, denominados pelo autor de automáticos, e um outro processo que é mais analítico e que exige mais esforço para ser realizado, chamado de controlado. Ele comenta que, apesar dos dois processos atuarem frequentemente juntos para produzir uma decisão, eles podem entrar em conflito. O autor faz um resumo das características dos sistemas duais apresentados por diferentes pesquisadores (Moore & Loewenstein, 2004). O autor apresenta o processo automático como tendendo a evocar as emoções imediatas, enquanto que o processo controlado tende a evocar as emoções antecipadas, ou seja, o processo automático tende a vivenciar aquelas emoções que ocorrem no momento da decisão e o processo deliberado faz com que o individuo antecipe a emoção que irá sentir e deste modo esta acarretará deliberações sobre que decisão tomar.

A partir da teoria de Loewenstein, De Melo (2008) identificou quatro dimensões fundamentais cujos estados diferenciam o uso do sistema Deliberativo do Emotivo, sendo elas:

- Tempo: Oscilando entre Instantaneidade ou Relativa Demora;
- Serialidade: Oscilando entre Holística ou Passo-a-Passo;
- Controle: Oscilando entre Impulsividade ou Controle;
- Racionalidade: Oscilando entre Intuitivo ou Racional.

Atribuindo-se para cada dimensão um "0" ou "1" respectivamente ao seu menor ou maior valor, é possível somar o total e obter um escore global entre 0 e 4, sendo que o valor "0" indica o máximo uso do sistema emotivo (decisão instantânea-holística-impulsiva-intuitiva) e o valor "4" o máximo uso do sistema deliberativo (decisão demorada-passo-a-passo-controlada-analítica). Desse modo, tem-se um indicador o qual pode ser usado para se construir descrições quantitativas do processo decisório em diversos contextos em função da sua maior deliberatividade ou emotividade. A partir de um estudo extenso com 606 jogadores de World of Warcraft, De Melo (2008) confirmou empiricamente que o indicador em questão apresenta tanto consistência estatística quanto validade externa, constituindo uma ferramenta válida e conveniente para estudos sobre o tema, podendo serem aplicados a diversos contextos diferentes.

Loewenstein afirma que o processo automático tende a prevalecer porque é “o primeiro a chegar em cena”, com o processo deliberativo atuando de modo a tentar sobrepô-lo (Moore & Loewenstein, 2004). Segundo o autor, essa é a principal função desse sistema, apesar dessa capacidade ser limitada, devido principalmente a sua natureza serial e apresentar a sobrecarga cognitiva como podendo enfraquecer esse sistema. Segundo o autor, qualquer fator que limite a capacidade cognitiva tenderá a favorecer o processamento automático.

Levando em conta que os comportamentos humanos podem ser considerados como consequências dos sistemas decisórios, a prática de delitos estaria diretamente relacionada ao impacto do funcionamento do sistema emotivo, particularmente no que concerne aos crimes violentos, como sugere pelo menos um estudo de Loewenstein e O’Donghue (2006).

3.3.3 – Apego/Vinculação

John Bowlby (1989) considerou o apego como um mecanismo básico dos seres humanos, um comportamento biologicamente programado, atuando como um sistema de controle homeostático semelhante aos mecanismos de alimentação e da sexualidade. Ele funcionaria através do conhecimento de que uma figura de apego

disponível proporciona um sentimento de segurança (Cassidy, 1999), com as primeiras relações estabelecidas na infância afetando o estilo de apego do indivíduo ao longo de sua vida, com influências em sua estrutura emocional e motivacional (Bowlby, 1989).

Um conceito fundamental da Teoria do Apego é o do comportamento de apego, que se refere a ações de uma pessoa para alcançar ou manter proximidade com outro indivíduo, claramente identificado e considerado como mais apto para lidar com o mundo (Bowlby, 1989; Cassidy, 1999). A função principal atribuída a esse comportamento é biológica e corresponde a uma necessidade de proteção e segurança (Bowlby, 1973/1984).

Golse (1998) salienta que o comportamento de apego é instintivo, evolui ao longo da vida, e não é herdado; o que se herda é o seu potencial ou o tipo de código genético que permite à espécie desenvolver melhores resultados adaptativos, caracterizando sua evolução e preservação. Evidências de que as crianças também se apegam a figuras abusivas sugerem que o sistema do comportamento de apego não é conduzido apenas por simples associações de prazer. Ou seja, as crianças desenvolvem o comportamento quando seus cuidadores respondem às suas necessidades fisiológicas, mas também quando não o fazem (Cassidy, 1990).

O sistema de comportamento de apego é complexo e, com o desenvolvimento da criança, passa a envolver uma habilidade de representação mental, denominada modelo interno de funcionamento (MOI), que se refere a representações das experiências da infância relacionadas às percepções do ambiente, de si mesmo e das figuras de apego (Bowlby, 1969/1990; 1973/1980). Ainda segundo J. Bowlby (1989), as experiências precoces com o cuidador primário iniciam o que depois se transformará nas expectativas sobre si mesmo, dos outros e do mundo em geral, com implicações importantes na personalidade em desenvolvimento. De fato, Waters, Hamilton e Weinfield (2000) apontam que, com a idade e o desenvolvimento cognitivo, as representações sensório-motoras das experiências de uma base segura na infância é que dão origem à representação mental, por meio de um processo no qual a criança constrói representações cada vez mais complexas.

Ainsworth (1978) desenvolveu um sistema de avaliação do relacionamento mãe-bebê, e a partir de observações desse tipo de interação, chegou à identificar dois grandes grupos de estilo de apego: (1) seguros: crianças que se mostraram confiantes na exploração do ambiente e usavam seus cuidadores como uma base segura para exploração e (2) inseguros: crianças com baixa exploração do ambiente e pouca ou intensa interação com a mãe.

Para investigar essas categorias, Ainsworth (1978) desenvolveu o método experimental denominado Situação Estranha, em que as reações da criança na interação com seu cuidador são observadas, detalhadamente, numa situação de

separação. A Situação Estranha deu origem ao primeiro sistema de classificação do apego entre o cuidador e a criança, sendo as categorias organizadas em:

- Padrão seguro;
- Padrão ambivalente ou resistente;
- Padrão evitativo.

Os resultados deste estudo, conhecido como *Baltimore Project*, foram publicados por Ainsworth (1978) no artigo "*Patterns of attachment*". Main e Hesse (1990), expandindo o modelo de Ainsworth, chegaram a um quarto padrão de apego, denominado desorganizado ou desorientado, complementando as categorias com mais um padrão distinto de apego inseguro nas interações cuidador-criança. De acordo com Ainsworth (1978), o padrão seguro corresponde ao relacionamento cuidador-criança provido de uma base segura, na qual a criança pode explorar seu ambiente de forma entusiasmada e motivada e, quando estressadas, mostram confiança na busca pelo cuidado e proteção das figuras de apego, que agem com responsividade. As crianças seguras se incomodam quando separadas de seus cuidadores, mas não se abatem de forma exarcebadamente. Waters e Weinfield, (2000) salientam que as características da interação entre o cuidador e a criança, nesse caso, são de cooperação, com instruções seguras e monitoração por parte do cuidador, bem como encorajamento para independência daquela.

O padrão resistente ou ambivalente é caracterizado pela criança que, antes de ser separada dos cuidadores, apresenta comportamento imaturo e pouco interesse pela exploração ambiente, voltando a atenção sempre para os cuidadores de maneira preocupada. Após a separação, fica incomodada e não se aproxima de pessoas estranhas. Quando os cuidadores retornam, elas não se aproximam facilmente e alternam seu comportamento entre a procura por contato e a irritabilidade. Ainsworth (1978) sugere que, em alguns momentos, essa criança recebeu cuidados de acordo com suas necessidades mas, em outros, não obteve uma resposta de apoio, o que pode ter provocado falta de confiança nos cuidadores, em relação aos cuidados, à disponibilidade e à responsividade.

O grupo de crianças pertencentes ao padrão evitativo brinca de forma tranqüila, interage pouco com os cuidadores, mostra-se pouco inibido com estranhos e chega a se engajar em brincadeiras com pessoas desconhecidas durante a separação dos cuidadores. Quando são reunidas aos cuidadores, essas crianças mantêm distância e não os procuram para obter conforto. Ainsworth (1978) apontou que são crianças menos propensas a procurar o cuidado e a proteção das figuras de apego quando vivenciam estresse. A partir de suas observações, Ainsworth (1967) também sugeriu que essas crianças deixam de procurar os cuidadores após terem sido rejeitadas, de alguma maneira, por eles. Apesar dos mesmos demonstrarem preocupação, não

correspondem aos sinais de necessidade quando a criança os indica. A hipótese sugerida para a compreensão dessas crianças é de que tenham sido rejeitadas quando revelaram suas necessidades, aprendendo a ocultá-las em momentos relevantes (Cortina & Marrone,2003).

Finalmente, o grupo categorizado como de padrão desorganizado ou desorientado é composto por crianças que tiveram experiências negativas para o desenvolvimento infantil. Esse padrão, identificado por Main e Hesse (1990), refere-se a crianças que, na Situação Estranha, apresentavam comportamento contraditório e/ou estratégias de "*coping*" incoerentes para lidarem com a situação de separação. Na presença dos cuidadores, antes da separação, essas crianças exibem um comportamento constante de impulsividade, que envolve apreensão durante a interação, expressa por irritabilidade ou confusão facial, ou expressões de transe e perturbações. No entendimento de Main e Hesse (1990), elas vivenciam um conflito, sem ter condições de manter uma estratégia adequada para lidar com o que as assusta. Esses casos aparecem em situações de abuso, nas quais o cuidador pode significar uma fonte amedrontadora quando o abusador é externo e faz ameaças à criança ou quando o próprio cuidador é o abusador. Assim, o padrão desorganizado é associado a fatores de risco e aos maus-tratos, sendo que fatores adicionais podem ser incluídos na manifestação desse padrão, como, por exemplo, transtorno bipolar nos pais ou uso parental de álcool (Cortina & Marrone, 2003).

A necessidade de figuras de apego que proporcionem uma base segura não se limita absolutamente às crianças (Bowlby, 1979/2001). Contudo, existe a prevalência da ideia de que os padrões de apego desenvolvidos na infância, por meio dos modelos internos de funcionamento, tendem a se manter e a ser reforçados nas interações com outros, pois os indivíduos são propensos a se colocar em situações que reforçam os seus modelos precoces de funcionamento interno.

Alguns autores entendem que a exposição de crianças e adolescentes à violência doméstica, como vítimas ou testemunhas, interfere no desenvolvimento de seus processos cognitivos e emocionais (Garbarino, Kostelny & Dubrow, 1991; Salzinger, Feldman, Stockhammer & Hood, 2002). As consequências dessa exposição à violência estão relacionadas à redução do repertório cognitivo-comportamental de estratégias de resolução de problemas, fazendo com que comportamentos agressivos sejam reeditados frente às pressões e dificuldades (Lisboa e cols., 2002). Além disso, Osofsky (1995) apontou, como efeitos da violência prolongada em crianças, problemas relacionados ao desenvolvimento (como, por exemplo, dificuldade na aquisição da autonomia, no treino do controle esfincteriano, distúrbio do sono e regressão na linguagem), transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), emoções negativas, comportamento agressivo, bem como, dificuldades em desenvolver relações interpessoais iniciais, refletindo um apego pobre.

Overstreet (2000), revisando a literatura sobre as consequências da exposição à violência comunitária, em crianças e adolescentes, indicou quatro grandes conjuntos, sendo eles:

- Altos níveis de Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT).
- Sintomas depressivos.
- Problemas comportamentais, como comportamento antissocial.
- Baixa performance escolar.

Em relação às medidas de avaliação do apego, de maneira geral, os métodos já divulgados têm valor significativo por serem capazes de identificar o comportamento de apego ao longo do ciclo vital e sua ação sobre os relacionamentos que o indivíduo estabelece, além de identificar aspectos da representação mental dessas relações e do funcionamento social (Cassidy, 1999).

A Teoria do Apego representa uma perspectiva com implicações importantes para o funcionamento e a origem dos mecanismos psicológicos responsáveis pela capacidade de autocontrole. Um estudo longitudinal acompanhando 411 homens britânicos ao longo de 20 anos de duração produziu resultados sugerindo fortemente que o apego inseguro pode contribuir significativamente para explicar a propensão a delitos violentos (Katz, 1999).

3.3.4 – Valores Morais Básicos

Gouveia (1998, 2003), inspirado na teoria de Shalom Schwartz e Wofgang Bilsky, produziu uma tipologia segundo a qual é possível se definir três grandes categorias de valores morais, sendo elas:

- Valores Pessoais: Busca de interesses e vantagens individuais, subdividindo-se em Experimentação (emoção, estimulação, prazer e sexualidade) e Realização (autodireção, êxito, poder, prestígio e privacidade);

- Valores Centrais: Misto entre o individual e o coletivo, subdividindo-se em Existência (estabilidade pessoal, sobrevivência e saúde) e Supra-pessoais (beleza, justiça social, maturidade e sabedoria);

- Valores Sociais: Direcionamento para os outros e um foco interpessoal, subdividindo-se em Normativos (obediência, ordem social, religiosidade e tradição) e Interação (afetividade, apoio social, convivência e honestidade).

Estudos realizados com adolescentes sugerem que os valores pessoais estariam associados a maior propensão a condutas antissociais e delitivas enquanto que os

valores sociais estariam ligados a uma menor propensão a tais condutas (Formiga & Gouveia, 2005; Formiga, 2006).

3.3.5 - Testosterona, Razão de Dígitos e Crimes Violentos

Diversos estudos bem estabelecidos associam a maior concentração de testosterona à realização de crimes violentos devido à tendência a um maior grau de competitividade e agressividade, sendo este fato reconhecido em diversos tratados de criminologia (Gomes & Molina, 2000). Em seres humanos, existe clara evidência de que a razão entre o comprimento do dedo indicador e o comprimento do dedo anular está negativamente relacionada à quantidade de testosterona à qual um indivíduo foi submetido durante a gestação e também na vida adulta (Manning, Scutt, Wilson &Lewis-Jones, 1998). Assim sendo, deduz-se que existe a possibilidade de se combinar as abordagens antropométrica e endócrina numa biotipologia prática e eficaz.

Van den Bergh e Dewitte (2006) realizaram um estudo particularmente revelador nesse sentido ao utilizar as razões entre os dígitos indicador e anular como índice de testosterona em 44 estudantes norteamericanos do sexo masculino e seus comportamentos em situações de tomada de decisões em situações de ultimato envolvendo distribuição de dinheiro entre os participantes. Trata-se de um jogo onde dois indivíduos precisam dividir uma determinada quantia em dinheiro entre si, sendo um proponente, o qual deve propor uma determinada fração a ser alocada para cada um dos dois participantes, e um respondente, o qual deverá aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a quantia é dividida entre os participantes segundo preconizado. Em caso de rejeição, nenhum dos participantes recebe nada. Os achados produzidos mostraram que os homens com menor razão de dígitos (maior quantidade de testosterona) eram mais propensos a rejeitar uma oferta de divisão injusta, ainda que com prejuízo, do que aqueles com maior razão de dígitos (menor quantidade de testosterona), embora os mesmos homens com elevado nível de testosterona estivessem mais propensos a aceitar propostas injustas quando eram expostos antes a fotografias de mulheres atraentes usando lingerie. Tal resultado sugere que os níveis de testosterona levam os homens a reagirem mais agressivamente a proposições injustas, a ponto de preferirem penalizar o proponente, mesmo que mediante o preço de um prejuízo pessoal, ao invés de aceitarem uma quantia considerada ofensivamente inadequada, com a perspectiva de sexo podendo servir de elemento de distração ou compensação.

Desse modo, parece razoável supor que o uso da razão de dígitos pode mostrar-se um bom indicador da quantidade de testosterona, logo, da agressividade e, portanto, da propensão a crimes violentos.

3.4 - A Cultura da Honra

Reed (1982) faz uma análise histórica sobre a "cultura da honra" no Sul dos Estados Unidos, onde os índices de homicídio são os maiores do país. Segundo ele, tais crimes parecem ser aqueles em que a vítima e o assassino conhecem um ao outro e entendem as razões do delito. A noção de uma "cultura da honra" ajuda a explicar porque o padrão de criminalidade nessa região sempre foi tão característica. Esse tipo de cultura tende a se enraizar em terras altas e em áreas pouco férteis onde a sobrevivência do indivíduo não depende da cooperação de outros membros da comunidade, mas apenas de si mesmo. Quando ocorre o cultivo da terra, o fazendeiro não se preocupa com o furto do seu plantio por que não há como arrancá-lo do solo com facilidade, porém, quem cria animais se preocupa com isso e vive sob a ameaça constante de ruína pela perda do seu rebanho. Com isso, o criador precisa ser agressivo e mostrar, com ações e palavras, que não é um fraco, sendo necessário revidar a mais simples ameaça a sua reputação. Assim se caracteriza a cultura da honra, num mundo onde a reputação de um indivíduo representa o ponto central de seu trabalho e de sua autoestima. Trata-se de uma visão que apresenta certas semelhanças com a teoria criminológica de Wolfgang e Ferracuti (1967) no sentido de defender a existência de uma subcultura da violência que atinge alguns grupos sociais que valorizam a violência como forma de solução de certos conflitos.

Levando-se em conta a perspectiva da cultura da honra, parece que a procedência de um indivíduo é importante para a sua propensão ao homicídio, incluindo não apenas de onde ele e seus pais foram criados, mas também onde cresceram seus bisavôs, trisavôs e tetravôs, constituindo um ponto de partida para analisar-se mais aprofundadamente os legados culturais (; Gladwell, 2008; Reed, 1982). Alguns estudos empíricos incluindo taxas de homicídio parecem corroborar isso (Cohen, 1996, 1998).

Cohen e Nisbett (1996, 1997) realizaram uma série de experimentos voltados para detectar os impactos da cultura da honra sobre a tendência ao comportamento violento. Com a ajuda de atores especialmente contratados, eles submeteram diversos estudantes da Universidade de Michigan a situações de rudeza, insulto e intimidação da parte de um estranho. Em seguida, foi avaliada uma enorme variedade de indicadores de irritação e agressividade, incluindo expressão facial, intensidade do aperto de mão, níveis salivares de testosterona e cortisol, grau de violência do conteúdo das histórias apresentadas em resposta a uma tarefa de completar uma narrativa e a quantidade de distância mantida pelo indivíduo ao se defrontar com um potencial agressor. Os resultados deixaram claro que os alunos oriundos dos estados do sul dos EUA, onde prevalece uma cultura segundo a qual os homens devem ser bravos, fortes e intolerantes para com as ofensas, mostraram reações muito mais

intensas do que as daqueles que vinham dos estados do norte, onde tal cultura não é tradicional.

A teoria da cultura da honra, contudo, não é isenta de criticas. Em particular, tem-se apontado supostas falhas nas análises estatísticas usadas nos estudos de Cohen e Nesbitt (1994) e de Cohen (1996) para corroborar suas ideias a partir de dados sociodemográficos (Chu, Rivera & Loftin, 2000; Loftin & Macdowal, 2003). Tais falhas, porém, não abrangem a totalidade dos trabalhos de Cohen e Nesbitt, particualrmente os estudos experimentais (Cohen & Nesbitt, 1996, 1998), também existindo resultados de terceiros que apontam para os impactos da cultura da honra de modo contundente (Alencar, 2006; Magalhães, 2009).

Alencar (2006), em sua pesquisa sobre Motivação do Transgressor, entrevistou 20 homens homicidas de 20 a 49 anos de idade e observou que o Juízo de Representação da Realidade mais apontado, no presente e no passado, foi a agressão física sofrida, justificada no presente principalmente pelo fato de o agressor ter-se sentido humilhado e, no passado, pelo fato do mesmo desejar vingar-se e ainda pelas características próprias, dele ou da vítima; o Juízo de Valor Moral mais mencionado no passado foi o de que suas razões estavam moralmente corretas, em razão das características dos entrevistados ou das vítimas, em face as humilhações sofridas, alegaram a necessidade de defesa de uma vida, ao passo que no presente o juízo mais citado pelos entrevistados foi o de que estavam errados os motivos, face às consequências negativas do crime para os mesmo e dos argumentos religiosos. Certamente tais resultados apontam para uma cultura onde prevalece a necessidade de se proteger da vítima e o agressor se sente ameaçado ou humilhado o que corrobora a hipótese de uma cultura da honra.

O professor e pesquisador na área de ciências políticas da Universidade Federal de Pernambuco, Ratton acredita que, no caso de Pernambuco, não só os fatores econômicos e sociais ajudam a explicar a violência. “Há uma espécie de cultura da honra, que foi transplantada do meio rural para a cidade, acirrando a violência no contexto urbano. Só isto pode ajudar a explicar que os cidadãos comuns estejam cometendo mais crimes, não apenas os bandidos, como se vê nas brigas de vizinhos, na praia, nos bares, em locais públicos” (Jornal do comércio, 2004).

Magalhães, (2009), Em seu trabalho sobre a cultura da vergonha, vem trazer uma análise sobre os aspectos culturais como catalisadores do comportamento humano. Ele cita o comportamento samurai na cultura japonesa que considerava o cerimonial suicida um ato perfeitamente plausível e por vezes até necessário, pelo qual o guerreiro utilizando-se de uma espada cortava o próprio abdômen (*harakiri*). Tal ritual se fazia necessário para redimir o guerreiro do sentimento de vergonha em virtude de alguma exposição vexatória a que ele teria sido submetido, e era tido como a purificação da honra através do sangue. Diversos atos de violência no nordeste são

praticados com base nessa mesma premissa. O homem nordestino, mesmo atualmente, lava sua honra com sangue. A defesa da honra masculina possui forte influência no comportamento violento. O indivíduo do sexo masculino teme ser considerado um covarde por seus pares e esta é uma das principais causas de comportamentos violentos. No Nordeste brasileiro esse fenômeno é facilmente comprovado ser um "cabra frouxo" principalmente no sertão é uma humilhação inaceitável para os homens e para sua família. Há desse modo um reforço do comportamento machista, representada inclusive nos ditos populares como na frase: "O cabra tem que ser macho ou se mudar do sertão".

Esse autor relata ainda o caso a seguir:

> *"Há alguns anos foi veiculado na mídia um caso relacionado a essa tese que nos chamou a atenção. Um homem de meia idade foi traído por sua esposa e resolveu "lavar sua honra", fabricando dois ferros de marcação de gado com as siglas "MG" (Mulher Gaiêra - traidora) e "SM" (Só Morta), posteriormente, marcou o rosto da esposa com os ferros quentes. Quando o autor do crime foi preso por lesões corporais tinha a absoluta convicção que cometeu um grande favor para sua esposa, já que acreditava possuir o direito de matar a traidora e não efetivou a execução do homicídio, e que além de poupar a vida da esposa só aplicou um castigo leve por ter marcado a esposa como gado. A alegação do autor para realizar o ato violento foi que a esposa traidora carregasse a mesma humilhação a qual ele foi submetido. Esse caso possui um forte enfoque cultural do culto ao machismo existente naquela região." (Magalhães, 2009, p. 116)*

Ainda segundo Magalhães, (2009), a comunidade Catedrática que comunga das ideias da teoria da vergonha concordam que qualquer política pública voltada para diminuição da violência, deve atacar os fenômenos que proporcionam no homem o sentimento de vergonha perante a sociedade, reduzindo essas motivações.

Observa-se no trabalho de Magalhães (2009) que esse autor considera a defesa da honra e a preservação da reputação como uma forma de comportamento machista, o que de fato parece ser. É preciso, contudo, analisar como tal comportamento foi desenvolvido, quais as suas vantagens e desvantagens e como é transmitido para se tenha uma melhor compreensão do fenômeno da violência, particularmente o homicídio. Não é possível "reduzir" tais motivações sem uma compreensão profunda e detalhada do tema, principalmente porque suspeita-se de uma transmissão advinda de ancestrais remotos.

Ao que tudo indica, existem motivos para se crer que a existência de uma cultura da "honra" e da "satisfação" como a que prevalece no sul dos EUA é um importante preditor de reações potencialmente violentas a agressões de natureza moral, podendo, inclusive, ser apontada como uma possível causa para um histórico de elevada quantidade de homicídios naquela região. Curiosamente, parece que tal cultura persiste na localidade em questão mesmo depois de mais de um século de mudanças substanciais nas condições que podem ser interpretadas como tendo gerado tal cultura em primeiro lugar.

4 – PROBLEMA DE PESQUISA

4.1 - O Mistério dos Homicídios

A criminalidade, em particular o homicídio e os delitos violentos, representa um grave problema social no Brasil e no Mundo. Existe para esse fenômeno uma pletora de possíveis explicações para o comportamento criminoso, variando desde as causas naturais até as psicossociais, incluindo o ambiente físico, sociedade e cultura, biologia e processos psicológicos.

Os modelos criminológicos usuais envolvendo sociologia, biologia e desenvolvimento moral, bem como as teorias acerca dos processos decisórios e formas de apego, apresentam um enorme potencial para a compreensão do fenômeno do homicídio. Percebe-se isso ao se constatar que:

- Segundo a teoria da decisão existem elementos que indicam uma propensão para o cometimento de crimes de homicídios por parte daqueles que utilizam o sistema afetivo com maior frequência. Levando em conta que os comportamentos humanos podem ser considerados como consequências dos sistemas decisórios, a prática de delitos estaria diretamente relacionada ao impacto do funcionamento do sistema emotivo, particularmente no que concerne aos crimes violentos, como sugere pelo menos um estudo de (Loewenstein & O'Donghue, 2006);

- A Teoria do Apego representa uma perspectiva com implicações importantes para o funcionamento e a origem dos mecanismos psicológicos responsáveis pela capacidade de autocontrole, havendo evidências de que o apego inseguro pode contribuir significativamente para explicar a propensão a delitos violentos (Katz, 1999);

- Indícios apontam para o fato de que quando menor o desenvolvimento moral maior a propensão ao cometimento de crimes violentos "Os estágios do juízo moral são estruturas de pensamento sobre a prescrição das regras e dos princípios que obrigam os indivíduos a agir por formas consideradas moralmente corretas" (Kohlberg, 1981/1992, p. 571). Stams, Brugman, Dekovi, Rosmalen, van der Laan e Gibbs (2006), por exemplo, realizaram uma meta-análise de um total de 50 estudos envolvendo comparações entre delinquentes juvenis e seus pares não-deliquentes, tendo identificado uma forte tendência dos delinquentes apresentarem um nível de desenvolvimento moral mais baixo do que os não deliquentes mesmo quando se controla status socioeconômico, gênero, idade e QI;

- Estudos envolvendo valores morais básicos sugerem que os valores pessoais estariam associados a maior propensão a condutas antissociais e delitivas enquanto que os valores sociais estariam ligados a uma menor propensão a tais condutas (Formiga & Gouveia, 2005; Formiga, 2006);

- Quanto maior o nível de testosterona a que foi exposto o indivíduo maior a propensão a violência. Estudos bem estabelecidos associam uma maior concentração de testosterona a crimes violentos (Gomes & Molina, 2000);

- Segundo a Teoria da Anomia o comportamento violento se dá em virtude da discrepância entre o desejo de obter algo e as condições para adquiri-lo, os indivíduos buscando aqueles objetivos sociais e economicos que são valorizados em suas sociedades. Quando as metas culturais desejadas e as oportunidades estruturais para seu alcance são limitadas, desenvolve-se uma tensão,(uma situação de anomia); onde uma das formas de resposta adotadas pelos indivíduos pode ser o comportamento delitivo, (Merton, 1938);

- Além de Cohen e Nisbett (1996 e 1994) outros estudos, inclusive no Nordeste (Magalhães, 2009) apontam para a existência de uma cultura da Honra ou da "Satisfação" como preditor do homicídio, uma cultura onde o indivíduo do sexo masculino para sobrevivência sua e de sua família precisa demonstrar controle e força e somente desse modo será respeitado pelos seus pares.

Observa-se, no entanto, que o conjunto dos resultados tem sido subutilizado pelos estudiosos, com relativamente pouca atenção dada aos processos internos em relação aos externos. Falta ainda na literatura nacional e internacional uma teoria abrangente que reúna todos os elementos supramencionados num único modelo científico coerente.

Embora exista clara evidência de que os distúrbios neuropsiquiátricos e a psicopatia/sociopatia aumentem significativamente a probabilidade de se cometer crimes violentos, inclusive o homicídio, além de se associar a uma reincidência significativamente mais elevada, permanece o fato de que a grande maioria dos crimes deste tipo é cometida por indivíduos que não podem ser considerados como insanos no sentido psicológico ou psiquiátrico, também sendo verdade que a grande maioria dos doentes mentais não comete crime violento (Feres, Campos Filho, Almeida e Cordeiro, 2002; Jozef e Silva, 2001, 2003; Valença e Moraes, 2006; Lazzaron, 2008). Por este motivo, o presente trabalho pretende se concentrar na compreensão do fenômeno do homicídio em sua forma mais usual, ou seja, entre aqueles sem grave distúrbio neuropsicológico.

Tem-se aqui uma valiosa oportunidade para se complementar o conhecimento acerca das causas do homicídio acrescentando uma visão psicológica sem prejuízo do olhar sobre os demais tipos de fator condicionante, tendo em vista que os modelos considerados somam uma descrição clara acerca dos processos internos, processos externos e a interação entre ambos.

Através de uma investigação abrangente e integrativa do homicídio baseada no uso coerente de múltiplas perspectivas possivelmente complementares, pode-se produzir um conhecimento capaz de direcionar ações preventivas da criminalidade, promover a reabilitação de criminosos, reavaliar a legislação existente quanto à responsabilidade penal, auxiliar em procedimentos forenses e na criação de políticas públicas de combate ao homicídio, dentre outras aplicações.

4.2 - Objetivos

4.2.1 – Gerais

Tem-se como meta investigar características biológicas, psicológicas e socioculturais subjacentes ao comportamento homicida com vistas tanto ao esboço de um modelo científico abrangente do mesmo, bem como o isolamento das características individuais associadas ao homicídio.

4.2.2 – Específicos

- Avaliar e comparar estatisticamente homicidas, criminosos não homicidas e não criminosos, com relação a:
    - Testosterona;
    - Frustrações socioeconômicas;
    - Processos decisórios;
    - Estruturas de apego;
    - Valores morais básicos;
    - Desenvolvimento moral;
    - Motivações para o crime.

- Identificar, por meio de análises multivariadas, as relações das variáveis estudadas entre si e com o homicídio, e destas todas com os demais tipos de crime;

- Produzir um modelo estatístico do homicídio, identificando semelhanças e/ou diferenças com relação a modelos levantados para os demais tipos de crime;

- Avaliar os resultados das diversas análises estatísticas em termos do seu significado e implicações para a compreensão do fenômeno do homicídio à luz das diversas teorias sobre o assunto na literatura.

5 – MÉTODO

5.1 – Participantes

Foram estudados 120 voluntários do sexo masculino detentos do Sistema Penitenciário de Pernambuco (Presídio Professor Aníbal Bruno) condenados e sentenciados por diversos crimes. A média de idade foi de 28,3 anos (DP=7,87), variando individualmente dos 18,2 aos 77,3 anos. Cerca de 9,2% tinham até 21 anos de idade, 85,0% entre 22 e 40 anos, e 5,8% com mais de 40 anos. Quanto ao estado civil, 57,5% estavam em união estável, 32,5% eram solteiros, 9,2% eram casados e apenas 0,8% era desquitado, cerca de 70% tinham filhos, dentro os quais a média era de 3,2 filhos por detento (DP=1,35) variando individualmente de dois a sete. Em termos de escolaridade, 9,4% não tinham estudo, 50,9% o ensino fundamental completo ou incompleto, 39,2% o ensino médio completo ou incompleto, e 1,7% o ensino superior incompleto. Já a renda familiar média foi de 1,9 salários-mínimos (DP=1,78), variando individualmente de menos de um até 10 salários-mínimos.

Também foram pesquisados 40 voluntários da Região Metropolitana do Recife sem histórico de detenção ou condenação penal. A média de idade foi de 29,8 anos (DP=8,73), variando individualmente dos 18,1 aos 50,8 anos. Cerca de 10,0% tinham até 21 anos de idade, 75,0% entre 22 e 40 anos, e 15,0% com mais de 40 anos. Quanto ao estado civil, 30,0% estavam em união estável, 62,5% eram solteiros, 5,0% eram casados e apenas 2,5% era viúvo. Cerca de 67,5% tinham filhos, dentro os quais a média era de 1,9 filhos por participante (DP=1,23) variando individualmente de um a cinco. Em termos de escolaridade, 7,5% não tinham estudo, 40,0% o ensino fundamental completo ou incompleto, e 52,5% o ensino médio completo ou incompleto. Já a renda familiar média foi de 1,5 salários-mínimos (DP=0,87), variando individualmente de menos de um até quatro salários-mínimos.

O teste Mann-Whitney U não encontrou diferença estatística entre detentos e não detentos em termos de idade (z=-0,567 e p=,57), escolaridade (z=-1,410 e p=,17) ou renda (z=0,174 e p=,87).

5.2 - Materiais

- Um questionário contendo questões fechadas acerca da sociodemografia, frustração econômica do respondente (diferença entre aspirações e posses) e motivação do seu crime real (detentos) ou hipotético (não detentos);

- Uma versão do teste de apego/vínculo *Experiences in Close Relationships-Revised* (ECR-R) de Fraley, Waller e Brennan (2000) validado para a população brasileira por Roazzi (em preparação);

- Uma versão do *Sociomoral Reflection Objective Measure* (SROM) de desenvolvimento moral elaborado originalmente por Gibbs, Arnold e Burkhart (1984) e adaptado e validado no Brasil por Biaggio e Barreto (1991);

- Um exame da deliberatividade (Loewenstein, 1996; Loewenstein & O'Donghue, 2006) dos processos decisórios baseado em De Melo (2008) e adaptado para o contexto criminal real (detentos) ou hipotético (não detentos);

- Uma versão do Questionário dos Valores Básicos (QVB), medida de valores morais, oriundo de Gouveia (1998, 2003);

- Uma máquina fotográfica digital Sony Cyber-shot S730 7.2 Megapixels, uma lâmina de vidro transparente de 30x30 cm de área e 01 cm de espessura e software de edição de imagens IrfanView 4.25 e Orange Pixel meter 2.15.

5.3 - Procedimentos

Com o apoio da Superintendência do Sistema penitenciário do Estado de Pernambuco e da Direção do Presídio Professor Aníbal Bruno, foi realizado, um levantamento de 120 detentos condenados, sendo, em seguida, solicitado o consentimento informado dos mesmos para a participação voluntária no estudo. Obtida a anuência esclarecida dos participantes, além de assegurados o anonimato e o sigilo das respostas individuais a serem obtidas, foram aplicados os questionários e os testes com os detentos individualmente, fora de suas celas, em sala administrativa da sua unidade prisional, com a presença da pesquisadora e uma assistente estagiária de Direito. Realizou-se então a:

- Aplicação verbal de questionário de sociodemografia, frustração econômica e motivações para o crime;

- Aplicação verbal dos testes psicológicos de apego, desenvolvimento moral, deliberatividade e valores morais em ordem variada conforme um quadrado latino;

- Solicitação de que o detento encoste a palma da mão direita sobre a lâmina de vidro, apoiada verticalmente, para que se pudesse fotografar digitalmente a palma da mesma a uma distância fixa de 30 cm com uma resolução de 1600x1200 pixels.

Após registro dos dados, foram calculados, para cada detento, os escores dos testes psicológicos de apego, desenvolvimento moral, deliberatividade e valores morais, bem como o comprimento dos dedos a partir da fotografia digital, para se calcular a razão entre os dígitos indicador e anular (indicador de testosterona).

Após o término da coleta dos dados relativos aos detentos, foi realizada uma análise estatística dos dados sociodemográficos (idade, escolaridade e renda) para orientar a obtenção de 40 participantes não detentos com perfil semelhante. A estes últimos foi aplicado essencialmente o mesmo procedimento que no caso dos detentos, exceto apenas que a aplicação dos instrumentos ocorreu nas casas ou local de trabalho dos participantes, ou ainda em local público discreto.

5.4 – Esquema Geral do Trabalho

O Diagrama 1 mostra um mapa conceitual para o presente trabalho indicando a sua lógica científica fundamental.

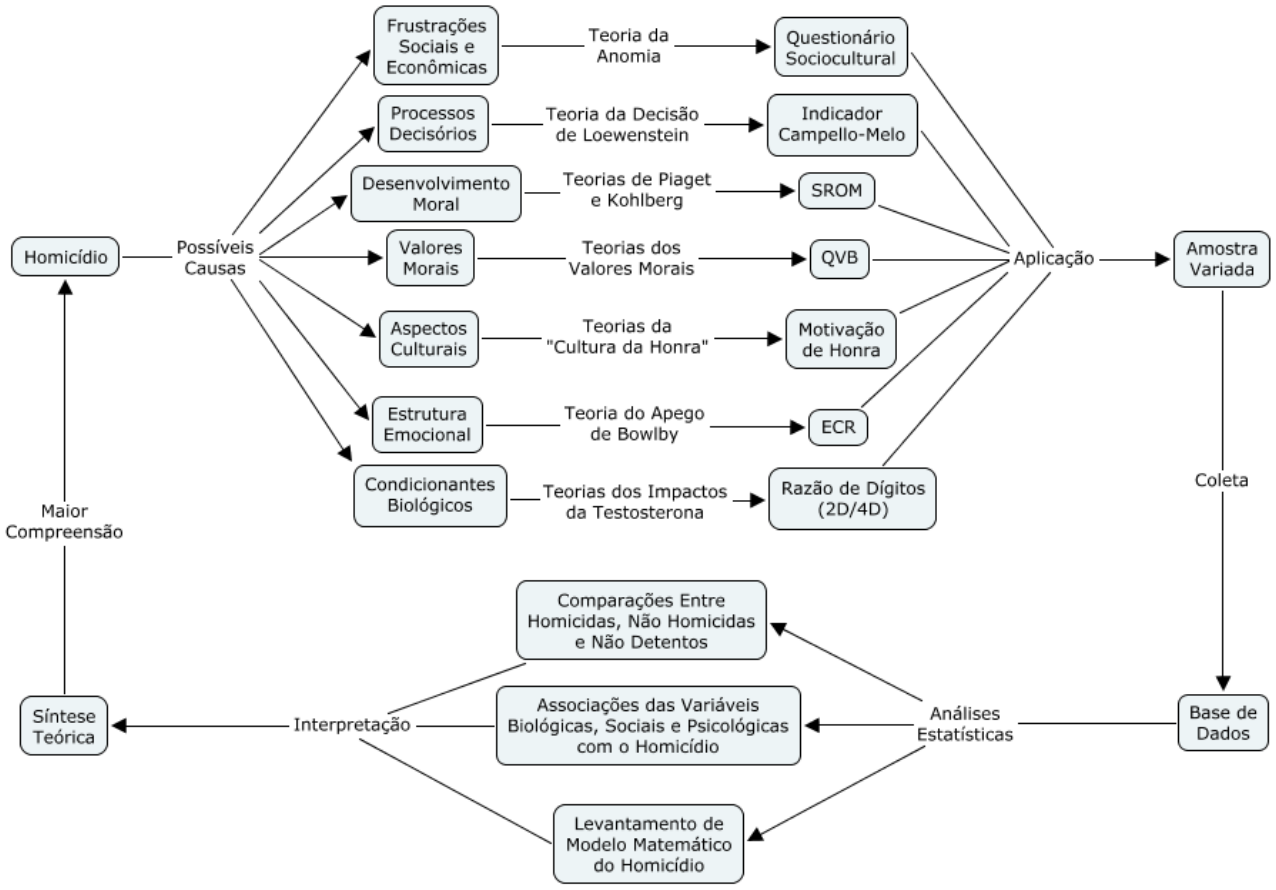

Diagrama 1: Mapa conceitual da pesquisa.

Basicamente, foram levantadas na literatura diferentes causas em potencial para o homicídio, as quais apontam para teorias específicas. Com base em tais teorias, instrumentos de medida específicos foram selecionados para se aferir as possíveis variáveis intervenientes. Em seguida, foi selecionada uma amostra variada, composta

por homicidas condenados, detentos não homicidas e não detentos, na qual foram aplicados os instrumentos para se levantar uma base de dados para análise estatística. Os achados produzidos, por sua vez, permitem *insights* e interpretações capazes de ampliar a compreensão dos condicionantes psicossociais dos homicídios.

6 – RESULTADOS

6.1 - Análises de Confiabilidade

A Tabela 1 mostra, para a totalidade da amostra, um sumário das análises de confiabilidade dos indicadores utilizados no presente trabalho.

Tabela 1. Análise de confiabilidade para os testes e indicadores.

Indicador	Alfa de Cronbach
Deliberatividade	0,83
Frustração Econômica	0,86
Desenvolvimento Moral (SROM)	0,36
Moralismo (SROM – Itens Adicionais)	0,76
Valores Básicos (QVB)	0,73
Apego (ECR)	0,77

Ao que tudo indica, todos os testes e indicadores utilizados apresentaram boa consistência estatística (Alfa>0,70), exceto apenas a escala SROM, sugerindo que este último instrumento não se mostrou uma medida confiável no contexto em questão.

6.2 - Condenações dos Detentos

Ao todo, cerca de 46,7% dos detentos participantes foram condenados por homicídio "essencial" (i.e., aquele onde a morte de alguém é o objetivo principal), 5,8% por latrocínio, 37,5% por crimes violentos sem homicídio e 44,2% por crimes não violentos. Aproximadamente 47,5% haviam cometido algum crime envolvendo homicídio (essencial ou latrocínio), dentre os quais 87,7% cometeram apenas o homicídio essencial, 1,8% apenas o latrocínio e 10,5% ambos os crimes. Um total de 69,2% tinha apenas um tipo de condenação e 30,8% mais de um.

6.3 – Detentos Homicidas versus Não Homicidas

A Tabela 2 compara os detentos que cometeram algum tipo de homicídio com aqueles cujos crimes não envolveram morte quanto a dados demográficos.

Tabela 2. Idade, escolaridade e renda dos detentos homicidas e não homicidas.

	Homicidas (n=57)		Não Homicidas (n=63)		Teste Mann-Whitney U	
Variável	Média	DP	Média	DP	z	p
Idade (Anos)	30,51	6,864	26,39	8,253	4,107	<,01
Escolaridade (1-8)	4,16	1,424	4,11	1,309	0,432	0,68
Renda (Salários-Mínimos)	1,96	1,967	1,83	1,614	-0,181	0,87

Observou-se que os homicidas eram, em média, 4,1 anos mais velhos do que os não homicidas, um achado estatisticamente significativo. Não houve diferença quanto a escolaridade ou renda.

A Tabela 3 compara detentos homicidas e não homicidas quanto ao seu estado civil e status de paternidade.

Tabela 3. Estado civil e ter ou não filhos para os detentos homicidas e não homicidas.

Variável	Homicídio (n=57)	Não Homicidas (n=63)	Teste Canônico (p)
União Estável	50,9%	63,5%	0,17
Solteiro	35,1%	30,2%	0,57
Casado	12,3%	6,3%	0,26
Desquitado	1,8%	0,0%	0,30
Filhos	68,4%	66,7%	0,84

Os achados indicam que os homicidas e não homicidas apresentam perfil semelhante em termos de estado civil e paternidade.

A Tabela 4 apresenta uma comparação entre os detentos que cometeram algum tipo de homicídio e aqueles cujos crimes não envolveram morte quanto à razão de dígitos (testosterona), frustração econômica e resultados dos diversos testes psicológicos.

Tabela 4. Variáveis psicológicas, sociais e biológica para detentos homicidas e não homicidas.

Variável			Homicídios (n=57)		Outros Crimes (n=63)		Teste Mann-Whitney U	
			Média	DP	Média	DP	z	p
Deliberatividade (0-4)			2,07	1252	2,40	1277	-1,348	0,19
Razão de Dígitos			94,50%	3,239%	94,97%	3,312%	-0,681	0,50
Frustração Econômica (0-14)		Posses	6,19	2,812	6,16	2,818	0,257	0,80
		Aspirações	10,37	2,980	10,42	2,855	0,026	0,98
		Frustração	4,18	2,765	4,25	2,994	-0,236	0,82
Desenvolvimento Moral		SROM	275,88	43,868	269,44	38,25	0,508	0,62
		Moralismo	15,05	4,295	15,48	3,918	0,127	0,90
Valores Básicos (1-7)	Pessoais	Experimentação	5,03	1,051	4,93	1,092	0,166	0,87
		Realização	4,97	1,039	5,16	1,208	-1,119	0,27
		Geral	5,00	0,739	5,04	0,863	-0,379	0,71
	Centrais	Existenciais	6,33	0,67	6,38	0,669	-0,374	0,72
		Suprapessoais	5,71	0,773	5,71	0,890	-0,254	0,80
		Geral	6,02	0,611	6,05	0,655	-0,353	0,73
	Sociais	Interacionais	5,73	0,820	5,77	0,894	-0,549	0,59
		Normativos	6,21	0,712	6,20	0,624	0,416	0,68
		Geral	5,97	0,601	5,98	0,685	-0,493	0,63
Apego (1-7)		Evitante	3,56	0,789	3,58	0,798	-0,360	0,72
		Ansioso	5,05	0,895	4,98	0,786	0,712	0,48

Não se pôde constatar qualquer diferença estatística entre homicidas e não homicidas quanto a deliberatividade, frustração econômica, testosterona, desenvolvimento moral, valores básicos e apego.

6.4 - Análise Multivariadas para os Detentos

A Figura 1 mostra, para os detentos, o dendrograma de uma análise de aglomerados (*cluster analysis*) das principais variáveis estudadas, sendo usadas variáveis dicotômicas em si ou então dicotomizadas usando-se a mediana como ponto de corte (para maximizar o poder de discriminação da amostra ao dividir os casos de "0" e "1" em grupos de tamanhos iguais).

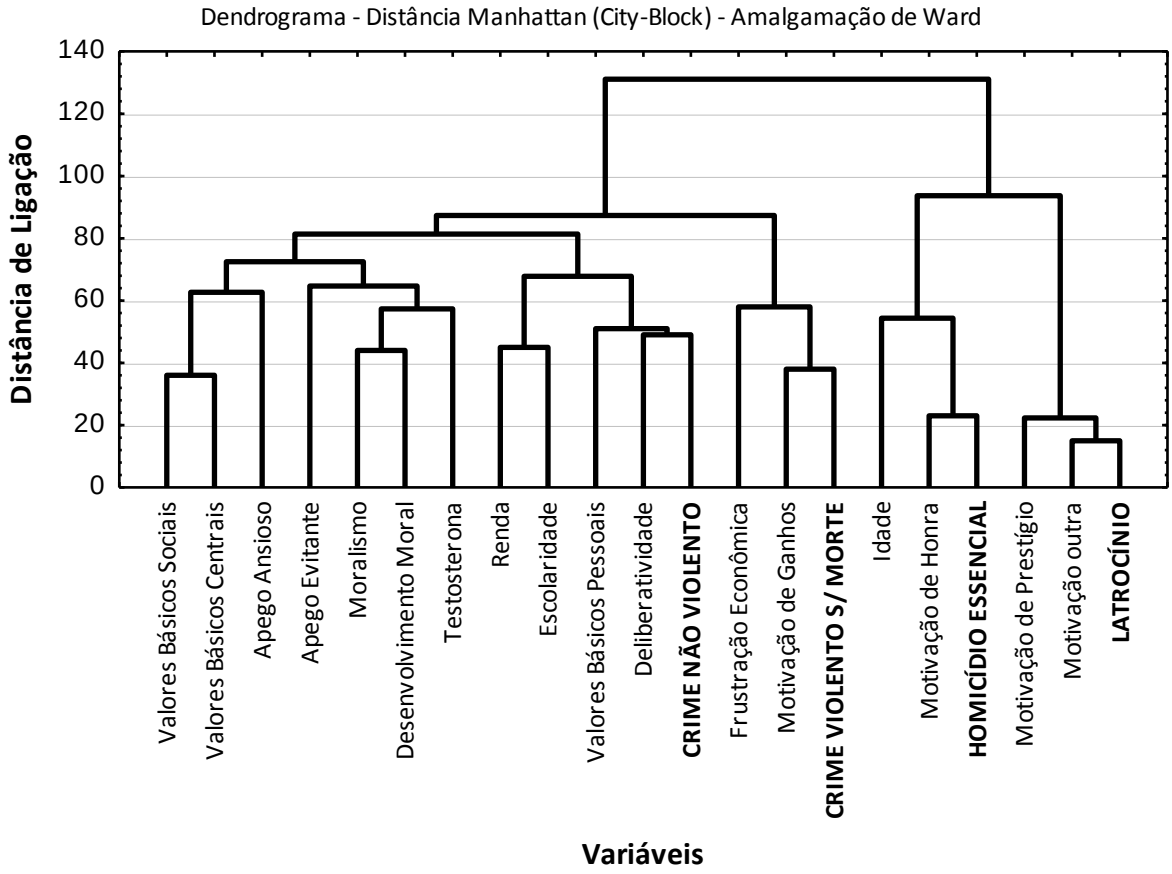

Figura 1: Dendrograma das principais variáveis do estudo para os detentos.

Chama a atenção o fato de que os homicídios (homicídio essencial e latrocínio) mostraram-se mais relacionados entre si do que com os demais, o mesmo acontecendo com os crimes violentos sem homicídio e os crimes não violentos. É possível identificar claramente dois aglomerados distintos, um contendo crimes envolvendo morte e outro englobando os demais crimes.

A Figura 2 mostra, para os detentos, o escalograma 2D de um escalonamento multidimensional (SSA) das principais variáveis estudadas. Como antes, foram usadas variáveis dicotômicas em si ou dicotomizadas usando-se a mediana como ponto de corte.

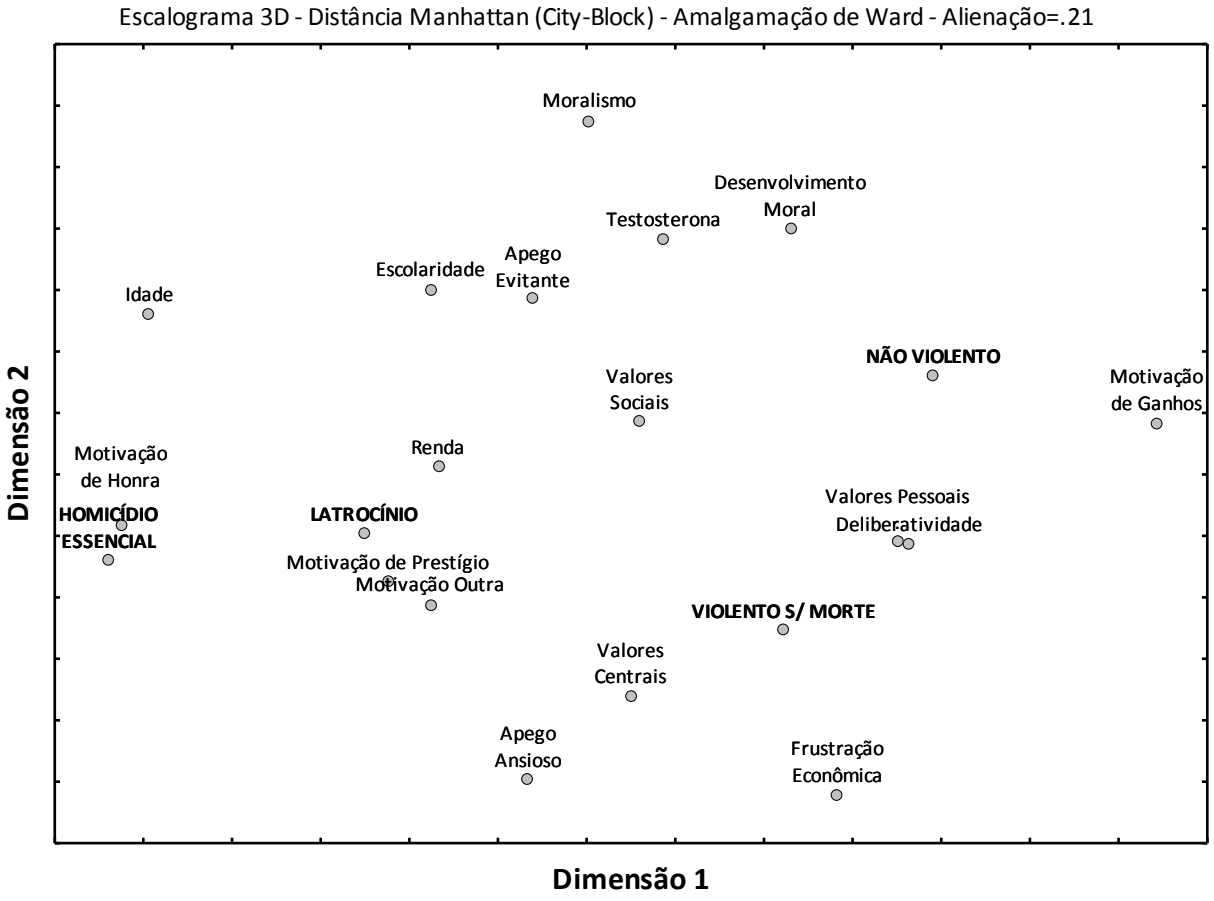

Figura 2: Escalograma das principais variáveis do estudo para os detentos.

Observa-se aqui o mesmo tipo de achado que no dendrograma da Figura 1, ou seja, uma clara separação entre os crimes envolvendo morte e os demais tipos de crime, com os crimes violentos aproximando-se mais dos crimes não violentos do que do homicídio essencial ou do latrocínio.

É interessante observar que em ambas as análises multivariadas (dendrograma e escalograma) apontam a motivação de honra como sendo a variável mais associada ao homicídio essencial, ou seja, àquele onde o homicídio em si era o objetivo.

6.5 - Modelos de Regressão Logística dos Crimes dos Detentos

Os modelos de regressão logística permitem a identificação das variáveis independentes que melhor preveem o valor de uma variável dependente dicotômica (tipo "sim" ou "não"), além de qual a melhor combinação e peso para as variáveis preditivas. Eles são construídos a partir de sucessivas análises dos dados onde progressivamente se remove as variáveis sem poder explicativo até que permaneçam apenas aquelas com associação estatística significativa. A sua validade é dada por um cálculo da probabilidade do resultado ter sido obtido ao acaso (p), o percentual de

casos positivos corretamente identificados (sensibilidade), o percentual de casos negativos corretamente identificados (especificidade) e o total de casos positivos e negativos corretamente classificados (acertos). O poder explicativo de cada variável do modelo é dado pela razão de chances, calculada a partir da probabilidade de do evento quando a variável tem valor máximo dividida pela probabilidade do evento quando a variável tem valor mínimo. O significado estatístico para o efeito de cada variável é dado pelo p de Wald.

A Tabela 5 mostra, a partir de diversas combinações das variáveis independentes avaliadas nas análises multivariadas das Figuras 1 e 2, o melhor modelo de regressão logística para a existência ou não de condenação por homicídio (homicídio essencial e/ou latrocínio) entre os detentos.

Tabela 5. Modelo de regressão logística para os detentos com o homicídio como variável dependente (VD).

Variáveis Preditivas	Coeficiente	Impacto na VD	Razão de Chances	Wald (p)
Honra como Motivação (0 ou 1)	-2,26	Positivo	9,56	<,01
Ganhos como Motivação (0 ou 1)	1,78	Negativo	0,17	<,01
Constante	-0,22			0,64
Acertos=81,7%; Sensibilidade=80,7%; Especificidade=82,5%				
Razão de Chances= 19,769; p<,01				

O modelo obtido para o homicídio mostra-se bastante eficaz, diferenciando bem os detentos que cometeram ou não tal tipo de crime. Foram identificadas duas variáveis preditivas, sendo uma contribuindo para o aumento da probabilidade de homicídio (honra como motivação) e uma que contribui negativamente (ganhos como motivação).

A Tabela 6 mostra o melhor modelo de regressão logística para a existência ou não de condenação por crime violento sem homicídio entre os detentos.

Tabela 6. Modelo de regressão logística para os detentos com a condenação por crime violento sem homicídio como variável dependente (VD).

Variáveis Preditivas	Coeficiente	Impacto na VD	Razão de Chances	Wald (p)
Ganhos como Motivação (0 ou 1)	-1,77	Positivo	5,88	<,01
Constante	1,55			<,01
Acertos=68,3%; Sensibilidade=77,8%; Especificidade=62,7%				
Razão de Chances=5,875; p<,01				

Esse modelo mostrou-se estatisticamente significativo e razoavelmente eficaz, identificando apenas uma variável independente, no caso, a motivação material ou financeira para o crime, a qual mostrou associação positiva.

A Tabela 7 mostra o melhor modelo de regressão logística para a existência ou não de condenação por crime não violento entre os detentos.

Tabela 7. Modelo de regressão logística para os detentos com os crimes não violentos como variável dependente (VD).

Variáveis Preditivas	Coeficiente	Impacto na VD	Razão de Chances	Wald (p)
Valor de Convivência (1-7)	0,26	Negativo	0,21	0,05
Constante	-1,17			0,12
Acertos=60,8%; Sensibilidade=20,8%; Especificidade=92,5%				
Razão de Chances = 3,248; p=,04				

Os resultados obtidos indicam tratar-se de um modelo estatisticamente significativo e de alguma capacidade preditiva, mas bastante ineficaz no que concerne à identificação dos autores (apesar da boa identificação dos não autores). Ficou claro que a maior valorização da convivência apresentou uma associação negativa com os crimes não violentos.

A Tabela 8 mostra uma síntese dos achados dos modelos de regressão logística produzidos para os diferentes tipos de crime, permitindo que se identifique mais claramente os contrastes entre eles.

Tabela 8. Síntese dos achados dos modelos de regressão logística dos detentos.

Crime	Variáveis	Efeito	Acertos	Sensib.	Especific.
Homicídio	Honra como Motivação	Positivo	81,7%	80,7%	82,5%
	Ganhos como Motivação	Negativo			
Crimes Violentos	Ganhos como Motivação	Positivo	68,3%	77,8%	62,7%
Crimes Não Violentos	Valor de Convivência	Negativo	60,8%	20,8%	92,5%

Trata-se de um apanhado bastante heterogêneo de modelos, havendo diferenças quanto à eficácia obtida, às variáveis envolvidas e às relações encontradas.

6.6 - Motivações e Crimes

A Tabela 9 compara os detentos homicidas e não homicidas quanto às motivações subjacentes ao seu crime.

Tabela 9. Comparação entre os detentos homicidas e não homicidas quanto à motivação.

Motivação	Homicidas (n=57)	Não Homicidas (n=63)	Teste Canônico (p)
Honra	63,2%	4,8%	<,01
Ganhos Materiais	19,3%	82,5%	<,01
Prestígio	15,8%	9,5%	0,30
Outros	5,3%	7,9%	0,56

Os resultados indicam que a grande maioria dos homicídios tendem a apresentar motivação de honra, enquanto que os demais tipos de crime tendem mais à motivação por ganhos materiais, havendo diferença estatística entre os dois grupos quanto a estes tipos de motivação.

A Tabela 10 compara a autoria dos tipos de crime entre os detentos segundo a existência ou não de uma motivação relacionada à honra.

Tabela 10. Percentual dos detentos que cometeu cada tipo de crime segundo a presença ou ausência de honra como motivação.

	Motivação de Honra		Teste
Crime	Sim (n=39)	Não (n=81)	Canônico (p)
Homicídio	92,3%	25,9%	<,01
Violento s/ Homicídio	12,8%	49,4%	<,01
Não Violento	35,9%	48,1%	0,21

A existência de uma motivação relacionada à honra mostrou-se associada a uma maior propensão ao aos homicídios de qualquer natureza, mas também a uma menor propensão aos crimes violentos sem homicídio. Não houve qualquer associação com os crimes não violentos.

A Tabela 11 compara a autoria dos tipos de crime entre os detentos segundo a existência ou não de uma motivação para ganhos materiais.

Tabela 11. Percentual dos detentos que cometeu cada tipo de crime segundo a presença ou ausência de ganhos como motivação.

	Motivação de Ganhos		Teste
Crime	Sim (n=63)	Não (n=57)	Canônico (p)
Homicídio	17,5%	80,7%	<,01
Violento s/ Homicídio	55,6%	17,5%	<,01
Não Violento	47,6%	40,4%	0,43

A existência de uma motivação para ganhos mostrou-se associada a uma menor propensão aos homicídios em geral, mas a uma maior propensão aos crimes violentos sem homicídio. Não houve qualquer associação com os crimes não violentos.

Ao que parece, a autoria de um homicídio parece ser bastante avessa a uma motivação por ganhos e vice-versa, embora tal motivação possa estar relacionada à maior disposição para crimes violentos sem homicídio e não tenha relação com a autoria de crimes não violentos.

A Tabela 12 é uma tabela 2x2 mostrando, para os detentos, a relação entre se ter ou não honra como motivação para o crime e se ter ou não ganhos materiais como motivação para o crime.

Tabela 12. Motivação de honra versus motivação de ganhos entre os detentos.

		Motivação de Ganhos	
		Sim	Não
Motivação de Honra	Sim	0	39
	Não	63	18

Observou-se que, para os detentos estudados, honra e ganhos eram motivações mutuamente exclusivas, não havendo casos onde ambos estivessem presentes ao mesmo tempo. Por outro lado, cerca de 85,0% tinham uma ou outra dessas motivações (somente 15,0% não tinha qualquer uma delas). A Figura 3 mostra, para os detentos, o percentual de homicidas em função das diferentes combinações de ocorrência das motivações de honra e de ganhos materiais, exceto apenas a situação em que ambas ocorrem simultaneamente (tendo em vista não ter sido registrado caso disso).

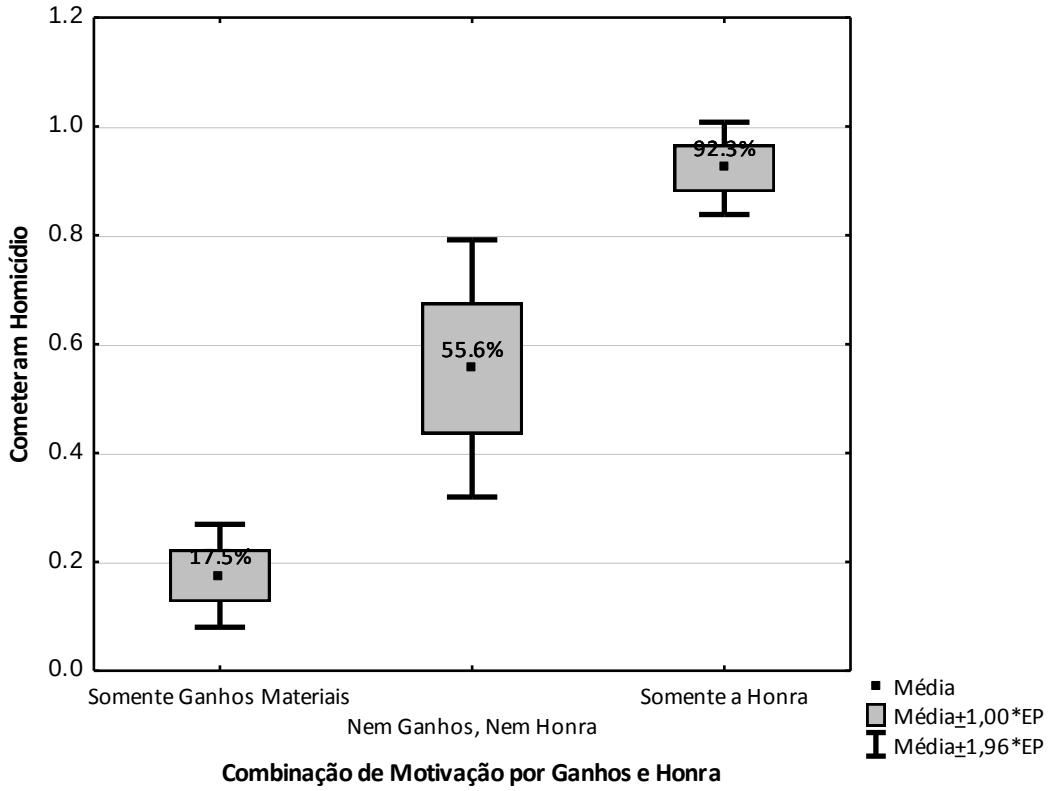

Figura 3: Frequência de homicídios entre os detentos segundo a combinação de motivação por honra e por ganhos materiais.

As diferenças observadas são estatisticamente significativas (ANOVA fatorial com GL=2, F=48,945 e p<,01), apontando para uma tendência de um aumento dos homicídios quando havia motivação de honra e de uma diminuição quando havia a motivação por ganhos materiais, sendo os dois efeitos relativamente independentes (embora as duas motivações não sejam em si independentes, mas sim mutuamente excludentes).

6.7 - Detentos vs. Não Detentos

A Tabela 13 mostra uma comparação entre os detentos e não detentos quanto à razão de dígitos (testosterona), frustração econômica e resultados dos diversos testes psicológicos.

Tabela 13. Variáveis psicológicas, sociais e biológica para detentos e não detentos.

Variável			Detentos (n=120)		Não Detentos (n=40)		Teste Mann-Whitney U	
			Média	DP	Média	DP	z	p
Deliberatividade (0-4)			2,24	1,270	1,63	1,497	2,579	0,01
Razão de Dígitos			94,75%	3,272%	94,51%	4,108%	0,216	0,83
Frustração Econômica (0-14)		Posses	6,18	2,804	6,70	1,951	-1,073	0,29
		Aspirações	10,39	2,903	11,90	2,836	-3,463	<,01
		Frustração	4,22	2,876	5,20	2,875	-2,099	0,04
Desenvolvimento Moral		SROM	272,50	40,967	267,34	41,566	0,412	0,68
		Moralismo	15,28	4,089	15,25	6,192	0,933	0,35
Valores Básicos (1-7)	Pessoais	Experimentação	4,98	1,069	4,98	1,082	-0,075	0,94
		Realização	5,07	1,130	5,03	0,998	0,115	0,91
		Geral	5,02	0,803	5,00	0,948	-0,213	0,83
	Centrais	Existenciais	6,36	0,667	6,43	0,496	-0,107	0,92
		Suprapessoais	5,71	0,833	5,48	0,604	1,896	0,06
		Geral	6,04	0,632	5,96	0,401	1,020	0,31
	Sociais	Interacionais	5,75	0,856	5,00	0,792	4,723	<,01
		Normativos	6,20	0,664	5,92	0,538	3,058	<,01
		Geral	5,98	0,644	5,46	0,587	4,546	<,01
Apego (1-7)		Evitante	3,57	0,790	3,59	0,617	-0,018	0,99
		Ansioso	5,02	0,837	4,96	0,659	0,897	0,37

Os detentos revelaram maior deliberatividade do que os não detentos, assim como atribuíram mais importância aos valores básicos de natureza social (interacionais, normativos e geral) e, marginalmente, os valores centrais suprapessoais. A frustração econômica, por outro lado, apresentou-se menor entre os condenados, particularmente devido a um nível mais baixo de aspirações.

6.8 - Modelo de Regressão Logística dos Homicídios (Total da Amostra)

A Tabela 14 mostra, a partir de diversas combinações das variáveis independentes avaliadas nas análises multivariadas das Figuras 1 e 2, o melhor modelo de regressão logística para se ter ou não cometido homicídios para o tal da amostra (detentos e não detentos).

Tabela 14. Modelo de regressão logística do homicídio (total da amostra).

Variáveis Preditivas	Coeficiente	Impacto na VD	Razão de Chances	Wald (p)
Honra como Motivação (0 ou 1)	-1,70	Positivo	5,48	<,01
Ganhos como Motivação (0 ou 1)	1,47	Negativo	0,23	<,01
Valores Básicos Sociais Interacionais	-0,52	Positivo	13,23	0,04
Constante	3,83			0,01
Acertos=80,0%; Sensibilidade=64,9%; Especificidade=88,3%				
Razão de Chances= 14,029; p<,01				

O modelo obtido diferencia razoavelmente bem os homicidas dos não homicidas (sejam eles detentos ou não), embora a capacidade de identificar não homicidas (especificidade) seja melhor do que a de identificar homicidas (sensibilidade). Foram identificadas três variáveis preditivas, sendo duas delas honra como motivação e ganhos como motivação, tal qual no modelo da Tabela 5, com mais uma terceira, a importância dada aos valores básicos interacionais, com impacto positivo.

6.9 - Análise Multivariada Para o Total da Amostra

A Figura 4 mostra, para o total da amostra, o dendrograma de uma análise de aglomerados (*cluster analysis*) das principais variáveis estudadas, sendo usadas variáveis dicotômicas em si ou dicotomizadas usando-se a mediana como ponto de corte, incluindo os indicadores dicotômicos para os detentos e não detentos.

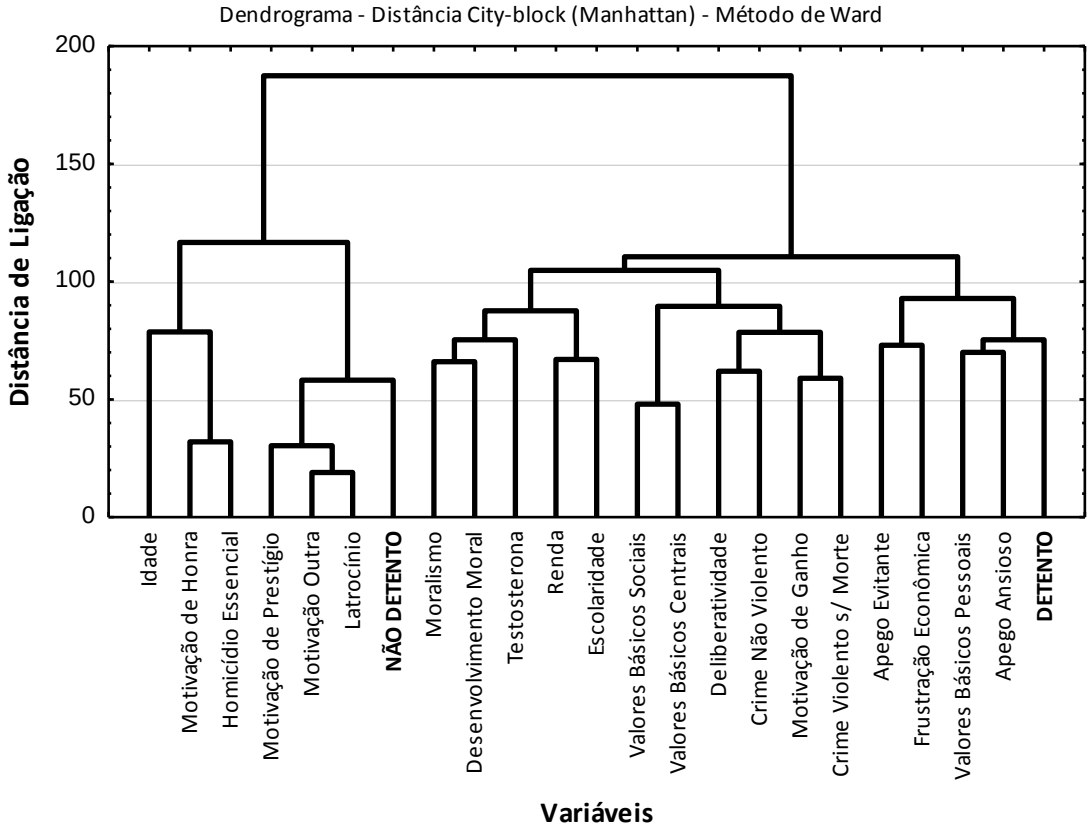

Figura 4: Dendrograma das principais variáveis para o total da amostra.

A Figura 5 mostra, para o total da amostra, uma visão do escalograma 3D de uma SSA das principais variáveis estudadas. Foram usadas variáveis dicotômicas em si ou dicotomizadas usando-se a mediana como ponto de corte, incluindo os indicadores dicotômicos para os detentos e não detentos (*fixed point as variables*).

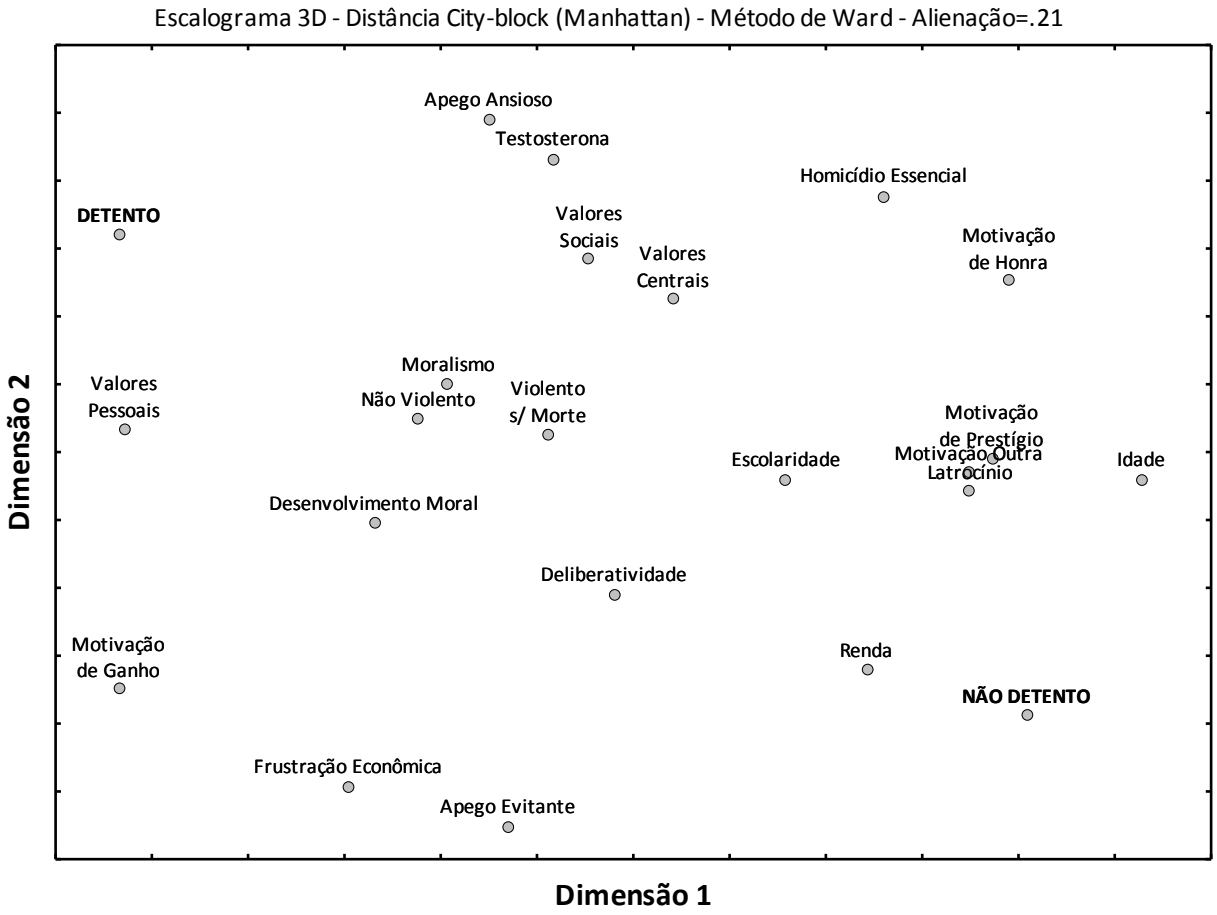

Figura 5: Escalograma das principais variáveis para o total da amostra.

Em ambas as análises, observa-se que os homicídios (essencial e latrocínio) parecem situar-se mais próximos de ser não detento do que de ser um detento, assim como também mostram-se na vizinhança da motivação de honra.

7 – DISCUSSÃO

7.1 – Detentos Homicidas vs. Não Homicidas

Entre os detentos, homicidas e não homicidas não foram encontradas diferenças sociodemográficas relevantes (exceto apenas a idade), tampouco qualquer diferença psicossocial ou quanto à testosterona, (Seção 6.3 - Tabelas 2, 3 e 4).

A teoria da anomia (Merton,1968) foi testada no presente estudo com a aplicação de um questionário de frustração econômica. Segundo tal modelo, as pessoas buscam objetivos valorizados pela sociedade onde estão inseridos e, quando os meios para atingir os objetivos desejados são limitados, ocorre uma tensão denominada "situação de anomia". Uma das respostas adotadas pelo indivíduo nesse cenário seria o comportamento antissocial. Ocorre, porém, que não foi encontrada associação entre o homicídio e a desvantagem ou frustração econômica, contrariando as hipóteses da teoria da anomia. Isso, junto com diversos resultados da literatura, sugere a necessidade de se repensar os pressupostos desse modelo (Deccache-Maia, 1994; Carlos, 1997)

A teoria do desenvolvimento moral baseada em Piaget (1977, 1994) e Kohlberg, (1981) é tida como uma importante explicação do comportamento criminoso (Ruiz, 2003). O comportamento homicida vai contra um dos valores mais prestigiados pela sociedade, o direito à vida, de modo que, os indivíduos que cometem este deito estariam transgredindo uma das mais básicas regras de convívio social. Assim sendo, o desenvolvimento moral e a prática do homicídio deveriam estar fortemente relacionados, o que não se detectou na presente dissertação. Ocorre, no entanto, que as análises estatísticas sugerem que o teste de desenvolvimento moral aplicado (SROM) não se mostrou uma medida eficaz ou coerente (Seção 6.1 - Tabela 1), possivelmente em virtude das características peculiares dos participantes, de modo que se faz necessária a utilização de outro instrumento mais adequado em investigações futuras.

Os valores morais básicos definidos por Gouveia (1998, 2003) foram apontados como preditivos de condutas antissociais e delitivas em geral, conforme consta nos estudos de Formiga e Gouveia (2005) e Formiga (2006). Apesar disso, não se pôde encontrar no presente trabalho diferenças entre homicidas e não homicidas quanto esse aspecto, possivelmente indicando que os valores em questão, embora preditivos de crimes em geral, não explicam bem o homicídio em particular.

O Estudo de Loewenstein e O'Donghue (2006) leva em consideração que os comportamentos humanos podem ser considerados como consequência de processos decisórios, de modo que seria não apenas possível, mas até bastante provável, que a prática do homicídio estivesse relacionada com o funcionamento do sistema automático-emotivo. Apesar disso, os resultados encontrados na presente dissertação não apontaram tal associação, em parte, talvez, porque o estudo supramencionado

tenha sido dirigido a crimes violentos num sentido mais geral e não ao homicídio especificamente. Seriam necessários estudos especializados para se identificar exatamente porque razão os mecanismos automático-emotivos levariam a mais crimes violentos mas não a mais homicídios, embora os achados do presente trabalho já adiantem que os homicídios não são uma extensão dos crimes violentos.

Segundo a teoria do Apego/Vinculação (Bowlby, 1989), o ser humano desenvolve um comportamento biologicamente programado, semelhante ao mecanismo de alimentação e sexualidade. Essa função corresponde a uma necessidade de proteção e segurança, sendo instintivo e evoluindo ao longo da vida (Golse, 1998), com as experiências com o cuidador primário posteriormente se transformando nas expectativas que o individuo tem sobre si mesmo e sobre outros, tendo implicações significativas na personalidade e desenvolvimento (Bowlby, 1989). Katz, (1999), propõe que essa teoria representa uma perspectiva com reflexos significativos no funcionamento e na origem da capacidade de autocontrole, havendo evidências de que pode vir a explicar a propensão à prática de crimes violentos. O questionário ECR utilizado no presente trabalho, porém, não identificou uma associação significativa do apego com o homicídio. É preciso ponderar que, dentre os testes capazes de medir o apego ou vinculação, tem-se o *Adult Attachment Interview* (AAI), o qual mede construtos semelhantes ao do ECR, mas concentra-se mais no estado mental do indivíduo no que diz respeito ao apego à sua família de origem (Shaver, Belsky & Brennan, 2000). O AAI provavelmente estaria mais adequado à população em foco, mas, em virtude do grau de dificuldade e das condições exigidas para sua aplicação (entrevista semi-estruturada com cerca de 20 perguntas durando cerca de uma hora), optou-se pelo ECR. Nesse último, indaga-se acerca dos relacionamentos pessoais dos participantes, algo que, em razão da detenção, já se encontra prejudicado. Desse modo, faz-se necessária uma investigação mais aprofundada que leve em consideração outros fatores que envolvem a mensuração do apego. De qualquer forma, é importante saber-se que o apego medido pelo ECR para esta população não tem associação com a ocorrência do homicídio, pressuposto o qual outros estudos já poderão considerar.

Evidências apontam para uma maior tendência a alterações comportamentais de acordo com os níveis de testosterona, com estudos associando a sua maior concentração a crimes violentos (Van den Bergh & Dewitte, 2006). Apesar disso, não detectou-se no trabalho em epígrafe associações com a prática do homicídio. Considerando que já se caracterizou o homicídio como uma categoria à parte dos demais tipos de delito, pouco relacionado com crimes violentos, é possível que esta seja a razão da ausência de relação constatada.

É bastante razoável concluir, portanto, que não há um modelo explicativo eficaz para o crime de homicídio com base nas estruturas sociais, biológicas e

psicológicas individuais estudadas. Os indivíduos que cometem esse tipo de crime mostram-se praticamente iguais aos que não cometem no que se refere a essas variáveis.

7.2 – Detentos vs. Não Detentos

Poucas foram as diferenças entre detentos e não detentos (Seção 6.7 - Tabela 13), estas provavelmente sendo mais consequência do que causa do encarceramento.

No que se refere à deliberatividade, esperava-se, de acordo com a literatura, que os detentos fossem menos deliberativos do que os não detentos (Loewenstein & O'Donghue, 2006). Da análise resulta, contudo, que os detentos se apresentaram como mais deliberativos. É provável que, nesse caso, os entrevistados detentos, em virtude de estarem respondendo as questões acerca de um crime efetivamente cometido, tenham precisado refletir muito mais acerca do assunto na ocasião do cometimento do crime efetivo, enquanto que os entrevistados não detentos, quando questionados sobre uma situação hipotética, tenham respondido automaticamente tendo em vista que as questões se referiam apenas a algo que poderia vir a ocorrer.

Os valores morais apresentaram diferenças em algumas categorias, com o indivíduo encarcerado apresentando maior intensidade de valores sociais e não menos, contradizendo o que seria de se esperar dadas as definições dadas por Gouveia (1998, 2003). Aqui, pode-se especular que, uma vez que se tenha que lidar com a convivência forçada com outros detentos potencialmente perigosos, a sobrevivência durante o cumprimento da pena depende da capacidade de adaptação social, levando o indivíduo a atribuir maior valor à boa convivência e à harmonia social.

Em oposição ao previsto a partir de Merton (1968), os detentos apresentaram níveis mais baixos de frustração socioeconômica e não níveis mais altos. Uma explicação bastante plausível seria que o encarceramento tem como uma de suas principais consequências diretas uma diminuição das expectativas sociais e econômicas, levando a aspirações materiais mais modestas, conforme observado.

7.3 – Uma Visão Multidimensional do Homicídio

As análises multivariadas realizadas para os detentos e para o total da amostra corroboraram a necessidade de uma abordagem dedicada ao apontarem todas para uma clara separação entre os crimes ligados a homicídio e os demais tipos de crime. Os crimes violentos sem homicídio se relacionaram mais com os crimes não violentos do que com os homicídios (Seção 6.4 - Figuras 1 e 2, Seção 6.9 - Figuras 4 e 5) de maneira que é possível concluir que este último está, sim, em uma categoria diferenciada dos

demais crimes. Ainda corroborando essa afirmativa, os homicídios costumam ter um padrão de motivação distinto daquele dos demais tipos de crime (Seção 6.6 - Tabela 8) e os modelos de regressão logística aplicados à amostra de detentos variaram bastante de crime para crime, havendo diferenças no que concerne à eficácia do modelo, às variáveis envolvidas e às relações encontradas (Seção 6.5 - Tabelas 5, 6, 7 e 8), indicando que a dinâmica dos crimes analisados é bastante diversa conforme o tipo de delito, sugerindo que particularizações são uma medida necessária para a compreensão não somente do crime de homicídio, mas também dos demais tipos de crimes.

No estudo presente, todo homicida obrigatoriamente tem que ser um detento, dada a composição da amostra investigada. Paradoxalmente, contudo, quando se analisa detentos e não detentos como um todo, verifica-se que os homicídios (essencial e latrocínio) mostraram-se mais associados a não ser um detento do que a ser um detento (Seção 6.9 - Figuras 4 e 5), sugerindo que este crime pode estar sendo percebido quase como um "não crime". Em outras palavras, as evidências apontam na direção da existência de uma cultura onde o indivíduo necessita se impor e certas atitudes violentas são tão justificadas, compreendidas e aceitas que o homicídio é sequer considerado como um ato criminoso mas sim como uma atitude necessária, a única possível em determinadas circunstâncias. Note-se que tal paradoxo só é possível em razão da grande quantidade de variáveis analisadas simultaneamente, não podendo emergir em conjuntos pequenos de dimensões.

7.4 – Modelos de Regressão Logística: Honra e Homicídio

O modelo de regressão logística dos homicídios para os detentos explica esse crime muito bem (mais de 80% de acertos) tendo como variáveis preditivas relevantes apenas a motivação de honra e a de ganhos materiais (a primeira com impacto positivo e a segunda com impacto negativo), com as demais variáveis tendo sido descartadas (Seção 6.5 - Tabela 5). O modelo de regressão logística dos homicídios para o total da amostra (detentos e não detentos), assemelha-se àquele apenas dos detentos, inclusive com margem de acerto semelhante, acrescentando apenas valores básicos sociais interacionais (Seção 6.8 - Tabela 14), estes últimos provavelmente entrando na equação mais como consequência do encarceramento do que como causa, conforme arguido anteriormente. Verifica-se aqui que a inclusão dos não detentos confirmou a importância da motivação por honra, minimizando o viés de seleção.

É interessante observar que, tendo em vista ambos os modelos de regressão logística para os homicídios apresentarem acertos acima de 80% com base nas motivações de honra e de ganhos materiais, mesmo que outros instrumentos sejam

utilizados e novas variáveis sejam introduzidas, todos esses acréscimos poderiam somar, no máximo, mais 20% de poder preditivo.

Os resultados dos modelos estão em concordância com os achados segundo os quais a grande maioria dos homicídios foram intencionais (Seção 6.2) e o principal motivo apontado para o homicídio foi "honra" ou "satisfação", com os demais tipos de delito sendo usualmente associados a "ganhos materiais" (Seção 6.6 - Tabela 9). De fato, a motivação de honra mostrou-se ligada a uma grande probabilidade de se cometer tal delito (Seção 6.6 - Tabela 10) e a motivação por ganhos a uma probabilidade muito pequena da mesma coisa (Seção 6.6 - Tabela 11), havendo uma relação de exclusão mútua entre estes dois motivos (Seção 6.6 - Tabela 12). A raridade do crime de latrocínio coaduna-se com tais achados (Seção 6.2). Considerando-se as três possibilidades restantes de combinação de ambas as motivações (uma, outra ou nenhuma), é possível se distinguir entre a maior ou menor probabilidade de se cometer um homicídio (Seção 6.6 – Figura 3).

Na mesma direção, análises multivariadas dos detentos revelaram que a variável mais associada ao homicídio essencial foi a motivação de honra (Seção 6.4 - Figuras 1 e 2). Resultados semelhantes foram obtidos ao se repetir as análises com o acréscimo de participantes isentos de delito (Seção 6.9 - Figuras 4 e 5).

Os achados acima se adéquam às expectativas da teoria da cultura da honra de Reed (1982) e Cohen e Nisbett (1996) no sentido de que há uma clara associação entre honra e homicídio, com uma relação negativa entre essa motivação e o interesse material, bem como uma relação negativa entre a motivação por ganhos materiais e a autoria de homicídios. Poder-se-ia considerar ainda a tendência observada nas análises multivariadas dos homicídios sequer se situarem na esfera dos delitos em geral.

8 – CONCLUSÕES

O presente trabalho teve como objetivo contribuir para preencher uma importante lacuna na literatura. Por um lado, praticamente não há pesquisas voltadas para a questão do homicídio de modo tão particular e específico, a maioria dos estudos sendo generalistas, usualmente em virtude da preocupação com a prevenção e redução do crime de um modo geral, vez que este atinge a sociedade como um todo. Por outro, também há uma escassez de trabalhos orientados para uma compreensão mais abrangente, centrada no indivíduo, mas, ao mesmo tempo, com enfoques diversos.

A pesquisa foi realizada apenas com detentos previamente condenados e sentenciados, após avaliação de seus documentos constantes na Unidade Prisional. Também foi assegurada a confidencialidade e o anonimato a cada um dos participantes. Desse modo, a maioria dos possíveis incentivos para uma resposta que faltasse com a verdade foi eliminada.

Foi pesquisado também um grupo de controle de indivíduos não detentos, com sexo, renda, escolaridade e residência semelhantes a dos detentos, o que permitiu que os grupos fossem comparados diretamente, tendo sido levado em conta o viés de seleção e ponderado o seu efeito nas análises e interpretações. Houve certo equilíbrio entre a quantidade de detentos homicidas e não homicidas, tornando possível uma análise mais precisa das diferenças entre os mesmos. Não foi sido possível incluir aqueles que cometeram crimes sem jamais serem detidos ou julgados, de modo que esse viés é algo com o qual se tem que lidar (em qualquer circunstância, seria difícil evitá-lo).

Esperava-se encontrar fortes relações entre o comportamento homicida e as estruturas sociais, biológicas e psicológicas dos participantes, todavia, os resultados obtidos apontaram de modo praticamente exclusivo à chamada “cultura da honra” como explicação. É preciso, porém, alguma cautela ao se generalizar esses achados, tendo em vista que as diferentes localidades possuem suas próprias características culturais e, portanto, de criminalidade. Essa constatação dá uma direção muito clara aos estudos e pesquisas sobre o tema, salientando ser necessária uma atenção particularizada a cada tipo de crime e à região onde ele ocorre.

No contexto pesquisado, isto é, o estado de Pernambuco, no Nordeste do Brasil, os resultados obtidos eliminaram como causa preditiva do homicídio desenvolvimento moral, valores morais, deliberatividade, apego, testosterona, frustração econômica e renda, com isso descartando diversas teorias baseadas em estruturas individuais. Todos os achados apontam para a existência de uma cultura da honra, sendo somente ela, dentre as diversas hipóteses levantadas, uma explicação eficaz para a prática dos inúmeros homicídios, pelo menos na região nordeste.

O que parece emergir é uma explicação baseada num elemento cultural que transcende a individualidade, sendo esta uma das possíveis razões para que esse tipo de crime tenha características tão próprias (outra seria, naturalmente, a gravidade e extremismo desse delito). Tal elemento manifestar-se-ia sob a forma de um senso ético a partir do qual o homicídio surge não como uma forma transgressora de obter vantagens, mas sim como talvez o único meio legítimo para atender a um imperativo de reparação moral.

Considerando tudo, é possível deduzir implicações relevantes acerca das políticas públicas de combate à violência e ao homicídio. De fato, a ausência dessas pesquisas pode ser um importante motivo pelo qual muitas vezes os investimentos em segurança pública e bem-estar social não produzem os resultados desejados. Para se sanar isso, é necessário implementar um sistema confiável de coleta e registro de dados sociocriminais, preferencialmente com o apoio de profissionais especializados, para uma série de investigações aprofundadas que particularizem os diferentes crimes e regiões do país, com especial atenção a elementos culturais, para que se possa conceber e implementar políticas eficazes para a redução da violência. (Souza, Roazzi e Souza, 2009).

Trabalhos futuros sobre o tema do homicídio no Nordeste deverão procurar produzir uma descrição mais detalhada da cultura da honra na Região, incluindo suas origens e condicionantes. Além disso, é preciso estudar os mecanismos de transmissão dessa cultura entre as gerações. Finalmente, devem-se produzir investigações específicas acerca de como se realizar intervenções capazes de produzir impactos sobre a cultura da honra como uma forma de reduzir a ocorrência de homicídios.

9 – REFERÊNCIAS

Agnew, R. (1985). A revised strain theory of delinquency. *Social Forces*, 64, 151-167.

Agnew, R. (1992). Foundation for a general strain theory of crime and delinquency. *Criminology* 30, 47-87.852270780.

Aguado, M. J. D.; Medrano, C. (1994). *Educación y razonamiento moral*. Bilbao: Mensajero, 1994.

Ainsworth, M. (1978). *Patterns of attachment: A psychological study of the strange situation*. Hillsdale: Erlbaum.

Alencar, M. H, (2006). Moralidade e Homicídio: Um Estudo sobre a Motivação do Transgressor, P*sicol. Reflex. Crit*., , vol.19, no.3, 451-459. ISSN 0102-7972

Baratta, A. (2002). *Criminología crítica y crítica del derecho penal*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores.

Birks, Daniel (2006). *Synthesis over analysis: using agent-based models to examine the interactions of crime*. Na Internet em: http://www.cscs.ucl.ac.uk/events-1/cmc-2007/programme/synthesis-over-analysis-using-agent-based-models-to-examine-the-interactions-of-crime. Acessado em Setembro de 2007.

Bowlby J. (1989). As origens do apego. In: *Uma base segura*: *aplicações clínicas da teoria do apego.* Porto Alegre: Artes Médicas; 33-47.

Bowlby J. (1973/1984). *Apego e perda: Separação*. São Paulo: Martins Fontes, vol. 2.

Bowlby J. (1969/1990). *Apego e perda: Apego - A natureza do vínculo.* São Paulo: Martins Fontes, vol. 1

Bowlby J. (1973/1980). *Apego e perda: Tristeza e depressão*. São Paulo: Martins Fontes, vol. 3.

Bucci, M.P.D. (2001). *Direitos humanos e políticas públicas*. São Paulo, Editora Pólis.

Canter, D. V. (2003) . Mapping Murder. *Virgin Books*. ISBN 1-852270780

Canter, D. V. & Alison, L. J. (2000). The Social Psychology of Crime. Em: Canter, D.V. and Alison, L. J. (Eds). *The Social Psychology of Crime: Groups, Teams and Networks. Offender Profiling Series Vol. III*. Ashgate: Dartmouth.

Cassidy, J. (1999). The nature of child's ties. In: Cassidy, J. & Shaver, P. (Orgs.). *Handbook of attachment: Theory, research and clinical applications* (pp. 3-20). New York: The Guilford Press.

Castro, H. A. M, (1998). *Criminologia: Breve Renovação Histórica*. Na Internet em: http://www.geocities.com/CollegePark/Lab/7698/crim8.htm. Acessado em Agosto de 2007.

Carlos, J. A. (1997) - *O Crime segundo a Perspectiva de Durkheim*. Na Internet em: http://www.geocities.com/CollegePark/Lab/7698/crim7.htm. Acessado em Agosto de 2007.

Cerqueira D; Lobão W. e Carvalho, A, (2005). *O Jogo dos Sete Mitos e a Miséria da Segurança Pública no Brasil.* Na Internet em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2005/td_1144.pdf. Acessado em Outubro de 2009.

Chu R, Rivera G, Loftin C, (2000). Social Forces. 78(3): 971-987 *Herding and Homicide: An Examination of the Nisbett - Reaves Hypothesis.* The Ubiversity of North Carolina Press.

Cloward, R. A. (1959). Illegitimate means, anomie, and deviant behavior. *American Sociological Review*, 24, 164-176.

Cohen, D. (1998). Culture, social organization, and patterns of violence. *Journal of Personality and Social Psychology*, 75, 408-419.

Cohen, D. (1996). Law, social policy, and violence: The impact of regional cultures. *Journal of Personality and Social Psychology*, 70, 961-978.

Cohen, L. J. (1981) - Can human irrationality be experimentally demonstrated? *Behavioral and Brain Sciences*, 4, 317-331.

Cohen, D. and Nisbett, R. E. (1997). Field experiments examining the culture of honor: The role of institutions in perpetuating norms about violence. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 23, 1188-1199

Cohen, D e Nisbett, R. E., (1996). *Culture of Honor: The Psychology of Violence in the South. Boulder*, Westview Press Inc..

Cohen, D. and Nisbett, R. E. (1994). Self-protection and the culture of honor: Explaining southern homicide. *Personality and Social Psychology Bulletin,* 20, 551-567.

Cória-Sabini, M. A. *Psicologia aplicada à educação*. São Paulo: EPU, 1986

Cosmides, L., & Tooby, J. (1996) - *Are humans good intuitive statisticians after all? Rethinking some conclusions from the literature on judgment and uncertainty. Cognition*, 58, 1-73.

Dalbert, C. & Filke, E. (2007). Belief in a personal just world, justice judgments, and their functions for prisioners. *Criminal Justice and Behavior*, 34, 1516-1527.

Deccached-Maia, Elaine. (1994), *Pobreza, Crime e Trabalho*. Na Internet em: http://www.geocities.com/CollegePark/Lab/7698/crim1.htm. Acessado em Agosto de 2007.

Delmanto, C; Delmanto, R. Junior. R. D, Delmanto. F. M. A. (2000). *Código Penal Comentado*, Parte Especia lEditora Renovar Ltda. São Paulo- SP, 228-229

Durkheim, E. (1897/2000). *O suicídio: Estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes.

Durkeheim, E, (1978). *O Suicídio*. São Paulo: Abril. (Coleção Pensadores)

Elliott, D. S. & Voss, H. (1974). *Delinquency and dropout. Lexington: D.C. Heath.*

Feres, C. R,, Campos F, Rubens Almeida, Sérgio J. A, Cordeiro, J. A, (2002). Avaliação psicológica de grupos de criminosos do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, *Revista USP, São Paulo*, n.53, p. 153-164, março/maio 2002.

Filho, A. M. S; Souza, M. F. M. G. C, Cynthia et al. (2007). Análise da mortalidade por homicídios no Brasil. *Epidemiol. Serv. Saúde*, mar; vol.16, no.1, p.7-18. ISSN 1679-4974.

Folha de São Paulo (27 de fevereiro de 2007), *Pernambuco é líder em taxa de homicídios.*

Formiga, N. S, (2006). *Valores Humanos e Condutas Delinqüentes: As Bases Normativas da Conduta Anti-Social e Delitiva em Jovens Brasileiros*. Na Internet em: http://www.psicolatina.org/Siete/valores.html. Acessado em outubro de 2007.

Formiga, N. S. e Gouveia, V. V. (2005). *Valores humanos e condutas anti-sociais e delitivas. Psicol. teor. prat.* [online]. dez. 2005, vol.7, no.2 [citado 01 Março 2010], p.134-170. Disponível na World Wide Web: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000200006&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1516-3687.

Forum Brasileito de Segurança Pública (2008), *Pacto pela Vida reduz homicídios em Pernambuco*, disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/artigos/pacto-pela-vida-reduz-homicidios-em-pernambuco. Acessado em: 05/01/2010.

Garbarino, J.; Kostelny, K. & Dubrow, N. (1991). What children can tell us about living in danger. *American Psychologist*, 46, 376-383.

Gibbs, J. C.; Arnold, K. D.; Morgan, R. L.; Schwartz, E. S.; Gavaghan, M. P. & Tappan, M. B. (1984). *Constructing and Validation of a Multiply-Choice Measure of Moral Reasoning. Child Development*, 55, 527-536.

Gigerenzer, G. (1991) - How to make cognitive illusions disappear: Beyond "heuristics and biases." In W. Stroebe & M. Hawthorne (Eds.), *European Review of Social Psychology*. Chichester, UK: Wiley. 2, 83-115.

Gladwell, Malcom. (2008), *Fora de Série: Outliers*. Rio de Janeiro, Sextante.

Glicksohn, Joseph (2002). Criminality, personality and cognitive neuroscience. In J. Glicksohn (Ed.), *The neurobiology of criminal behavior* (pp. 3-24). Boston: Kluwer Academic.

Golse, B. (1998) O desenvolvimento afetivo e intelectual da criança. Porto Alegre: *Artes Médicas.*

Gomes, Luiz Flávio & Molina Antônio. (2000), *Criminologia. São Paulo*, Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Gouveia, V. V. (1998*). La naturaleza de los valores descriptores del individualismo y del colectivismo: Una comparación intra e intercultural*. Tese de Doutorado. Departamento de Psicologia Social, Universidade Complutense de Madri, Espanha.

Gouveia, V. V. (2003). A natureza motivacional dos valores humanos: Evidências acerca de uma nova tipologia. *Estudos de Psicologia,* 8, 431-444.

Hoffmann, R, (2005). Queda da Desigualdade da Distribuição de Renda no Brasil, de 1995 a 2005, e Delimitação dos Relativamente Ricos em 2005. In: Ricardo Paes de Barros; Miguel Nathan Foguel; Gabriel Ulyssea. (Org.). *Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente'*. Brasília: IPEA, 2006, v. 1, p. 93-107.

Hungria, N. (1978). *Comentários ao código penal. v.1, Tomo II, 5*. ed., Rio de Janeiro : Forense.

Hungria, N. (1955). *Comentários ao código penal, volume V*, arts. 121 a 136. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense.

Jornal do Comércio (Recife, 13 de Setembro de 2008). Caderno Brasil, P.4. *País concentra 10% dos homicídios do mundo.*

Jornal do Comércio (Recife, 25 de Maio 2004). *Vingança é motivo de 50% dos crimes cometidos na capital pernambucana*

Jozef, F. e Silva, Jorge A. R., da (2001). *Homicídio e doença mental*. Na Internet em: http://www.unifesp.br/dpsiq/polbr/ppm/original7_02.htm. Acessado em Setembro de 2008.

Jozef, F. e Silva, J. A. R, (2003). Homicídio: aspectos epidemiológicos, fenomenológicos e vitimológicos. *Jornal brasileiro de Psiquiatria*, vol. 52 (4): pp 245-330.

Kaheman, D.; Tversky, A, (2000). *Choices, Values, and Frames.* Cambridge, UK, Cambridge University Press,

Katz, R. S. (1999) - Building the Foundation for a Side-by-Side Explanatory Model: A General Theory of Crime, the Age-Graded Life-Course Theory, and Attachment Theory. *Western Criminology Review* 1(2).

Kelley, T. M, (1990). *A Neo-Cognitive Model of Crime*. Na Internet em: http://www.haworthpress.com/store/ArticleAbstract.asp?sid=VFBLBF8K2PSB8GX1DJMBBTWA6QSAFQH5&ID=24739. Acessado em Setembro de 2007.

Kelley, T. M, (1993). *An Advanced Criminology Based on Psychology-of-Mind Implications for Research, Services, Programs*. Na Internet em: http://www.haworthpress.com/store/ArticleAbstract.asp?sid=VFBLBF8K2PSB8GX1DJMBBTWA6QSAFQH5&ID=24968. Acessado em Junho de 2007.

Kielh, K, (2006). *A cognitive neuroscience perspective on psychopathy: Evidence for paralimbic system dysfunction.* Na Internet em: http://www.nrc-iol.org/cores/ccnlab/publications/kiehl_paralimbic_review_Psychiatry_Research_pdf. Acessado em Julho de 2007.

Kohlberg, L (1992). *Psicologia del Desarrollo Mental*. Bilbao; De Desclée.

Kohlberg, L. (1989). Estádios Morales y Moralización. El Enfoque Cognitivo-evolutivo. In Turiel, Elliot; Enesco, Ileana; Linaza, Josetxu (Orgs.). *El Mundo Social en la Mente Infantil*. Madrid: Alianza Editorial S A.

Kohlberg, L. (1981). *The philosophy of moral development.* San Francisco: Harper & Row.

La Taille, Y. (1992). *Desenvolvimento do juízo moral e afetividade na teoria de Jean Piaget*. In Y. De La Taille., M. Kohl de Oliveira. & H. Dantas (Eds.), Piaget, Vygotsky, Wallon: *Teorias psicogenéticas em discussão* (pp. 47-73). São Paulo, SP: Summus.

Lazzaron, L. R. (2008*). Jovem Aprisionado Em Regime Semi-Aberto: Um Estudo Transdisciplinar.* Dissertação (Mestrado) - PUC/RS/CIÊNCIAS CRIMINAIS, Direito, Pontífica Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Lima, V. A. A. (2004), De Piaget a Gilligan: retrospectiva do desenvolvimento moral em psicologia um caminho para o estudo das virtudes. *Psicologia Ciência e Profissão*, vol.24, no.3, 12-23. ISSN 1414-9893.

Lobel, J. & Loewenstein, G. (2005) - *Emote Control: The substitution of symbol for substance in foreign policy and international law*, Chicago Kent Law Review, v. 80, n. 3.

Loewenstein, G. (1996) - *Out of control: Visceral influences on behavior. Organizational Behavior and Human Decision Processes*, 65, 272-92.

Loewenstein, G. F., Hsee, C.K., Weber, E.U, Welch, N. (2001) - *Risk as Feelings*. Psychological Bulletin. 127, 2, 267-286.

Loewenstein, G. & O'Donghue, T. (2006) - *"We can do this the easy way or the hard way": Negative emotions, self-regulation and the law*." University of Chicago Law.

Loftin Colin, Macdowal David, (2003) Regional Culture and Patterns of Homicide. Homicide Studies, Vol. 7, No. 4, 353-367, DOI: 10.1177/1088767903256553

Lopes, L . (1991) - *The rhetoric of irrationality. Theory and Psychology*, 1, 65-82.

Magalhães Carlos Luiz, (2009). A influência da vergonha no fenômeno da violência. *Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região*, v. 21, n. 1, jan.

Main, M. e Hesse, E. (1990) Parent's unresolved traumatic experiences are related to infant disorganized attachment status: Is frightened and/or frightening parental behavior the linking mechanism? In: Greenberg, Mark T. (Ed); Cicchetti, Dante (Ed); Cummings, E. Mark (Ed). (1990). Attachment in the preschool years: Theory, research, and intervention. The John D. and Catherine T. MacArthur Foundation series on mental health and development. (pp. 161-182). Chicago, IL, US: University of Chicago Press. xix, 507 pp.

Manning, J. T., Scutt, D., Wilson, J. e Lewis-Jones, D. I (1998) - The ratio of 2nd to 4th digit length: a predictor of sperm numbers and concentrations of testosterone, luteinizing hormone and oestrogen. *Humam Reproduction*., Nov ; 13: 3000 - 3004.

Masters, Roger D. (1999) - *A dynamic, multifactorial model of alcohol, drug abuse, and crime: linking neuroscience and behavior to toxicology*. Na Internet em: http://ssi.sagepub.com/cgi/content/abstract/38/4/591. Acessado em Julho de 2007.

McGloin, J. M, e Pratt, T. C, (2003). *Cognitive Ability and Delinquent Behavior among Inner-City Youth: A Life-Course Analysis of Main, Mediating, and interaction Effects*. Na Internet em: http://ijo.sagepub.com/cgi/content/abstract/47/3/253. Acessado em Junho de 2007.

Melo, C. (2008). *Emoção, intuição e deliberação na tomada de decisão: George Loewenstein em World of Warcraft*. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Departamento de Psicologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Merton, R. K. (1938/1968). *Sociologia: Teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou.

Michener, H. A., DeLamater, J. D. & Myers, D. J. (2005). Psicologia social. São Paulo: Thompson.

Ministério da Justiça. (2003) na internet. *O que é o Pronasci.* Na internet em: http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJE24D0EE7ITEMIDAF1131EAD238415B96108A0B8A0E7398PTBRNN.htm. Acessado em Agosto de 2009.

Ministério Púbico Federal, Procuradoria Geral da República (2008). Clipping de Notícias. Onu: *O Brasil é Campeão de Homicídios*. Acessado em 07/02/2010)

Mirabete, J. F. (2009), Breve história do Direito Penal. Na Internet em 27/01/2008-Link - http://www.leonildoc.ocwbrasil.org/curso/mira24.htm

Moore, D.; Loewenstein, G. (2004). Self-interest, automacity and the psychology of conflict of interest. *Social Justice Research,* v. 17, 2, p.189-2002.

Morash, Merry Ann (1981) – Cognitive Developmental Theory: A Basis for Juvenile Correctional Reform? Criminology 19 (3), 360-371. doi:10.1111/j.1745-9125.1981.tb00422.x

Nóbrega, J. M. P. (2009). "A queda da desigualdade de renda no Brasil e os homicídios na Região Nordeste", *Revista Espaço Acadêmico*, 98, IX: 72-80.

Nóbrega Junior, J. M. P, Rocha, E. e Santos, M. L (2008). *OS determinantes da Criminalidade Violenta no Brasil*. Preparado para apresentação no Congresso de 2009 da LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos), no Rio de Janeiro, Brasil, de 11 a 14 de junho de 2009.

O'Connor, T. (2004). *Criminology*. Na Internet em: http://faculty.ncwc.edu/TOConnor/criminology.htm. Acessado em Setembro de 2007.

Osofsky, J. D. (1995). The effects of exposure to violence on young children. *American Psychologist*, 50, 782-788.

Overstreet, S. (2000). Exposure to community violence: defining the problem and understanding the consequences. *Journal of Child and Family Studies*, 9, 7-25.

País tem mais mulheres por causa da violência contra homens (2008). *Globo.com notícias*, Brasil, Pesquisa, disponível em http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL773144-5598,00-PAIS+TEM+MAIS+MULHERES+POR+CAUSA+DA+VIOLENCIA+CONTRA+HOMENS.html, acessado em 07/02/2010.

Pacto pela Vida. *Site oficial do Governo do Estado de Pernambuco*, disponível em: http://www.pactopelavida.pe.gov.br/pacto-pela-vida/. Acessado em 10/01/2010.

Parentoni, R. B. (2007). *A Criminologia e o Direito Penal*. Na Internet em: http://artigos.com/artigos/juridico/a-criminologia-e-o-direito-penal-1641/artigo/. Acessado em Julho de 2007.

Piaget, J. (1994). *O juízo moral na criança*. Tradução Elzon L. 2. ed. São Paulo: Summus.

Piaget, J. (1977). *O Julgamento Moral na Criança*. São Paulo: Mestre Jou.

Pino, V. D. e Werlang, B. S. G. (2006). Homicídio e lobo frontal: revisão da literatura. *Interação em Psicologia*, 10(1), p. 127-137. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Puig, J. M. (1998). *Ética e valores: A construção da personalidade moral*. São Paulo: Ática.

Reed, J. (1982). *One South: An Ethnic Approach to Regional Culture*. Baton Rouge, Louisiana State University.

Ruiz, M. J. F. (2003), Reflexões sobre a Moralidade Infantil. *Revista Iberoamericana de Educación*, Brasil, v.10, n 33, p. 1 – 20.

Salfati, C. G. & Canter, D. (1999) - Differentiating Stranger Murders: Profiling Offender Characteristics from Behavioral Styles. *Journal of Behavioral Sciences and the Law*, 17, 391-406.

Salzinger, S.; Feldman, R. S.; Stockhammer, T. & Hood, J. (2002). An ecological framework for understanding risk for exposure to community violence and the effects of exposure on children and adolescents. *Journal of Aggression and Violent Behavior*, 7, 423-451.

Santos. W. S (2008). *Comportamentos Desviantes: Uma Análise do Compromisso Convencional e Afiliação Social*. Tese de Doutorado - Programa de Doutorado Integrado em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba / Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Semedo, L. F. G. (2005) - *O Que É a Criminologia*. Na Internet em: http://sociologiadocrime.blogspot.com/2005/12/o-que criminologia_113400920258288786.html. Acessado em Setembro de 2007.

Silva, F. e Anjos, V. (2009). *Da critica ao conhecimento*. Na Internet em: http://jornalistas.blog.terra.com.br/2009/07/10/da-critica-ao-reconhecimento/. Acessado em agosto de 2009.

Shaver, P. R., Belsky, J., & Brennan, K. A. (2000). *The adult attachment interview and self-reports of romantic attachment: Associations across domains and methods. Personal Relationships*, 7, 25-43.

Simon, H.A. (1957) - *Models of Man: Social and Rational* New York., John Wiley & Sons.

Singer, S. (2006). Cognitive Turns in the Study of Crime: Towards a Theory of Modern-Day Delinquency *Paper presented at the annual meeting of the American Sociological Association*, Hilton San Francisco & Renaissance Parc 55 Hotel, San Francisco, CA,, Aug 14, 2004 Online <.PDF>. 2006-10-05 http://www.allacademic.com/meta/p110538_index.html.

Snell, J. C. (2006). Robert Merton dies at 92. *College Student Journal*, 40, 250-252.

Soares, D. A. (2009). *Mulheres que morrem e mulheres que matam*, publicado em 27 de Março de 2009, em http://conjunturacriminal.blogspot.com/2009/03/mulheres-que-morrem-e-mulheres-que.html, acessado em 04/02/2010.

Souza, G. T. C. M. ; Roazzi, A.; Souzza, C. B.(2009). Políticas Públicas e o Problema do Homicídio: A Necessidade de Uma Nova Abordagem. In: *V Seminário de Ciências Políticas & Relações Internacionais da UFPE*, Recife. Anais do V Seminário de Ciências Políticas & Relações Internacionais da UFPE, Recife.

Stams, G. J. S Daniel Brugman, M. D, Lenny V. R, Peter van der Laan, P. D and John C. G. (2006) - The Moral Judgment of Juvenile Delinquents: A Meta-Analysis. *Journal of Abnormal Child Psychology,* vol. 34, No. 5, pp 692-708, outubro.

Tittle, C. (2000). Theoretical Developments in Criminology. *National Criminology Reference Service*. Na Internet em: http://www.ncjrs.gov/criminal_justice2000/vol_1/02b.pdf. Acessado em setembro de 2009.

Tversky, A., & Kahneman, D. (1974) - Judgment under uncertainty: Heuristics and biases. *Science*, 185, 1124-1131, 1974.

Valença, A. M. e Moraes, T. M. (2006). Relação entre homicídio e transtornos mentais. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, vol.28 suppl.2 São Paulo Out. 2006. ISSN 1516-4446 e doi: 10.1590/S1516-44462006000600003.

Van den Bergh, B. e Dewitte, S. (2006). Digit ratio (2D : 4D) moderates the impact of sexual cues on men's decisions in ultimatum games. *Proceedings of the Royal Society B* 273, 2091-2095.

Velho, G. (1996). *Debates: Violência e cultura, criminalidade e violência*. In Velho, G. & Alvito, M. (Eds.), Cidadania e violência (pp. 234-245, 265-289). Rio de Janeiro, RJ: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Viégas, F. (2008). Programa Fica Vivo. *Jornal Gestão de Minas Ano I*. Na Internet em: WWW.mg.gov.br. Acessado em outubro de 2008.

Vazques, A. S. (1996), Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Walls, M. L., Chapple, C. L. & Johnson, K. D. (2007). Strain, emotion, and suicide among American Indian youth. *Deviant Behavior*, 28, 219-246.

Walsh, Anthony (1987) - *Cognitive Functioning and Delinquency: Property versus Violent Offenses*. Na Internet em: http://ijo.sagepub.com/cgi/content/abstract/31/3/285. Acessado em Junho de 2007.

Waters, H., C. & Weinfield, N. (2000). The stability of attachment security from infancy to adolescence and early adulthood: General introduction. *Child Development, vol. 71,* nº 3, p. 678-683.

Weis, L. (2008) "A Aceitação do Inaceitável". *O Estado de São Paulo*, Janeiro.

Wolfgang, M. E. & Ferracuti, F. (1967), *The subculture of violence: Towards an integrated theory in criminology*, London.

Zaluar, A. (1994). *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro, RJ: Editorada Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANEXOS

Dados Cadastrais

1. Nome: _____

2. Apelido:_____

3. Data de Nascimento: _____/____/____

4.Escolaridade (Maior Nível Atingido)

(1) Não alfabetizado
(2) Escreve o nome
(3) Ensino fundamental incompleto
(4) Ensino fundamental completo – 4ª. série
(5) Ensino médio incompleto- segundo grau
(6) Ensino médio completo – 8ª. série
(7) Superior incompleto
(8) Superior completo ou mais

6. Estado civil na época do crime:

(0) Casado (a) (1) Divorciado (a) (2) Solteiro (a) (3) Viúvo (a) (4) União Estável

7. Quantos filhos você tinha na época do crime? ("0" se nenhum).

8. Faixa de renda familiar na época do crime (renda das pessoas da mesma família que morem sob o mesmo teto).

_____ Salários Mínimos

[Detentos] 9. Condenação**:**

[Não Detentos] 9. Você já sentiu forte vontade cometer algum crime (mesmo sem ter cometido)?

a) Homicídio (1) Sim (0) Não

b) Crime Violento (1) Sim (0) Não

c) Crime Não-Violento (1) Sim (0) Não

Posses e Aspirações no Momento do Crime

Item	Possuía (a)	Queria Muito ou Precisava (b)
01. Televisão em cores	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
02. Rádio	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
03. Banheiro em Casa	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
04. Automóvel	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
05. Empregada Mensalista	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
06. Máquina de Lavar	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
07. Videocassete/DVD Player	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
08. Geladeira	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
09. Freezer	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
10. Telefone (fixo)	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
11. Telefone (celular)	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
12. Computador	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
13. Internet (Discada)	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não
14. Internet (Banda Larga)	(1) Sim (0) Não	(1) Sim (0) Não

Motivos Para o Crime

O que lhe levou (ou lhe levaria a ter) vontade de cometer um crime?

1. Dinheiro, posses ou outro tipo de ganho material.	(1) Sim	(0) Não
2. Prestígio, status ou reputação.	(1) Sim	(0) Não
3. Orgulho, honra ou satisfação.	(1) Sim	(0) Não
4. Outro motivo.	(1) Sim	(0) Não

Indicador de Processos Decisórios (Adaptado de De Melo, 2008)

Ao cometer o delito pelo qual você foi condenado, como você descreveria o modo como decidiu realizar as ações envolvidas na execução do mesmo?

1. Duração do processo de escolha ou decisão:

(0) Instantâneo ou quase instantâneo
(1) Usando algum tempo

2. Como a escolha ou decisão surgiu em sua mente:

(0) Toda de uma vez
(1) Um pedaço de cada vez

3. Como foi que a escolha ou decisão aconteceu:

(0) Por impulso, como que por reflexo
(1) Deliberadamente, após chegar a uma solução

04) Como você chegou à escolha ou decisão:

(0) Intuitivamente, sem saber exatamente como chegou até o resultado
(1) Analiticamente, sabendo cada passo do raciocínio que levou até o resultado

Questionário dos Valores Básicos – QVB (Gouveia, 1998, 2003)

INSTRUÇÕES. Por favor, leia atentamente a lista de valores descritos a seguir, considerando seu conteúdo. Utilizando a escala de resposta abaixo, escreva um número ao lado de cada valor para indicar em que medida você o considera importante como um princípio que guia sua vida.

1	2	3	4	5	6	7
Totalmente Não-Importante	Não Importante	Pouco Importante	Mais ou Menos Importante	Importante	Muito Importante	Extremamente Importante

01._____**SEXUALIDADE**. Ter relações sexuais; obter prazer sexual.

02._____**ÊXITO**. Obter o que se propõe; ser eficiente em tudo que faz.

03._____**APOIO SOCIAL**. Obter ajuda quando a necessite; sentir que não está só no mundo.

04._____**CONHECIMENTO**. Procurar notícias atualizadas sobre assuntos pouco conhecidos; tentar descobrir coisas novas sobre o mundo.

05._____**EMOÇÃO**. Desfrutar desafiando o perigo; buscar aventuras.

06._____**PODER**. Ter poder para influenciar os outros e controlar decisões; ser o chefe de uma equipe.

07._____**AFETIVIDADE**. Ter uma relação de afeto profunda e duradoura; ter alguém para compartilhar seus êxitos e fracassos.

08._____**RELIGIOSIDADE**. Crer em Deus como o salvador da humanidade; cumprir a vontade de Deus.

09._____**SAÚDE**. Preocupar-se com sua saúde antes mesmo de ficar doente; não estar física ou mentalmente enfermo.

10._____**PRAZER**. Desfrutar da vida; satisfazer todos os seus desejos.

11._____**PRESTÍGIO**. Saber que muita gente lhe conhece e admira; quando velho receber uma homenagem por suas contribuições.

12._____**OBEDIÊNCIA**. Cumprir seus deveres e obrigações do dia a dia; respeitar seus pais, os superiores e os mais velhos.

13._____**ESTABILIDADE PESSOAL**. Ter certeza de que amanhã terá tudo o que tem hoje; ter uma vida organizada e planificada.

14._____**CONVIVÊNCIA**. Conviver diariamente com os vizinhos; fazer parte de algum grupo, como: social, esportivo, entre outros.

15._____**BELEZA**. Ser capaz de apreciar o melhor da arte, música e literatura; ir a museus ou exposições onde possa ver coisas belas.

16._____**TRADIÇÃO**. Seguir as normas sociais do seu país; respeitar as tradições da sua sociedade.

17._____**SOBREVIVÊNCIA**. Ter água, comida e poder dormir bem todos os dias; viver em um lugar com abundância de alimentos.

18._____**MATURIDADE**. Sentir que conseguiu alcançar seus objetivos na vida; desenvolver todas as suas capacidades.

Questionário de Reflexão Social (SROM) (Biaggio e Barreto, 1991)

INSTRUÇÕES: Neste conjunto há dois problemas sociais com questões para você responder. Nós estamos fazendo essas perguntas, não só para saber suas opiniões a respeito de que soluções você daria a estes problemas, mas também para entender por que você tem essas opiniões. Por favor, responda a todas as perguntas.

Problema 1

Na Europa, uma mulher estava quase à morte, com um tipo de câncer. Havia um remédio que os médicos achavam que poderia salvá-la. Era uma forma de radium que um farmacêutico na mesma cidade tinha descoberto recentemente. O remédio era caro para se fazer, e o farmacêutico estava cobrando dez vezes mais do que o remédio lhe custava para fazer.

O marido da mulher doente, João, foi a todo mundo que ele conhecia para pedir dinheiro emprestado, mas só conseguiu aproximadamente a metade do que o farmacêutico pedia. Ele disse ao farmacêutico que sua mulher estava morrendo e pediu a ele para vender o remédio mais barato ou deixá-lo pagar depois. Mas o farmacêutico disse: "Não, eu descobri o remédio e vou ganhar dinheiro com isto". Então, a única maneira para João conseguir o remédio seria entrar na farmácia e roubá-lo.

João se defronta com um problema. Ele deveria ajudar sua mulher e salvar sua vida. Mas, por outro lado, a única maneira que ele tem para obter o remédio que precisa seria violando a lei, roubando o remédio.

1. Deveria João:

(1) Roubar (0) Não roubar (2) Não sei ao certo

1a. Até que ponto é importante um marido roubar para salvar sua mulher, mesmo se ele não estiver certo de que isto é a melhor coisa a fazer?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

1b. Digamos que você tivesse que dar uma razão pela qual é importante que um marido faça isso. Que razão você daria? Assinale dentre as alternativas abaixo a que estiver mais próxima da razão que você daria.

(1) Porque é a mulher dele e ela disse a ele para fazer isso, então ele deve fazer o que ela diz.

(2) Porque ele se casou com ela e se ele não quer ajudá-la para que se casou com ela afinal de contas?

(3) Porque eles podem ter construído juntos um profundo comprometimento mútuo.

(4) Porque se espera que um marido ajude sua mulher na doença e na saúde.

(5) Porque ele não pode reconhecê-la sem aceitação.

(6) Porque ele aceitou uma responsabilidade como seu marido.

2. E se a pessoa que está à morte não for a esposa de João, porém uma pessoa amiga (que não tem outra pessoa que a ajude)? Deveria João:

(1) Roubar (0) Não roubar (2) Não sei ao certo

2a. Qual a importância de se fazer tudo que se pode, até violar a lei, para salvar a vida de um amigo?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

2b. Assinale a razão que estiver mais próxima da ra**ç**ão que você daria para por que é importante fazer isso.

(1) Porque seu amigo pode ter feito coisas para você, então você deve fazer um favor ao amigo, se você quer que seu amigo o ajude no futuro

(2) Porque uma amizade deve basear-se no respeito mútuo e na cooperação.

(3) Porque é o seu amigo, que poderia ser uma pessoa importante.

(4) Porque você se sente íntimo de seu amigo, e esperaria que seu amigo o ajudasse.

(5) Porque você e seu amigo podem ter estabelecido amizade profunda um com o outro

(6) Porque o primeiro requisito da afiliação é uma relação.

3. E se fosse para um estranho? Qual seria a importância de se fazer tudo o que se pode, até mesmo violar a lei para salvar a vida dele?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

3a. Digamos que você tivesse que dar uma razão pela qual é importante fazer isso, qual a que estaria mais próxima da razão que você daria?

(1) Porque você sempre deve ser bonzinho e simpático.

(2) Porque a vida é a precondição para a existência.

(3) Porque o estranho precisa do remédio, e qualquer pessoa quer viver.

(4) Porque outros direitos ou valores não deveriam ter prioridade sobre o direito de viver.

(5) Porque a vida é sagrada e deveria ser a base para as leis.

(6) Porque a vida é preciosa, e é desumano deixar alguém sofrer.

4. Digamos que você tivesse que dar uma segunda razão pela qual é importante fazer tudo que você pode, mesmo violar a lei, para salvar a vida de um estranho, que razão você daria?

(1) Porque o estranho também teria uma chance de viver e poderia salvar sua vida um dia.

(2) Porque o estranho poderia ser uma pessoa importante, que tem muitas propriedades.

(3) Porque a vida de um estranho não deveria ser julgada como valendo menos do que a vida de qualquer outra pessoa.

(4) Porque o contrato de vida ultrapassa o de morte.

(5) Porque o direito à vida transcende o direito de propriedade.

(6) Porque se fosse você que estivesse morrendo e um estranho não o ajudasse, você se sentiria muito mal.

5. E se o farmacêutico quiser que João pague o que o remédio custa para ser feito e João não puder pagar nem isso? Deveria João:

(1) Roubar (0) Não roubar (2) Não sei ao certo

5a. Até que ponto é importante que as pessoas não roubem as coisas que pertencem aos outros?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

5b. Digamos que você tivesse que dar uma razão pela qual você acha que é importante que as pessoas não roubem. Que razão estaria mais próxima da razão que você daria?

(1) Porque roubar é errado, e você vai para a cadeia.

(2) Porque é egoísmo e falta de coração roubar dos outros.

(3) Porque roubar não leva a nada, e você se arrisca muito.

(4) Porque o caráter deve constituir o procedimento legal.

(5) Porque viver em sociedade significa aceitar obrigações e não apenas benefícios.

(6) Porque a aceitação do direito de propriedade é fundamental para qualquer sociedade.

6. Até que ponto é importante as pessoas obedecerem à lei?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

6a. Digamos que você tivesse que dar uma razão pela qual é importante obedecer à lei, qual a razão que está mais próxima da que você daria?

(1) Porque de outra forma todo mundo roubaria de todo mundo e não sobraria nada.

(2) Porque violar a lei criaria uma hierarquia.

(3) Porque a lei está idealmente fundamentada em direitos humanos universais.

(4) Porque a lei é feita para ser respeitada e deve-se sempre obedecê-la.

(5) Porque as leis tornam possível a existência da sociedade e de outra forma o sistema se destruiria.

(6) Porque de outra forma, o mundo ficaria louco e haveria o caos.

7. E se João realmente roubar o remédio? Sua mulher de fato melhora, mas a polícia prende João e o leva a julgamento. Deveria o juiz:

(1) Condenar João à prisão (0) Deixá-lo livre (2) Não sei ao certo

7a. Até que ponto é importante os juízes não serem “durões” com pessoas como João?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

7b. Digamos que você tivesse que dar uma razão pela qual é importante que os juízes não sejam “durões” com pessoas como João. Que razão você daria? Assinale a que estiver mais próxima da razão que você daria.

(1) Porque ela é sua mulher, e ela disse a ele para fazer isso, então ele fez.

(2) Porque o juiz deveria entender que o marido agiu por amor, e não por egoísmo, para salvar a vida dela.

(3) Porque em qualquer sociedade, a função principal da lei deveria ser a de preservar a vida humana.

(4) Porque o juiz também teria feito isso, se ele precisasse obter o remédio para impedir sua esposa de morrer.

(5) Porque a justiça deve ser equilibrada com a misericórdia, especialmente quando há uma vida humana envolvida.

(6) Porque o fundamento para a convicção transcende a vida.

8. E se João disser ao juiz que ele apenas fez o que sua consciência mandou? Deveria o juiz:

(1) Condenar João à prisão (0) Deixá-lo livre (2) Não sei ao certo

8a. Até que ponto é importante os juízes serem tolerantes com pessoas que agiram de acordo com sua consciência?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

8b. Digamos que você tivesse que dar uma razão pela qual é importante que os juízes sejam tolerantes com pessoas que agem de acordo com a consciência. Que razão estaria mais próxima da que você daria?

(1) Porque ele não poderia evitar, sua consciência era forte demais.

(2) Porque a consciência é predicada sobre a leniência.

(3) Porque a consciência mandou-o fazer isso, logo ele tinha que fazê-lo.

(4) Porque, nesse caso, a consciência do marido pode estar de acordo com a moralidade comum.

(5) Porque o ato de consciência afirmou um direito fundamental.

(6) Porque de outra forma ele não teria conseguido viver em paz consigo mesmo, sabendo que poderia ter salvo a vida dela e não o fizera.

9. Digamos que, ao contrário, você tivesse que dar uma razão pela qual não é importante que os juízes sejam tolerantes com os que violam a lei por agir de acordo com sua consciência. Que razão você daria para colocar na cadeia esse tipo de pessoa? Assinale a que estiver mais próxima da razão que você daria.

(1) Porque sua consciência é apenas sua mente, portanto você não tem que fazer o que ela diz.

(2) Porque a natureza subjetiva da consciência é uma razão pela qual deve haver leis-padrão.

(3) Porque você deveria saber lidar com sua consciência.

(4) Porque a consciência não está sempre certa, você poderia ter uma mente distorcida.

(5) Porque embora João estivesse certo em afirmar a vida como um direito prioritário, ele deve ainda considerar o ponto de vista dos tribunais.

(6) Porque a consciência não pode ser considerada igual à crença.

10. E se a mulher de João não tivesse câncer? Se ela estivesse apenas um pouco doente e João roubasse o remédio para ajudá-la a melhorar mais rápido. Deveria o juiz:

(1) Condenar João à prisão (0) Deixá-lo livre (2) Não sei ao certo

10a. Até que ponto é importante os juízes enviarem para cadeia pessoas que violam a lei?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

10b. Digamos que você tivesse uma razão pela qual é importante os juízes enviarem para a cadeia pessoas que violam a lei. Que razão você daria?

(1) Porque se você se arrisca e é apanhado, você vai para a cadeia.

(3) Porque a pessoa deve ter sabido que o que ele fez era errado.

(3) Porque a pessoa deve estar preparada para ser responsável por seus atos.

(4) Porque o caso dessa pessoa é uma susceptibilidade.

(5) Porque se alguém concorda em ter uma lei, deve também concordar que a lei seja cumprida.

(6) Porque a pessoa roubou uma coisa, e roubar é errado.

Problema 2

José é um menino de 14 anos que muito quer ir acampar. Seu pai prometeu que ele poderia ir, se economizasse do dinheiro dele. Então, José trabalhou muito empacotando compras no supermercado e economizando 300 reais, que era mais ou menos o que custaria para ir para o acampamento sobrava um pouquinho. Mas pouco antes do dia do acampamento, seu pai mudou de idéia. Alguns amigos de seu pai resolveram fazer uma pescaria e o pai de José não tinha o dinheiro necessário para ir pescar. Assim, ele disse ao José para lhe dar o dinheiro. José não queria desistir do acampamento, assim ele pensa em recusar o dinheiro a seu pai.

José tem um problema: seu pai prometeu que ele poderia ir ao acampamento se ele ganhasse o dinheiro. Mas, por outro lado, a única maneira de José ir acampar seria desobedecendo a seu pai e não o ajudando.

1. O que José deveria fazer?

(1) Deveria recusar (0) Não deveria recusar (2) Não sei ao certo

Por quê?

_____
_____
_____

Vamos modificar algumas coisas no problema e ver se você ainda tem a opinião que assinalou acima. Além disso, queremos saber algumas coisas que você acha importante neste e em outros problemas, especialmente por que você acha que estas coisas são importantes.

1a. Qual o grau de importância de os pais manterem suas promessas quanto a deixar seus filhos guardarem dinheiro?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

1b. Digamos que você tivesse uma razão pela qual é importante que OS PAIS façam isto. Que razão que você daria?

(1) Porque os pais nunca deveriam quebrar as promessas.

(2) Porque os pais querem que os filhos cumpram as promessas, então eles também deveriam cumprir.

(3) Porque os filhos, tanto quanto os pais, são indivíduos com direitos humanos fundamentais.

(4) Porque se os pais agiram egoisticamente, os filhos poderiam perder a confiança neles.

(5) Porque os pais que abusam de sua autoridade não merecem o respeito de seus filhos.

(6) Porque os contratos precisam de promessas entre pais e filhos.

2. E sobre uma promessa feita a um amigo? Digamos que você tivesse que dar uma razão pela qual é importante cumprir uma promessa a um amigo, que razão você daria?

(1) Porque seu amigo pode ter feito favores para você, e você precisa de amigos.

(2) Porque a sociedade precisa estar baseada na confiança mútua.

(3) Porque se não fosse assim, aquela pessoa não seria sua amiga de novo.

(4) Porque a afiliação é a essência da amizade.

(5) Porque se não fosse assim, vocês perderiam a confiança um no outro.

(6) Porque cumprir uma promessa sustenta o valor fundamental da outra pessoa.

3. E uma promessa feita a um estranho? Digamos que você tivesse que dar uma razão pela qual é importante cumprir uma promessa a um estranho? Assinale a razão que estiver mais próxima da razão que você daria.

(1) Porque de outra maneira, o estranho descobriria que você é um "enrolador".

(2) Porque assim ficaria orgulhoso.

(3) Porque você pode reencontrar aquela pessoa algum dia.

(4) Porque é importante pelo bem da sua própria integridade assim como pelo respeito aos outros.

(5) Porque os pedidos de um estranho são tão importantes como os de qualquer outro indivíduo.

(6) Porque não há interação sem afiliação.

4. E se o pai de José tivesse prometido que ele poderia ficar com o dinheiro? José deveria:

(1) Deveria recusar (0) Não deveria recusar (2) Não sei ao certo

4a. Qual o grau de importância de os pais deixarem seus filhos ficarem com dinheiro que os próprios filhos ganharam, mesmo se os pais não tivessem prometido que eles poderiam ficar com este dinheiro?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

4b. Digamos que você tivesse que dar uma razão pela qual é importante que os pais façam isto. Que razão você daria? Assinale a que estiver mais próxima da razão que você daria.

(1) Porque o filho trabalhou pelo dinheiro, assim, o dinheiro é dele, e ele pode fazer o que quiser com o dinheiro.

(2) Porque sem, o individuo não pode existir compromisso dos pais ou dos filhos.

(3) Porque depois de tanto sacrifício o filho merece o dinheiro, e tirá-lo seria cruel.

(4) Porque os direitos morais do filho são iguais aos dos pais.

(5) Porque se lhe tirarem o dinheiro, o filho pode chorar.

(6) Porque o filho aceitou uma responsabilidade, e tem o direito de uma recompensa justa pelo seu trabalho.

5. Digamos que você tivesse que dar uma segunda razão pela qual é importante que os pais deixem os filhos ficarem com o dinheiro que ganharem, mesmo quando os pais não prometeram que eles poderiam ficar. Qual a segunda razão que você daria?

(1) Porque o filho ficaria triste se lhe tirassem o dinheiro.

(2) Porque sem dinheiro o filho não pode se divertir.

(3) Porque os direitos dos filhos são equivalentes às promessas.

(4) Porque daquela maneira o filho pode atingir um desenvolvimento pessoal como indivíduo.

(5) Porque daquela maneira o filho pode desenvolver um senso de auto-suficiência e responsabilidade.

(6) Porque se não fosse assim, o filho poderia se tornar preguiçoso e egoisticamente tirar coisas de outros.

6. E se o pai precisar do dinheiro para pagar a comida da família ao invés de ir a uma pescaria. José deveria:

(1) Deveria recusar (0) Não deveria recusar (2) Não sei ao certo

6a. Qual o grau de importância de os filhos ajudarem seus pais mesmo quando isso significa que os filhos não poderão fazer algo que querem?

(2) Muito importante (1) Importante (0) Não é importante

6b. Digamos que você tivesse que dar uma razão pela qual é importante que os filhos façam isto. Que razão você daria? Assinale a que estiver mais próxima da razão que você daria.

(1) Porque os pais podem ter feito muitos favores a seus filhos e agora precisam que os filhos retribuam um favor.

(2) Porque algumas vezes um contrato entre indivíduos deve ser quebrado em função do bem comum.

(3) Porque as relações filiais transcendem a família.

(4) Porque os filhos deveriam sempre obedecer e ajudar seus pais.

(5) Porque os filhos deveriam perceber o quanto seus pais se sacrificaram por eles.

(6) Porque a família deve vir antes dos direitos individuais quando a unidade da família está em jogo.

Questionário ECR

INSTRUÇÕES: No questionário que irá responder são apresentadas algumas afirmações que se referem à maneira como você de sente nas relações sentimentais.

Leia cada afirmação, e marque com um "x" o número que melhor descreva como o quanto você está de acordo ou não está de acordo com tal afirmação. O número "1" indica um completo desacordo, enquanto o número "7" indica um completo acordo.

Por exemplo, considere a afirmação a seguir:

"Considero que o meu parceiro não me da bastante atenção"

1	2	3	4	5	6	7
Completa-mente falso	Bastante falso	Um pouco falso	Nem verdadeiro, Nem falso	Um pouco verdadeiro	Bastante verdadeiro	Completa-mente verdadeiro

Se achar esta afirmação completamente falsa marque com um "x" o número 1, se achar bastante falso marque o número 2, e assim por diante.

Ao responder, considere que:

I. Estamos interessados na sua maneira geral de viver os relacionamentos, não somente a respeito do que está acontecendo em seu relacionamento atual.

II. Por "parceiro" entende-se somente o parceiro sentimental (por exemplo, a própria namorada/o, noiva/o, o próprio cônjuge), e, portanto não os parentes, amigos ou colegas.

III. A palavra "próximo" ou "íntimo" refere-se à proximidade psicológica ou emocional (por exemplo, abrir-se, confiar-se, compartilhar emoções e experiências), além daquela física e sexual.

IV. A partir da garantia do anonimato das respostas, e assim respeito à privacidade das mesmas, que serão utilizadas somente para fins de pesquisa, recomendamos-lhe a máxima espontaneidade e sinceridade nas respostas.

Use a escala de julgamento abaixo para responder a cada item.

1	2	3	4	5	6	7
Completa-mente falso	Bastante falso	Um pouco falso	Nem verdadeiro, Nem falso	Um pouco verdadeiro	Bastante verdadeiro	Completa-mente verdadeiro

1. Prefiro não mostrar ao parceiro/a como me sinto de verdade por dentro

1 2 3 4 5 6 7

2. Tenho medo de ser deixado/a.

1 2 3 4 5 6 7

3. Sinto-me muito à vontade quando me encontro em intimidade com o parceiro/a.

1 2 3 4 5 6 7

4. Preocupo-me muito a respeito dos meus relacionamentos sentimentais.

1 2 3 4 5 6 7

5. Logo que o meu parceiro começa a se tornar mais íntimo, considero melhor afastar-me.

1 2 3 4 5 6 7

6. Tenho medo que o meu parceiro/a não me aprecie tanto quanto eu aprecio ele/a.

1 2 3 4 5 6 7

7. Sinto desconforto quando o parceiro/a quer estabelecer comigo uma profunda intimidade.

1 2 3 4 5 6 7

8. Preocupo-me bastante em perder o meu parceiro/a.

1 2 3 4 5 6 7

9. Tenho dificuldade em me abrir com o parceiro/a.

1 2 3 4 5 6 7

10. Com freqüência desejo que os sentimentos do meu parceiro/a em relação a mim sejam tão fortes quanto os meus em relação a ele/a.

1 2 3 4 5 6 7

11. Gostaria de alcançar uma maior intimidade com o meu parceiro/a, ma sempre volto atrás.

1 2 3 4 5 6 7

12. Com freqüência gostaria de me fundir completamente com o meu parceiro/a, e isto o amedronta e o afasta.

1 2 3 4 5 6 7

13. Fico nervoso quando o parceiro/a se torna muito íntimo.

1 2 3 4 5 6 7

14. Tenho medo de ficar só.

1 2 3 4 5 6 7

15. Sinto-me confortável em compartilhar com o meu parceiro os meus mais íntimos pensamentos e sentimentos.

1 2 3 4 5 6 7

16. Às vezes o meu desejo de estabelecer um relacionamento muito próximo amedronta e afasta as pessoas.

1 2 3 4 5 6 7

17. Procuro evitar alcançar uma intimidade excessiva com o parceiro/a.

1 2 3 4 5 6 7

18. Tenho necessidade de ser muito ressegurado/a quanto ao fato de ser amado/a pelo meu parceiro/a.

1 2 3 4 5 6 7

19. Encontro muita facilidade em entrar em intimidade com o meu parceiro/a.

1 2 3 4 5 6 7

20. Às vezes tenho a impressão de forçar o meu parceiro/a em demonstrar mais sentimentos e maior dedicação.

1 2 3 4 5 6 7

21. Acho difícil conseguir depender do parceiro/a.

1 2 3 4 5 6 7

22. Não me preocupo freqüentemente de ser deixado/a.

1 2 3 4 5 6 7

23. Prefiro não entrar em excessiva intimidade com o parceiro/a.

1 2 3 4 5 6 7

24. Se não consigo obter que o meu parceiro demonstre interesse por mim, fico perturbado/a e fico com raiva.

1 2 3 4 5 6 7

25. Ao meu parceiro/a digo quase tudo.

1 2 3 4 5 6 7

26. Acho que o meu parceiro/a não queira estabelecer comigo aquela intimidade que desejaria alcançar.

1 2 3 4 5 6 7

27. Geralmente falo com o meu parceiro/a dos meus problemas e das minhas preocupações.

1 2 3 4 5 6 7

28. Quando não mantenho um relacionamento sentimental, sinto-me bastante ansioso/a e inseguro/a.

1 2 3 4 5 6 7

29. Sinto-me confortável em confiar-me ao parceiro/a.

1 2 3 4 5 6 7

30. Sinto-me frustrado/a quando o meu parceiro/a não está presente da forma que eu gostaria.

1 2 3 4 5 6 7

31. Não me cria problema pedir conforto, conselhos ao parceiro/a.

1 2 3 4 5 6 7

32. Sinto-me frustrado/a se o parceiro/a não está disponível quando tenho necessidade dele/a.

1 2 3 4 5 6 7

33. Ajuda-me dirigir-me ao meu parceiro/a nos momentos de necessidade.

1 2 3 4 5 6 7

34. Quando o parceiro me critica, me incomoda.

1 2 3 4 5 6 7

35. Dirijo-me ao meu parceiro por muitas coisas, inclusive conforto e resseguro.

1 2 3 4 5 6 7

36. Fico chateado/a quando o meu parceiro/a fica longe de mim.

1 2 3 4 5 6 7

Souza, Monica Gomes Teixeira Campello de

Processos psicológicos do homicídio / Monica Gomes Teixeira Campello de Souza . – Recife: O Autor, 2010.

118 folhas : il., fig., tab., quadros.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Psicologia, 2010.

Inclui bibliografia e anexos.

1. Psicologia cognitiva. 2. Homicídio. 3. Criminologia. 4. Cultura – Honra. 5. Política pública.
I. Título.

159.9	**CDU (2. Ed.)**	**UFPE**
150	**CDD (22. ed.)**	**BCFCH2010/121**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Monica Gomes Teixeira Campello de Souza

Processos Psicológicos no Homicídio

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco para obtenção do título de Mestre.
Área de Concentração: Psicologia Cognitiva

Aprovado em: 29 de abril de 2010

Banca Examinadora

Prof. Dr. Antonio Roazzi
Instituição: U.F.PE Assinatura: _____

Prof. Dr. Valdiney Veloso Gouveia
Instituição: U.F.PB Assinatura: _____

Profa. Dra. Mª da Graça Bompastor Borges Dias
Instituição: U.F.PE Assinatura: _____